ANNO XLI. NUMERO 76.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

SEGUNDA FEIRA 3 DE ABRIL DE 1865.

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez , , , , ... 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Alaloas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

2 Quarto cresc. as 10 h., 59 m. e 22 s. da t.
11 Lua cheia as 2 h., 17 m. e 52 s. da m.
18 Quarto ming as 9 h., e 16 m. da t.
27 Lua nova as 11 h., 53 m. e 46 s. da m.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civil: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

3. Segunda. S. Pancracio b.; S. Benigno m.
4. Terça. S. Isidoro arc. dout. da egr.
5. Quarta. S. Iria v. m.; S. Zenon.
6. Quinta. Ss. Diogenes e Platonides mm.
7. Sexta. S. Ephiphanio b.; S. Rufino presb. m.
8. Sabbado. S. Amancio b.; S. Elizio m.
9. Domingo de Ramos. S. Demetrio m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 6 m. da manhãa.
Segunda as 10 horas 30 e minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EDITAL.

Secretaria do governo de Pernambuco, 29 de março de 1865.

Pela secretaria do governo se faz publico, que por affluencia de trabalhos, S. Exc. o Sr. presidente da provincia só dará audiencia de uma hora da tarde em diante, excepto aos chefes de repartições aos quaes ouvirá em qualquer hora.

O secretario do governo,
Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Expediente do dia 29 de março de 1865.

Officio ao Exm. presidente do Ceará—Levo ao conhecimento de V. Exc. queos cidadãos Miguel Leopoldino Lima e Antonio Augusto da Frota Menezes se alistaram no 1º corpo de Voluntarios da Patria desta provincia com destino ao dessa.

Dito ao coronel commandante das armas.—Em vista do termo de inspecção a que foi submettido o Voluntario da Patria Manoel Luiz da França, mande-o V. S. desalistar do respectivo corpo.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Envio a V. S. o passe para a praça de que trata o seu officio n. 464 desta data.

Dito ao mesmo.—Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial, preste V. S. as informações exigidas pela mesma assembléa no officio do respectivo 1º secretario datado de 21 do corrente sob n. 48, incluso por cópia.

Dito ao mesmo.—Ao officio de V. S. n. 452 de 29 do corrente sobre o guarda nacional Joaquim Coelho da Costa, cabe-me dizer que havendo recurso dos conselhos de qualificação para o de revista, e deste para a presidencia, não posso por ora tomar conhecimento da designação de que trata o seu citado officio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de 20 do corrente, sob n. 184, relativamente a arrematação do fornecimento d'agua potavel para consumo do forte do Buraco e do Laboratorio de fogos, bem como da obra do pequeno lanço de cáes que deve ligar o encontro da ponte de ferro do Recife ao cáes do passeio publico, tenho a dizer em resposta, que se não houver urgencia no fornecimento d'agua para o referido forte, mande pô-lo novamente em praça, no caso contrario convém que indique o meio de ser elle levado a effeito.

Quanto, porém, a obra do pequeno cáes de que se trata, póde ser entregue ao engenheiro Martineau, se quizer elle fazê-la, a razão de quinhentos e cincoenta mil réis cada braça, e no prazo de 3 mezes.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. S., nos termos de sua informação de 28 do corrente sob n. 210, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria, a mandar pagar a José Pereira de Alcântara do O' a quantia de 889$000 a que tem direito, proveniente de varias obras que fez no Hospital Militar e nos quarteis desta cidade, como se vê dos documentos que devolvo e que vieram annexos a sua citada informação.

Dito ao mesmo.—Para o fim conveniente restituo a V. S., assignados pelo tenente-coronel Joaquim José Silveira commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional desta capital, os prets que vieram annexos ao seu officio de 20 do corrente sob n. 181, relativos aos vencimentos a contar de 17 até 28 de fevereiro ultimo, dos guardas nacionaes daquelle batalhão destacados na fortaleza do Brum e forte do Buraco.

Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que no incluso requerimento expoz o bacharel Bartholomeu Torquato de Souza e Silva promotor publico da comarca de Pão do Alho, recommendo a V. S. que lhe mande pagar os seus vencimentos a contar de 3 até 9 do corrente mez, em que por doente deixou o exercicio do seu emprego, considerando se assim justificadas essas faltas.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S., que tendo em vista o que no incluso requerimento expõe o juiz municipal e de orphãos do termo do Limoeiro bacharel Emigdio Marques Santiago, mande V. S. pagar-lhe os seus vencimentos correspondentes aos dias decorridos de 28 de janeiro até 25 de fevereiro deste anno, nos quaes por doente deixou de exercer as funcções do seu emprego considerando assim abonadas as faltas por elle dadas naquelles dias.

Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que expoz no incluso requerimento o capitão reformado Caetano Gaspar Lopes de Azevedo Villas-Boas, recommendo a V. S. que sob minha responsabilidade nos termos do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, mande abonar a esse official uma gratificação de commandante de companhia, até o fim deste mez, por ter servido como encarregado do deposito de Voluntarios da Patria e achar-se ainda servindo no mesmo corpo do qual será exonerado amanhãa.

Dito ao mesmo.—Em vista dos inclusos documentos que me foram enviados com officio do commandante superior deste municipio, datado de hontem e sob n. 93, mande V. S. pagar, não havendo inconveniente, os vencimentos, não só do alferes do 1º batalhão de artilheria da guarda ncional desta capital João Paulino Marques, commandante do destacamento da fortaleza do Brum, a contar de 17 de fevereiro ultimo, até 15 do corrente mez, mas tambem das praças destacadas naquella fortaleza e no forte do Buraco, relativamente a 1ª quinzena deste mez.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mediante fiança edonea, mande V. S. entregar ao vigario da freguezia do Ouricury padre Francisco Pedro da Silva, que assim o solicitou, a importancia que se acha em deposito nessa thesouraria, proveniente do beneficio da 2ª parte de loteria extrahida a favor das obras da igreja da matriz daquella freguezia.

Dito ao mesmo.—Pode V. S. mediante fiança edonea, conforme indica em sua informação de hontem, sob n. 115 mandar entregar ao vigario da freguezia de Itambé Antonio Rufino Severiano da Cunha a quantia de 1:848$000 que se acha depositado essa thesouraria, proveniente do beneficio da 1ª parte da 1ª loteria extrahida a favor das obras da igreja matriz daquella freguezia.

Dito ao vice consul da Italia.—Em resposta ao officio do Sr. Eduardo P. Wilson Junior vice-consul da Italia nesta provincia datado de 11 de janeiro ultimo, cabe-me dizer-lhe que em vista das informações da thesouraria e consulado provincial e do parecer fiscal, constantes das copias inclusas, os objectos de que trata o citado officio não estão isentos do imposto mencionado nos §§ 33 e 34 art. 44 da lei provincial n. 596, como é expresso na ultima parte do art. 2 da convenção a que allude o decreto n. 3085 de 28 de abril de 1863.

Renovo ao mesmo Sr. vice consul os meus protestos de estima e consideração.

Dito ao commandante superior da guarda nacional dos municipios do Rio Formoso e Serinhãem.—Deferindo os requerimentos do tenente Joveniano Irineu Paes Barreto e alferes José Alexandre Carneiro Leão, ambos do batalhão n. 43 de infantaria da guarda nacional do municipio de Serinhãem sobre que versa a sua informação de 23 do corrente, autoriso V. S. a mandar passar-lhes guias, de conformidade com o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto que transferiram as suas residencias para o municipio da Escada.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Santo Antão e Escada.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth. - De conformidade com o disposto no art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, mande V. S. passar guia ao alferes da 3ª companhia do batalhão n. 18 de infantaria da guarda nacional, sob seu commando superior João Cavalcante Barreto Chaves que allegou estar residindo na provincia do Rio Grande do Norte.

Dito ao coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo.—Satisfazendo ao que solicita V. S. no final do seu officio de hontem datado, declaro que é exacto ter V. S. pessoalmente trasido a minha presença os seus offerecimentos para servir na guerra do sul com as condições mencionadas no seu citado officio e que eu lh'os agradecendo, disse-lhe, e repito, que não era possivel a esta presidencia nomea-lo para o commando de nenhum dos corpos, como pretendia.

PERNAMRUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

24ª SESSAO EM 31 DE MARÇO DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SABINO OLEGARIO.

Dez minutos antes do meio dia, feita a chamada acham-se presentes os Srs. deputados Joaquim do Rego Barros, Braulio, Rochael, Gonçalves da Silva, Ribeiro, Teixeira de Mello, G. Campello, Silveira Lobo, Drummond, Maranhão, Brandão, Ramos, Diodoro, Arminio, Sá Pereira, Netto, Loureiro, Buarque, Aquino Fonseca, Amynthas, Sabino, Jacobina e Francisco Pedro.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2º Secretario faz a leitura da acta, da sessão antecedente, a qual é approvada.

Compareceu depois os Srs. Araujo Barros, Paula Baptista e José Maria.

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo communicando que a presidencia não fez uso da autorisação concedida da lei n. 596 do anno passado sobre a abertura da barra do Rio Formoso. — A' quem requisitou.

Outro do mesmo remettendo informações da repartição das obras publicas relativamente a obra da bomba da Varzea com referencia ao officio n. 34 de 21 do corrente.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Joaquina Delfina de Mello, professora publica jubilada na cadeira de Fóra de Portas, pedindo a gratificação que lhe compete pela lei de 15 de outubro de 1827. — A' commissão de ordenados.

Outra do Dr. Antonio de V. Menezes de Drummond pedindo que se authorise ao presidente da provincia a contratar a codificação das leis provinciaes, desapprovando o que foi feito com o Dr. Francisco de Paula Salles.—A' commissão de orçamento provincial e legislação.

Outra de Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, escrivão do crime do termo de Pão d'Alho pedindo o pagamento da quantia de 751$728 réis de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da irmandade de Nossa Senhora do Bom Conselho pedindo preferencia para extracção de uma parte da loteria concedida pela lei n. 593. — A' commissão de orçamento provincial.

E' lido e vai a imprimir o seguinte parecer:

« A' commissão de agricultura, commercio e obras publicas, a quem foram presentes os officios do Dr. chefe de policia da provincia e do delegado de policia do termo do Rio Formoso, representando sobre o máo estado da cadeia existente naquella cidade, assim como informações relativas a esse objecto, ministradas pelo inspector da thesouraria provincial, o que tudo foi remettido a esta assembléa pelo Exm. Sr. presidente da provincia, para que esta assembléa tomasse na consideração que julgasse conveniente; tendo examinado devidamente a materia, e considerando que na verdade não está a cadeia de que se trata em condições de prestar-se de maneira conveniente aos fins de que é destinada: considerando que a cidade do Rio Formoso por sua população e adiantamento e por ser séde de termo e cabeça da comarca, precisa realmente e com urgencia, de uma casa de prisão em melhores condições, quer quanto á segurança, quer quanto á hygiene, quer finalmente quanto á ordem e decencia, que em taes lugares deve haver. Considerando que já, reconhecendo taes necessidades, a presidencia da provincia em data de 5 de janeiro do corrente anno, authorisou o inspector da thesouraria provincial a comprar por 1:200$ a casa que serve actualmente de cadeia naquella cidade, o que deixou de realisar-se por não ter o respectivo proprietario para tal fim convidado, comparecido na mesma thesouraria: considerando que nas condicções em que, segundo a representação referida, se acha a cadeia em questão não bastará unicamente a compra da casa para tornar-se ella como é preciso para seus fins, e que o mesmo é de presumir que aconteça com outra qualquer que possa ser comprada em lugar della, é de opinião por tudo quanto deixa exposto que seja adoptado e seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 1:500$ com a compra e preparo de uma casa que sirva de cadeia na cidade do Rio Formoso.

« Art. 2. Precederá a compra a avaliação do predio feita pela repartição das obras provinciaes, e orçamento dos reparos necessarios.

« Art. 3. Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 31 de março de 1865.—Soares Brandão.—Campello.»

São approvados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se solicite com urgencia, do presidente da provincia o quadro das obras novas indicadas pelo engenheiro em chefe das obras publicas em seu ultimo relatorio.—S. R.—Buarque.»

« Requeiro que peloscanaes competentes se peça por copia a informação dada pela thesouraria provincial na petição apresentada pelos herdeiros de Victorino José de Medeiros, que pediam a presidencia mandasse suster a praça da casa n. 21 da rua das Larangeiras, que a mesma fazenda penhora como propriedade de Claudio Dubeux, e por força dessa informação o presidente indeferio a dita petição.—S. R.—Sá Pereira.»

Vem a mesa e é posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da presidencia se exija da camara municipal desta cidade uma exposição dos motivos que deram lugar as demissões havidas de diversos empregados da mesma camara.—S. R.—G. de Drummond.»

Oram os Srs. Jacobina, Drummond, Sa' Pereira e Aquino Fonseca.

Sendo pedida pelo seu autor a retirada do requerimento, decide a casa pela affirmativa.

Ora depois pela ordem o Sr. Silva Ramos.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 103, do anno passado, autorisando o presidente da provincia a contar o tempo de serviço militar a João Vicente Ferreira Passos, em sua aposentadoria.

Oram os Srs. Buarque e Jacobina.

Encerrada a discussão, é rejeitado o projecto.

Segue a 1ª discussão e é sem debate approvado o projecto n. 25 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder um anno de licença com todos os vencimentos ao bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira, professor do Gymnasio Provincial.

Entram depois em discussão, cada um por sua vez, e são approvados os projectos ns. 23 e 24 deste anno, o 1º autorisando o presidente da provincia a despender a quantia de 1:000$ para auxiliar a construcção da ponte da villa de Barreiros a ilha do Jardim; e o 2º creando uma cadeira de ensino primario para o sexo masculino na povoação de Trombetas.

O Sr. Presidente diz que tendo sido a assembléa convidada para acompanhar a procissão do Senhor dos Passos, vai consultar a casa se convém em que se levante a sessão.

Consultada a casa, decide pela affirmativa.

O Sr. Presidente levanta a sessão a 1 hora da tarde, dando para a ordem do dia seguinte a continuação da antecedente.

25ª SESSAO EM 1 DE ABRIL DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SABINO OLEGARIO.

Ás 11 horas e 3/4 da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. deputados Sá Pereira, J. do Rego Barros, Braulio, Gonçalves da Silva, Aminthas, Rochael, Arminio, Aquino Fonseca, Ribeiro, Silva Barros, Rego Barros, Brandão, José Maria, Silveira Lobo, Buarque, Francisco Pedro, Netto, G. Campello, Nabor, Loureiro, Teixeira de Mello, Maranhão, Sabino, Diodoro, Ramos, Ayres Gama, Cunha Teixeira e Jacobina.

O Sr. Presidente abre a sessão e declara não proceder-se á leitura da acta da sessão antecedente, por não se achar a mesma sobre a mesa.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo cópia do contrato feito com o engenheiro Milet, para os estudos da zona da estrada de ferro e as plantas, satisfazendo assim as exigencias dos officios ns. 7 e 46 do mez passado.—Ao ao projecto n. 7 de 1864.

Outro do mesmo, remettendo o requerimento da professora de Caruarú Joaquina das Mercês Ferreira, para ser tomado em consideração o que pondera o director da instrucção publica.— A's commissões de instrucção publica e orçamento.

Outro do mesmo, remettendo informações da thesouraria provincial, acerca das sobras da consignação da lei do orçamento do exercicio proximo findo, em resposta ao officio sob n. 29. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo informações da thesouraria provincial, acerca do requerimento, que devolve, do vigario Ignacio Alves da Cunha Souto-Maior.—A' quem requesitou.

Outro do mesmo, remettendo as informações de que trata o officio sob n. 25. — A' quem requesitou.

Outro do mesmo, remettendo informações exigidas em o officio n. 16, acrescentando que o inspector da thesouraria provincial é empregado effectivo, como consta do titulo junto por cópia. — A' quem requesitou.

Uma petição de Theodoro Rampch, empreiteiro da ponte de ferro sobre o riacho Brumsinho, na estrada de Pão d'Alho, pedindo a reparação da injustiça que soffreu com o desconto da quantia de rs 1:595$ rs., sob o fundamento de reparos feitos com a mesma ponte. — A' commissão de obras publicas.

Outra do professor publico de latim da freguezia de S. José desta cidade, Manoel Francisco Coelho, pedindo a graça de se lhe marcar a gratificação que percebem os professores do Gymnasio Provincial.—A' commissão de ordenados.

Vão á imprimir os seguintes pareceres:

A commissão de ordenados, tendo em vista a petição do Rvd. padre João José de Araujo, professor jubilado na cadeira de instrucção elementar do 1º grão da villa de Santa Maria, na comarca da Boa-Vista, na qual pede a esta assembléa que lhe mande reformar a folha de sua jubilação na conformidade da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, e o pagamento da quantia de 1:630$265 rs., que julga-se com direito, uma vez que seja reparada a injustiça que se lhe fez, negando-se a sua jubilação na conformidade da lei citada; procedeu ao estudo e analyse dos documentos que instruem a petição e leis que regulam a materia: attendendo que foi o supplicante provido na cadeira de instrucção elementar na conformidade da lei n. 43 de 10 de junho de 1837, não havendo então 1º e 2º grão no ensino primario, e que esta lei foi alterada e revogada em parte pela lei n. 369 de 14 de maio de 1855;

Attendendo que a lei ultimamente citada, creando 1º e 2º grão na instrucção primaria e designando augmento de materias para o 2º o grão, as materias do 1º ficaram sendo inferiores aquellas em que foi examinado o supplicante na conformidade da lei de 10 de janeiro de 1837;

Attendo que o supplicante em face da lei de 14 de maio de 1855, não habilitando-se nas materias accrescidas para ser considerado professor do 2º grão, não podia deixar de ser considerado do 1º grão, visto como para isto não houveram materias accrescidas, devendo por consequencia perceber da data da promulgação dessa lei em diante o ordenado e gratição marcadas para os professores do 1º grão, muito principalmente quando por deliberação do conselho director da instrucção publica, foi julgado desnecessaria a habilitação do supplicante, para ser considerado em cadeira de 1º grão, pela razão já expendida de não haverem materias accrescidas, em que se devesse habilitar e supplicante, como se evidencia dos documentos juntos á presente petição;

Attendendo que, em virtude da lei de 14 de maio de 1855, ficando o supplicante com direito a 600$ rs. de ordenado e 200$ de gratificação, e sendo jubilado muito depois da promulgação da lei citada, era da mais rigorosa justiça que lhe aproveitasse o beneficio concedido pela mesma lei, é a mesma commissão de parecer que seja adoptada a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar reformar a folha da jubilação do padre João José de Araujo, tendo a reforma por base o exposto no art. 26 da lei de 14 de maio de 1855.

Art. 2.º O mesmo presidente da provincia mandará pagar ao padre João José de Araujo........ 1:630$265 rs., a que tem direito em face da citada lei no art. 1.º, e assim aos professores em identicas circumstancias.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 29 de março de 1865.—Carvalho Moura.—Silva Barros.»

A commissão de petições examinou a petição de André Avelino de Barros, que pede ser aposentado no lugar de guarda dos armazens da repartição dos obras publicas, com o ordenado correspondente ao tempo de serviço prestado; attendendo que o supplicante provou ter sido nomeado para o citado lugar em 13 de maio de 1850, e tomando posse em 15 do mesmo mez e anno; attendendo que o supplicante está completamente cégo; attendendo que vive de esmolar o pão da caridade publica para si e sua familia, é esta commissão de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« Art. unico. Fica o presidente autorisado a aposentar André Avelino de Barros com o ordenado correspondente ao tempo de serviço prestado: revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 13 de março de 1865.—Ferreira Jacobina.—Manoel Netto. »

O Sr. Buarque requer, e é assim decidido, que este projecto seja remettido á commissão de legislação.

São approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de legislação, para dar seu parecer sobre o requerimento em que Francisco Antonio da Silva Cavalcanti, porteiro do consulado provincial, pede a restituição da quantia de...... 318$012 rs., a que se julga com direito com parte de seus vencimentos, a qual deixou de receber, precisa de que pela thesouraria provincial lhe sejam ministradas as informações sobre o conteúdo daquelle requerimento. e assim requer a commissão que pelos canaes competentes se peçam as ditas informações.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 1º de abril de 1865.—Cesta Ribeiro.—J. do Rego Barros.—Sá Pereira. »

« A' commissão de legislação foi presente o requerimento de José Luiz Salgado Accioly, continuo da thesouraria provincial, o qual requer a esta assembléa haja de tornar effectiva e permanente a gratificação de 200$ que lhe foi concedida pelo art. 31 § 10 da lei do orçamento vigente.

« Considerando que a pretenção do peticionario não se reduz se não a que sejam augmentados os vencimentos que actualmente percebe, e de maneira alguma envolve questão que dependa da interpretação da lei, nem mesmo de estudo da legislação vigente, é de parecer a commissão que seja o dito requerimento remettido á de ordenados, a quem cabe conhecer de assumptos daquella ordem.

« Paço da assembléa provincial, 1º de abril de 1865. — Costa Ribeiro. — Sa' Pereira. — J. Rego Barros. »

E' lido posto em discussão e fica adiado por haverem pedido a palavra os Srs. C. Ribeiro e Sa' Pereira o seguinte parecer:

« A commissão de fazenda e orçamento examinou as petições de Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, Claudio Dubeux, Francisco Antonio das Chagas, Francisco Casado da Fonseca e outros fiadores do finado Francisco Cavalcanti de Albuquerque, arrematante do imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum nos municipios do Recife e de Goianna no tirennio de 1857 a 1860, que solicitam desta assembléa os tres primeiros um abate de 25 por cento, o ultimo o perdão da letra porque é ainda o responsavel a fazenda e que corresponde a 9 por cento de valor do respectivo contrato. Allegam em seu favor os peticionarios que, tendo esta assembléa concedido igual abate a João Anastacio Camello Pessôa Junior e Manoel Barboza da Silva, arrematantes dos municipios de Pao d'Alho e Santo Antão, por uma disposição taxativa da lei n. 488, póde estender este favor aos supplicantes por uma disposição facultativa da mesma lei; que não tendo o presidente da provincia por uma intelligencia arbitraria da citada lei, usado dessa autorisação, foram elles privados do favor que lhes havia sido outorgado; que o abate em questão ficara' em grande parte realisado com a restituição das letras por elles garantidas.

Lembram mais os supplicantes, que teem de soffrer as grandes perdas experimentadas nessa arrematação pelo affiançado, e que teem entrado com os seus bens para pagamento das letras dividas á fazenda, por isso que nada possuia o arrematante; que o consumo do gado no triennio de 1854 a 1857, encarregou o arrematante, á quem os supplicantes tiveram o infortunio de affiançar, a elevar o preço da arrematação do triennio de 1857 a 60 a 75 por cento mais que o do triennio anterior; que, sendo o mesmo consumo de 111,971 rezes, e do supplicante daquelle triennio ficou muito a quem de 100,000, diminuição esta que causou o prejuizo que hoje allegam; que a fazenda provincial, concedendo o abate em questão, lucraria ainda 50 0/0 sobre o rendimento do triennio anterior; que o inspector da thesouraria provincial, tendo dado um laconico e duro parecer, e querendo fundamenta-lo em outro que pouco depois foi obrigado a minisirar, encarregou-se de demonstrar que o arrematante tinha direito pelo menos ao abate de 18 por cento.

Considera por si o afiador Casado da Fonseca, que não fez parte da sociedade existente entre os demais fiadores, para gerir os negocios do contrato; que estes asseveram-lhe não ser elle responsavel por cousa alguma, promettendo-se-lhe exonera-lo da fiança por uma declaração, o que se não realisou; que a dispensa do pagamento da ultima lettra por elle pedida, é muito rasoavel e correspondente ao abatimento de 4 por cento, metade do que diz a fazenda ter direito o arrematante.

A commissão considerando que a disposição da lei n. 488, que concedeu o abate de 25 por cento sobre o valor dos respectivos contratos a João Anastacio Camello Pessoa Junior e Manoel Barbosa da Silva, arrematantes do subsidio do gado nos municipios de Pão d'Alho e Santo Antão era taxativa, e que a ella se não podia eximir o presidente do provincia, desde que prestou a sua sancção á citada lei, que legalmente procedeu a mesma presidencia não se utilisando da faculdade que lhe concede a mesma lei para attender igualmente aos supplicantes, porque usou de um direito incontestavel;

Considerando que á esta assembléa não compete mais apreciar os motivos que deram lugar á primeira daquellas disposições;

Considerando que bem procedeu a presidencia de então, recusando-se a conceder aos supplicantes ou ao seu affiançado o abate de 25 por cento sobre o válor dos contratos celebrados; porquanto em presença deste seria a fazenda prejudicada na importancia de 74:625$;

Considerando que este acto do presidente, fundado em justiça e em defeza do interesse da fazenda, foi devidamente apreciado por esta assembléa, que deixou de julgar objecto de deliberação um projecto de lei que concedeu aos supplicantes o abate de que se tratou;

Considerando que nenhuma razão nova se apresenta hoje, para que esta casa proceda de fórma diversa por que tão dignamente se houve;

Considerando que os prejuizos da fazenda em materia de arrecadação de impostos não são calculados pela fórma por que o fizeram os supplicantes, tendo em vista arrecadações de exercicios diversos; que os preços por que se fazem as arrematações desses impostos effectuados em periodos longos, nada provam salvo os lucros e perdas;

Considerando que nem mesmo o direito a um abate de 18 0/0 assiste aos supplicantes e que não consta, como allegam, que a thesouraria reconhecesse semelhante direito.

Observando que em vista dos contrato dos supplicantes o consummo havido nos municipios do Recife e Goianna no triennio que terminou em junho de 1857 e d'ahi por diante até o ultimo de fevereiro de 1860 o qual não está provado com a certidão apresentada, como diz o inspector daquella repartição, não lhe serve de escusa.

Considerando que, segundo as leis de fazenda, os peticionarios não podem em época alguma allegar perdas e damnos, nem usar de encampação, para o que deviam renunciar, como effectivamente renunciaram pela condição terceira do seu contrato, a todos os casos posteriores ordinarios e extraordinarios, solitos e insolitos, cogitados e não cogitados,

Considerando que sem o menor constrangimento procurou o arrematante ser preferido a cinco competidores pela unica vantagem de superioridade em lucro offerecido, vantagem que desapparece pelo abate em questão que torna illusoria a concurrencia e causa consideravel prejuizo á fazenda.

Considerando finalmente que tudo quanto allega o fiador Casado da Fonseca, além do que acima fica dito, nenhuma importancia tem e não lhe dá o menor direito que aos demais fiadores.

E' de parecer que sejam indeferidas as petições de Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, Claudio Dubeux, Francisco Antonio das Chagas e Francisco Casado da Fonceca e outros.

Sala da commissão 1 de abril de 1865. — Buarde Macedo, Campello, Rego Barros. »

E' julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Fica transferida a séde da comarca de Tacaratú para a villa da Floresta na mesma comarca.

« Art. Unico. Ficam revogadas as disposições em contrario. S. R.— Francisco Pedro, Buarque. »

São approvados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que pelos canães competentes se peção ao Exm. presidente da provincia informações acerca do contrato que ficou authorisado, pela lei n. 596 do anno proximo findo, á celebrar com a Companhia Pernambucana, mediante a quota nunca superior a 12:000$ annuaes, para a construcção de trilhos de ferro entre o porto de Japomim e a cidade de Goianna. S. R.—Arminio Tavares.»

« Requeiro que seja impressa por extenso no jornal que transcreve os trabalhos desta assembléa a parte das informações do inspector da thesouraria provincial, relativa a sua nomeação, na qual elle se basea para dizer que é inspector effectivo. S. R.—Aquino Fonceca. »

« Requeiro que por intermedio do Exm. Sr. presidente da provincia se peça a seguinte informação,

« Se a policia já descobrio o fim que teve um individuo de nome João Mendes, a quem foi attribuida a morte do despachante da alfandega desta provincia Miguel Carneiro da Cunha, que teve lugar ha 10 annos pouco mais ou menos. S. R. — Aquino Fonceca. »

« Requeiro que por intermedio do Exm. presidente da provincia se peção os seguintes esclarecimentos:

« 1º Se o tenente José Pedro da Silva, considerando-se inspector *effectivo* da thesouraria provincial, deve ser tambem considerado professor de Geometria do Collegio das Artes, embora não acumule esses dous empregos:

« 2º Se não acumulando elle esses dous empregos, deve ser considerado ainda professor *effectivo* desse collegio, não obstante não achar-se em exercicio desde 1848. S. R.—Aquino Fonceca. »

Oram pela ordem os Srs. G. Campello e Silva Ramos.

Procede-se á leituaa da acta da sessão antecedente, a qual é approvada.

ORDEM DO DIA.

Entra em segunda discussão o projecto n. 67 do anno passado, elevando á villa a povoação de Bezerros.

Vem á mesa, é apoiado e entra conjunctamente em segunda discussão o seguinte artigo substitutivo:

Fica pertencendo ao termo do Bonito a freguezia de Quipapá; e erigida em villa a povoação de Bezerros, cuja freguezia, com a annexação da de Gravatá, formará termo reunido ao do Bonito.—S. R. —Nabor.

Oram os Srs. Buarque, Baptista, Nabor e Rego Barros.

Encerrada a discussão, o Sr. presidente põe a votos o artigo 1º do projecto, cuja votação fica empatada, havendo 13 votos contra e 13 a favor.

O Sr. Nabor observa que devêra ter sido primeiramente sujeito á votação o artigo substitutivo, que está sobre a mesa.

O Sr. Presidente declara que por esquecimento pozera a votos o artigo do projecto, devendo ter posto o artigo substitutivo, conforme determina o regimento; e que, por tanto, havendo irregularidade na votação passada, a da por nulla.

Oram pela ordem os Srs. G. Campello, Araujo Barros e Paula Baptista.

O Sr. Presidente diz de novo que a sua decisão é que está nulla, por irregular, a votação, e que se algum senhor deputado appellar para a casa, a consultara.

Posto a votos o artigo substitutivo é approvado por 13 votos contra 12.

O Sr. Presidente declara estarem prejudicados os outros artigos do projecto.

Segue-se a discussão do projecto n. 16 deste anno, approvando diversos creditos supplementares.

Vem á mesa e é apoiada a seguinte emenda.

« Accrescente-se ao credito de 5 de dezembro: — 1:037$600 com o corpo de policia.—Campello. »

Ora o Sr. Campello justificando a emenda apresentada.

Encerrada a discussão, é o projecto approvado.

Continua a terceira discussão do projecto n. 12 deste anno relativamente ao corpo de policia e voluntarios da patria.

O Sr. Cunha Teixeira, pela ordem, requer urgencia para que seja discutido o parecer da mesa sobre uma indicação pelo orador apresentada, tendente a que a assembléa offereça para auxilio da guerra actual o subsidio da presente sessão.

Consultada a casa, decide pela affirmativa, e em seguida entra em discussão o referido parecer.

O Sr. Cunha Teixeira diz que pedio a urgencia por isso que, devendo estar já fechada a folha do subsidio da assembléa e dentro de poucos dias este percebido, a indicação deveria ficar prejudicada por sua natureza, se não fosse submettida á votação na presente sessão, por quanto seria extranho que se tratasse de renunciar o subsidio quando elle já estivesse recebido.

O orador declara votar contra o parecer, mas não fallará sobre elle; e tanto mais forte é o proposito em que está quanto algumas pessoas, infelizmente, tem interpretado mal o seu acto, vendo no mesmo um meio de expor á odiosidade os seus collegas.

Não teve o orador isso em vista, e tanto assim que na sua indicação deixa livre arbitrio, por quanto a renuncia poderá ser do total do subsidio ou de uma parte delle.

Reconhece que aos seus collegas de fóra desta capital seria penosa a renuncia do subsidio.

Por sua parte está no firme proposito de renuncia-lo em beneficio das despezas da guerra; mas não deseja exercer a menor coação nos seus collegas, e, para affastar qualquer idéa de constrangimento que possa haver, será mais conveniente que seja approvado o parecer, declarando entretanto que vota contra elle.

O Sr. G. Campello pronuncia um discurso sustentando o parecer.

O Sr. Cunha Teixeira ora respondendo ao precedente orador.

O Sr. Aquino Fonceca diz que no dia 28 de fevereiro declarára a um seu collega, o Sr. Rego Barros, que pretendia apresentar uma indicação semelhante á apresentada pelo Sr. Cunha Teixeira, mas que depois, reflectindo, mudou de proposito.

Não sabia o orador que se pretendia apresentar a indicação sobre que versa o parecer, quando ouvio le-lo. Parecendo-lhe que todos não adoptavam o pensamento contido na mesma indicação, teve intenção de depositar sobre a mesa os 305$000, que devia receber de subsidio, para se fazer a remessa; consultando, porém, a um amigo, este mostrou-lhe a inconveniencia do passo.

Mas, depois da chegada do ultimo vapor, o orador mudou inteiramente de opinião, por que está inclinado a crer que esse fallado patriotismo não é se não um meio de especulação, e por isso entende não concorrer com cousa alguma.

Não póde ser accusado por falta de patriotismo, por que muitas vezes tem dado provas de sua dedicação ao paiz, e nunca o governo precisou de seus serviços gratuitos que o não encontrasse prompto a presta-los.

O orador conclue dizendo que da adhesão daquelles que pensam como elle não deve o governo esperar muito.

Encerrada a discussão, é o parecer approvado.

Continua a terceira discussão do projecto n. 12.

Reconhecendo-se não haver casa, o Sr. presidente levanta a sessão ás 3 horas e 20 minutos, dando para a ordem do dia 3: continuação da antecedente; segunda discussão do orçamento provincial e primeira do projecto n. 28 deste anno.

REVISTA DIARIA.

Funccionou sabbado o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, sob a presidencia do Exm. monsenhor Muniz Tavares, e com assistencia dos Srs. Drs. Joaquim Portella, Aprigio Guimarães, Soares de Azevedo e Witruvio Pinto Bandeira, padre-mestre Lino e major Salvador Henrique.

O Sr. secretario perpetuo dá conta do seguinte expediente:

Differentes ns. do *Constitucional Pernambucano* e do *Ensaio Litterario*, offerecidos pelas respectivas redacções.—Recebidos com agrado, manda-se archivar.

Varios ns. do *Brasil Historico* offerecidos pelo Sr. Dr. Manoel de Figueirôa Faria.—Recebidos com agrado, manda-se archivar.

O regulamento interno do collegio Santa Anna no Maranhão, offerecido pelo respectivo director, o Sr. Dr. Exequiel Franco de Sá. — Recebido com agrado, manda-se archivar.

O Sr. secretario perpetuo dá sciencia de que já se acham promptos os retratos lythographados do herõe João Fernandes Vieira, que devem ser incluidos no proximo n. da *Revista*.

O Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira, como membro relator da commissão de fundos e orçamentos, apresenta os seguintes pareceres, que deixam de ser discutidos por haver faltado o Sr. thesoureiro em consequencia de legitimo impedimento.

« A commissão de fundos e orçamento tendo presentes as contas apresentadas pelo thesoureiro deste *Instituto*, e havendo procedido ao exame dellas, verificou o seguinte:

Que no anno social de 1864 a 65 a despeza montou a quantia de 829$600, e a receita a de 673$620, resultando um deficit de 155$980, que está levado á saldo do mesmo thesoureiro em desabono do *Instituto*;

Que todas as verbas de despeza do respectivo orçamento tiveram a devida applicação, sem que todavia fossem esgotadas;

Que todos os ramos da receita produziram arrecadação menor que o orçado;

Que, finalmente, desta causa procede a deficiencia verificada, na comparação da despeza realisada com a receita effectuada.

Em presença, portanto, do que fica exposto, é a commissão de parecer que sejam approvadas as referidas contas.

Sala das commissões do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, 26 de janeiro de 1865. —Witruvio Pinto Bandeira.—Barros Falcão. »

« A commissão de fundos e orçamentos tem a honra de submetter á apreciação do *Instituto* o seguinte projecto de orçamento da respectiva receita e despeza para o anno social de 1865 a 66.

A commissão neste seu trabalho, á mingua de dados positivos, não póde deixar de recorrer nas consignações ao arbitrio, figurando mesmo dados ficticios para basear o referido projecto. Todavia, fez por cingir-se o mais possivel á natureza geral de taes trabalhos, restringindo-se ao provavel nas referidas consignações.

Por esta occasião seja licito á mesma commissão lembrar a conveniencia da apresentação de uma conta corrente ou equivalente, que acompanhe ao balanço, e com relação aos socios, afim de que na confecção do orçamento da receita seja considerada como precisão o que elles possám dever de atrazados ao *Instituto*. E' esta uma verba que póde ser orçada exactamente, mas pela ausencia de tal nota, o tem sido apenas com os dados de uma probabilidade fallivel.

Sala das commissões do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, 20 de janeiro de 1865. —Witruvio Pinto Bandeira.—Barros Falcão. »

« Orçamento da receita e despeza do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* para o anno social de 1865 a 1866:

Receita.

Joias de socios effectivos.......	100$000	(1)
Ditas de ditos correspondentes..	300$000	(2)
Mensalidades dos effectivos....	480$000	(3)
Ditas não recebidas..........	210$000	(4)
Assignaturas da *Revista*........	10$000	(5)
	1:100$000	

(1) Procede de 5 joias não pagas.
(2) Idem de 30 ditas não pagas.
(3) Idem das contribuições mensaes do corrente anno.
(4) Idem idem do anno findo.
(5) Idem correspondente a 2.

Despeza.

Impressão da *Revista*..........	560$000	
Festa anniversaria..........	110$000	
Expediente..............	10$000	
Gratificação do cobrador.......	60$000	
Porcentagem do mesmo.......	140$000	(6)
Eventuaes.............	64$020	
Debito por saldo do thesoureiro.	155$980	
	1:100$000	

(6) 20 por cento sobre mensalidades e assignaturas da *Revista*.

Sala das commissões do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, 20 de janeiro de 1865. —Witruvio Pinto Bandeira.—Barros Falcão.

Sob proposta do Sr. Witruvio Pinto Bandeira, o Exm. presidente resolve que o Sr. secretario se dirija aos membros da assembléa provincial que são tambem membros do *Instituto*, no sentido de que interponham os seus bons officios para que

no futuro exercicio financeiro se extraiam algumas partes da loteria concedida ao mesmo *Instituto*, sendo para isto incluidas no numero das preferidas

E nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, sendo marcado o dia 20 para a proxima reunião.

— Amanhãa começa o concurso para o preenchimento da cadeira vaga de latim do curso de preparatorios annexos á Faculdade de Direito desta cidade.

— Pessoa devidamente habilitada tendo confeccionado uma carta chorographica do theatro da guerra nos Estados do Sul, acaba de dá-la a luz, tendo-a mandado lithographar em casa do Sr. F. H. Carls, cujo trabalho está primorosamente feito.

Expondo-a o seu illustrado autor ao publico nos lugares indicados no annuncio, que publicamos na secção competente deste *Diario*, satisfaz a justa curiosidade de todos, que anciavam por um trabalho, que lhes pozesse ante os olhos, por assim dizer os passos dos nossos bravos n'aquellas paragens, e mais que tudo o itinerario dos paraguayos na provincia do Matto Gresso em sua excursão vandalica.

Isto que se não encontrava nas grandes cartas, onde apenas existe o que ha de geral, acha-se nesta de que nos occupamos, e que por sua especialidade desceu ás maiores miudezas locaes, para satisfação do seu fim, tendo além disto a planta de Paysandú e suas fortificações e do porto de Montevidéo com a posição de nossa esquadra e acampamento do exercito em frente da mesma cidade, formando o respectivo assedio.

E' digno de possuir-se esta carta chorographica, onde se tem as noticias indicadas pela modica quantia de 2$000.

— Eis o calculo para o eclipse parcial do sol, em 25 do corrente, no meridiano do observatorio do nosso arsenal de marinha:

ELEMENTOS DO CALCULO	PRINCIPIO DO ECLIPSE. h. m. s.	FIM DO ECLIPSE. h. m. s.
Hora media em GW. no instante da phase	0 25 48	3 22 00,5
Hora sideral no observatorio de Pernambuco	0 20 33,27	3 17 14,71
Latitude geocentrica, achatamento 1/300	8° 00 30,95	8° 00 30,95
Obliquidade da ecliptica	23° 27 16,66	23° 27 16,66
Longitude do nonagesimo grão da ecliptica	1° 30 16	44° 27 10
Altura do » »	99° 23 14	115° 15 20
Latitude verdadeira da lua	+0° 23 15,56	+0° 33 22,05
Longitude » »	34° 14 34,21	36° 04 09,8
Paralaxe horisontal da lua correcta do achatamento	0° 60 48,69	0° 60 45,77
Paralaxe horisontal do sol	0° 00 08,52	0° 00 08,52
Latitude apparente da lua	+0° 13 33,54	+0° 07 37,85
Longitude » »	34° 47 25,29	35° 36 02,48
Longitude do sol	35° 17 07,92	35° 24 16,29
Semidiametro horisontal da lua	0° 16 33,96	0° 16 33,19
Augmento do ½ diametro horisontal da lua	0° 00 14,5	0° 00 15,7
Semidiametro do sol	0° 15 51,9	0° 15 51,9
Somma dos semidiametros do sol e lua	0° 32 40,36	0° 32 40,79
Distancia apparente do sol á lua	0° 32 39,6	0° 32 40

Destes elementos resultou o seguinte:

Tempo medio.

	h. m s.
Hora do principio do eclipse...	10 06 26 da manhãa.
Meio do eclipse ou maior phase	11 34 proximamente
Fim do eclipse............	1 02 38, 5 da tarde.
A grandeza deste eclipse.....	2/3 do diametro do sol ou 8 digitos.

João Soares Pinto.

Côrte, 6 de janeiro de 1865.

— Sabbado foi vendido em leilão, pelo agente Pinto, o casco do brigue inglez *Hebe of the Exe*, no lugar em que se perdeu, por 550$000.

— O Sr. Antonio José Rodrigues de Souza, muito digno thesoureiro das loterias provinciaes, acaba de offerecer ao Exm. Sr. presidente da provincia, para as despezas da guerra, dez bilhetes inteiros de cada loteria que se extrahir em quanto ella durar. E' uma prova de verdadeiro patriotismo, que estamos certos será devidamente apreciada pelo governo imperial.

— O nosso amigo o Sr. Dr. Buarque de Macedo acaba de dirigir-nos a seguinte carta, pedindo sua publicação:

— « Illm. amigo e Sr. redactor da *Revista Diaria*.—Desejoso de esclarecer uma questão, que ultimamente se tem levantado ácerca dos pezos que servem nos transportes da estrada de ferro, rogo a V. S. o favor de dar publicidade á carta inclusa do superintondente daquella estrada.

« Sou com estima de V. S., amigo officioso e obrigado criado.—1° de abril de 1865.—Buarque de Macedo. »

« Recife e São Francisco Railway Limited.—Pernambuco, 31 de março de 1865.—Illm. Sr. Dr. Manoel Buarque de Macedo.—Nunca eu recebi reclamação alguma a respeito da incorrecção dos pezos usados na estação de Una, e foi a primeira vez que em tal cousa ouvi fallar quando V. S. me requisitou que os mandasse conferir, o que sendo immediatamente feito achou-se-os perfeitamente em ordem, como já informei a V. S.

« A menor reflexão teria mostrado a qualquer que não traria proveito algum, e pelo contrario um consideravel prejuizo a companhia o ter em uma estação pezos menores sem ter iguaes em todas: por exemplo, supponhamos que a arroba na estação de Una fosse sómente de 28 libras e que a companhia insistisse que semelhante pezo era a arroba legal de 32 libras, mencionando nos conhecimentos de carga os pezos nessa conformidade, a pessoa que mandasse assucar ou outro genero de Una teria o direito de pedir na estação de Cinco Pontas 32 libras por cada arroba.

« Se alguem houvesse tão destituido de senso para suppôr que a companhia se collocaria em tal condição, ella permitte ao mesmo a opportunidade de realisar uma rapida fortuna pois por cada arroba despachada em Una, a qual diz-se sómente fazer 28 libras receberia em Cinco-Pontas uma arroba do mesmo genero na razão de 32 libras.

« Eu estou informado de que esta questão de pezos pequenos proveio simplesmente de certos compradores de algodão em Una, os quaes usavam uma falsa arroba de 36 libras e até de 40 libras, segundo me disseram, para comprar o algodão aos matutos, e achando-se estes lesados ensistião para serem conferidos os pezos com os da companhia, e d'ahi esta asserção da parte dos compradores de que os pezos da estação de Una não eram de arroba certa, porém de 28 libras sómente. Isto foi o que me disseram; narro a V. S. a historia como a ouvi.

« Em conclusão eu peço a V. S. que nomei por parte do governo alguma ou algumas pessoas para examinarem todos os pezos da linha comigo, em ordem a provar a V. S. que a companhia não tem nem é de seu interesse ter pezos illegaes.

« Tenho a honra de ser de V. S. attento venerador e criado obrigado.—G. O. Mamm engenheiro e superintendente. »

— Do balanço dado nas diversas caixas da thesouraria provincial verificou-se os saldos seguintes:

1864 a 1865 moeda corrente.......		171:404$751
Calçamento » »		1:075$441
Apolices » »		4:618$599
Depositos	Acções..............	31:033$800
	Letras..............	275:673$369
	Moeda corrente.......	18:024$231

— Chegaram sabbado, por noite, 21 voluntarios da patria, da villa do Brejo, ali obtidos pela respectiva commissão.

— A escuna hamburgueza *Marie Louise*, em viagem de Santos para Falmouth, entrou ante-hontem em nosso porto para refrescar, e seguio pouco depois para o seu destino, deixando aqui o passageiro francez Pedro San Julion.

— Passageiros do vapor inglez *Saladin*, sahido para Liverpool por Lisboa: — Manoel José Martins da Silva, José dos Santos Farinas, Joaquim José de Azevedo, Rodrigo Pinto Moreira e João Francisco Manoel.

— Passageiro da galera franceza *Amelie*, sahida para o Havre:—J. Pradines e sua familia.

— Relação dos baptisados durante o mez de março de 1865, feitos na matriz de Santo Antonio do Recife.

Amalia, parda, filha legitima de Joaquim José das Neves e Antonia Maria das Neves.

Joaquim, branco, filho natural de Joaquina Maria da Conceição.

João, branco, filho natural de Anna Maria do Bom Parto.

Guilhermina, parda, filha natural de Leandra Joaquina do Rosario.

Honorata, parda, filha de Constancia, escrava do Dr. Miguel Figueirôa de Faria.

Maria, branca, filha legitima de Antonio Felix Fructuoso Machado e Marcolina Leopoldina Machado.

Candida, branca, filha legitima de Agostinho José da Silva e Antonia Gonçalves de Faria.

Symphronio, branco, filho legitimo de Luiz de França Guimarães Peixoto e Luiza de França Carneiro Peixoto.

Julia, branca, filha legitima de Antonio Ignacio Heitor e Anna Romana Martins da Cruz.

João, crioulo, filho de Silvana, escrava de Joaquim José da Costa Fajozes.

Anna, semi-branca, filha legitima de José Maria de Alencar e Mauricia Maria da Conceição.

Amelia, branca, filha legitima de José Joaquim Alves e Maria Lubania d'Oliveira Alves.

José, branco, filho natural de Diva Candida Rangel.

Emilia, parda, filha legitima de João Carlos da Silva Ribeiro e Serafina A. Calvete Ribeiro.

Quintiliano, pardo, forro, filho de Cypriana, escrava de Manoela Caetana d'Oliveira.

Francisco, pardo, filho legitimo de Marcellino Prudencio Machado e Generosa Carlota Senhorinha de Miranda.

Ladislão, branco, filho legitimo de Augusto Xavier de Souza Fonseca e Maria Xavier da Purificação Ferreira.

Izolina, branca, filha legitima de Caetano Leonidas Cunha Gama e Maria d'Almeida Gama.

Francisco, branco, filho legitimo de Francisco Pinto de Queiroz e Thereza de Jezus Queiroz.

Antonio, branco, filho legitimo de Antonio Vieira da Rocha e Antonia Francisca da Conceição.

Valentim, crioulo, filho de Rita, escrava do Dr. João Ferreira da Silva.

João, branco, filho legitimo de Manoel Marques Dias e Porcina Antera de Souza Reis.

Jovina, crioula, filha de Quiteria, escrava de Joaquim Pacheco da Silva.

João, branco, filho legitimo de Manoel Ferreira Diniz e Maria Felismina de Faria Diniz.

Cazamentos:

Joaquim Lopes d'Azevêdo com Anna Martins Ferreira.

Joaquim de Siqueira Cavalcanti com Julia Umbelina de Mello.

Ildefonço José Mendes com Luiza Maria da Silva.

— REPARTIÇAO DA POLICIA:

Extracto das partes do dia 1° de abril de 1865.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 31 de março:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Manoel José de Santa Anna, para recruta.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Gomes Mandinga, á requisição do capitão do Porto; e Anselmo, escravo de Leopoldo Cesar, para correcção.

A' ordem do de S. José, João Manoel do Nascimento, por crime de rouba.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— OBITUARIO DO DIA 31 DE MARÇO DE 1865, NO CEMITERIO PUBLICO:

Maria, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista, espasmo.
Isabel, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista desinteria.
Maria, Pernambuco, 2 dias, S. José, espasmo.
Antonio, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista, desinteria.
Josepha, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista, inflammação de intestino.
Maria, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista, convulsões.
Antonio, Pernambuco, 7 dias, S. José, espasmo.
Hilaria, Pernambuco, 34 annos, solteira, escrava, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.
Luiz da Costa Leite, Portugal, 65 annos, viuvo, Boa-Vista, desinteria.
Antonio Teixeira Lima, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Santo Antonio, paralysia.
Anna, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista, convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 1 DE ABRIL DE 1865

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida e Albuquerque, Assis, Doria, Domingues da Silva e Barros Vasconcellos, faltando os Srs. desembargadores Motta e Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, José Bezerra Antunes.—A novo jury.

Appellante, Alexandre José Teixeira de Sá; appellada, a justiça.—Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, José Francisco Xavier.—A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Felix Cardoso.—A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Luiz de Araujo.—Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José de Oliveira.—Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, o escravo Felix.—Improcedente.

Appellação civel.

Appellante, João Correia de Araujo; appellado, Manoel Joaquim de Albuquerque Lins.—Annullaram o processo.

Revista civel.

Recorrente, José Pitta Maciel; recorrido, Alexandre Joaquim Dias. — Sorteados os Srs. desembargadores Vasconcellos, e Almeida Albuquerque.—Annullaram o feito de fl. 112 em diante.

Negaram a prorogação de inventario que pedio José Pedro de Carvalho.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes:

Appellações civeis.

Appellante, D. Joanna de Jesus Neves Quaresma Duarte; appellado, Joaquim Francisco Duarte.

DILIGENCIA CRIME.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Telesphoro Marques da Silva Junior e outro.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana

As appellações civeis.

Appellantes, José Joaquim Ozorio e outros; appellado, Luiz Paulino Cavalcanti de Albuquerque.

Appellante, a fazenda; appellado, João Francisco do Rego Maia.

Appellante, a irmandade de S. José da Agonia; appellados, os herdeiros de Antonio Pereira de Azevedo.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

A appellação civel.

Appellante, Luiz Antonio Annes Jacome; appellado, Francisco de Salles Cardozo Lins.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque

A appellação civel.

Appellante, D. Themotea Josepha Maciel da Silva; appellada, a fazenda.

Ao Sr. desembargador Motta

A appellação civel.

Appellante, a fazenda; appellado, Manoel Custodio Peixoto Soares.

Do Sr. desembargador Almeida e Albuquerque ao Sr. desembargador Assis

As appellações civeis.

Appellante, Mathias Lopes da Costa Maia; appellada, D. Maria de Jesus Cordeiro.

Appellante, Dr. João José Pinto; appellado, José da Costa Ribeiro.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Doria

A appellação civel.

Appellante, José Joaquim Gonçalves Bastos; appellado, Justino Pereira de Farias.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Motta

A appellação civel.

Appellantes, Guimarães & Alcoforado; appellada, D. Maria do Carmo Rocha Costa.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva

As appellações civeis.

Appellantes, a parda Cordula e seus filhos; appellado, José Vicente Ferreira de Freitas.

Appellante, Manoel Elias de Moura; appellado, Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Barros Vasconcellos

As appellações crimes.

Appellante, José Sancho Bezerra Cavalcanti; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo; appellado, Braz Gomes da Silveira.

As appellações civeis.

Appellante, Felix Soares da Costa; appellado, Manoel Alves Barreto.

Appellante, o Dr. José Angelo Marcio da Silva; o juizo.

Ao Sr. desembargador Santiago

A appellação civel.

Appellante, Joaquim José Ferreira da Costa Rebimba; appellado, Raphael Fernandes Porto.

Do Sr. desembargador Vasconcellos ao Sr. desembargador Caetano Santiago

A appellação civel.

Appellantes, bacharel Benjamin Pinto Nogueira e outros; appellados, D. Margarida Augusta Pinto e seus filhos.

A's 2 horas encerrou-se a sessão.

COMMUNICADOS.

Ainda uma vez: suspenda o publico o seu juizo a respeito das injuriosas imputações, que na correspondencia hoje publicada se repetem contra o illibado caracter do mui digno Sr. padre Manoel José de Oliveira Rego.

A reputação de um cidadão, e principalmente de um sacerdote, não póde nem deve estar á mercê de quem quer, que por despeitos particulares procure enxuvalha-la pela imprensa.

No paiz ha tribunaes para a punição dos crimes: admittindo-se (por hypothese) que o Sr. padre Rego tenha delinquido, terá de ser punido; mas pelos meios regulares, pelos transmites estabelecidos por lei, e depois de ouvido e convencido.

E' isto o que a razão, a justiça, a moralidade publica exige.

O que não podemos tolerar é que de um modo descomunal se procure abalar o bom conceito, que merecidamente goza aquelle respeitavel sacerdote; é que arteira e maliciosamente se trate de crear prevenções contra elle. As leis ahi estão: elle se defenderá cabalmente, e obterá glorioso triumpho contra o seu maldizente inimigo.

Um pouco de paciencia: esperem.

***

O subdelegado do Brejo da Madre de Deos.

Tendo sido publicado no *Diario de Pernambuco* alguns communicados contra o Sr. Rogerio Lucio da Silva Mergulhão, subdelegado do Brejo da Madre de Deos, do qual prezo-me de ser amigo, desejando fazer a defeza do referido Sr. Mergulhão, convido o autor de taes communicados a subscrever o seu nome, para, no caso de ser pessoa com quem possa discutir, dar-lhe conveniente resposta.

Detesto o anonymo, e as insinuações cheias de malicia.

A diffamação nunca foi recurso de homem sério, e ainda menos a diffamação que nem tem sombra de verdade.

Recife, 1 de abril de 1865.

José Joaquim do Rego Barros,

CORRESPONDENCIAS

Srs. redactores.—Peço a VV. SS., que dêem publicidade ao discurso abaixo escripto, proferido na reunião popular de 19 do corrente mez, pelo Illm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, muito digno juiz municipal da comarca de Goianna, certo de que muito lhe ficara' o

Patriota Goiannista.

Goiannistas!

Do norte ao sul do imperio echôa a voz da patria, ultrajada indigna, covarde e traiçoeiramente em sua honra e dignidade pelo sanhúdo tyrano da infeliz Republica do Paraguay, chamando ás armas os seus briosos e valentes filhos, para desafronta-la perante o mundo de um modo condigno a alta posição, que ella occupa entre os estados da America do Sul.

A' esse brado do gigante americano, deste vasto colosso, que na phrase de um joven poeta:

« Repousa-lhe a fronte no immenso Amazonas,
« E as aguas do Prata murmuram-lhe aos pés,—

Ja se vão erguendo de todos os angulos do paiz os descendentes dos nobres guerreiros Tupis e de outras tribus não menos illustres, entoando o seu canto de guerra e marchando alegres e impavidos para os combates, como se corressem á tomar parte em algum festim patriotico.

O enthusiasmo guerreiro dos filhos do Cruzeiro de dia em dia mais se exalta, e todas as provincias do imperio porfiam em exceder umas ás outras nesse duello de honra, travado entre a barbaria e a civilisação.

As discensões intestinas, que nos delaceravam, se ainda não desappareceram completamente, estão ja muito amortecidas, porque, felizmente todos nós brasileiros temos comprehendido, que nas áras da patria devemos depositar todos os nossos odios e ressentimentos, e fazer da causa nacional, causa commum.

Urge, pois, Goiannistas, que nós os habitantes desta heroica cidade, que nós Pernambucanos, descendentes de varões, que se immortalisaram por feitos homericos, e que possuimos uma historia, que é uma verdadeira epopéa, sigamos ao campo da honra os nossos irmãos de outras provincias, que tanto esperam e confiam do nosso valor e patriotismo nunca desmentidos.

A menor excitação, o mais leve signal de fraqueza ou temor de nossa parte, attrahira' sobre nós o opprobrio e a maldição dos nossos antepassados e das gerações porvindouras.

As nossas gloriosas tradições por nossos pais conquistadas a força de torrentes de sangue, e de martyrios de toda a especie, são um legado sagrado, uma verdadeira reliquia, que devemos guardar pura e intacta, como o fogo sagrado de Vesta, para transmitti-la aos nossos descendentes.

O homem, que não é sensivel a' gloria, diz Tacito—o grande e immortal historiador romano—não sera' nunca virtuoso.

Isto posto, cumpre, que todos os cidadãos, homens e mulheres, moços e velhos, todos sem excepção de idade ou sexo, concorram com o seu óbolo de qualquer natureza que seja, para se expellir do nosso territorio o inimigo imprudente e arrojado, que nelle ousou penetrar, e para faze-los sentir, *que não se insulta impunemente os brios de um povo livre.*

O que se recusar a' satisfação desta divida sagrada... não quero concluir o meu pensamento, cidadãos, porque não é possivel, que entre nós haja algum irmão tão degenerado, que desminta a' sua progenie, e se torne insensivel aos males da patria, nossa verdadeira mãi, por quem é tão doce morrer... *Dulce pro patria mori....*

Sim, não é possivel, que haja um só filho desta terra, um só individuo, que se adorne com o pompozo titulo de cidadão brasileiro, que se regozije com o espectaculo, que todos nós com a indignação na alma contemplamos, vendo os nossos campos talados, e as nossas povoações saqueadas pelo barbaro e selvagem inimigo, que dellas a falsa fé e traiçoeiramente se apossou; que não aspire a' uma nobre vingança contra os algozes dos nossos irmãos, vendo uns acorrentados e expostos nas praças publicas as apupadas do poviléo immundo, outros barbaramente trucidados, pregando-se-lhes as cabeças em postes infames para servirem de irrisão publica e de pasto as aves carnivoras; outros atirados a' masmorras nauseabundas; outros, emfim, cruelmente offendidos na honra de suas esposas e filhas, e roubados em suas propriedades! ! ! E ainda isto não é tudo, cidadãos, contemplando o nosso glorioso pavilhão, o emblema da nossa independencia e liberdade, atirado ao chão, como tapete, e pisado por aquelles, que não eram dignos, nem de beija-lo ! !...

Goiannistas! Como é possivel ouvir-se impassivel tantos horrores, tantas anomalias neste seculo de progresso, sem se soltar um brado de exterminio contra o tyranno de um povo, digno de melhor sorte?

As armas sem demora, Goiannistas!

A patria nos chama, e ella tem na presente quadra necessidade dos nossos peitos, dos nossos braços, do nosso dinheiro e dos nossos conselhos...

Considerai, que dupla é a nossa missão—desafrontarmos a dignidade e a honra da nossa patria, e libertarmos um povo opprimido por um feroz tyranno, e sequestrado inteiramente do banquete da civilisação.

Não consintais, briosos Goiannistas, que se diga jamais, que o berço de Nunes Machado desappareceu com elle...

Viva S. M. o Imperador!

Vivam os briosos Goiannistas!

Vivam os valentes Voluntarios da Patria!

Março, 19 de 1865.

H. Pereira de Lucena.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CURA
Espantoza e Admiravel
DE UMA CHAGA
CANCROSA E ROEDORA
OU
POLYPO NO NARIZ.

Uma creada de servir residente em Pernambuco e pertencente á Exma. Senra. VISCONDESSA DE GOIANNA, foi attacada d'uma terrivel chaga cancrosa e roedora—ou Polypo no Nariz. A mesma involvia e tomava todo a parte inferior do nariz, ameaçando já distruir tanto a parte cartilaginosa como o mesmo oso; Começou primeiro por apparecer sob o beiço superior e parte da face, extendendo-se por tal forma e com tal rapidez, que em pouco ameaçava transformar todo o rosto n'uma enorme charga viva e asquerosa. Durante todo este terrivel estado, todos os recursos medicinaes que em taes cazos se uzão forão abundantemente empregados, sem que de leve fizesse parar a marcha lenta e distruidora de tão horrivel enfermidade, e todos os meios e esforços forão baldados, e no em tanto o mal crescia eis que por milagrosa fortuna da infeliz estando as couzas neste ponto, se experimentou pela vez primeira a

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

O effeito produzido, quasi que instantaneo por este inestimavel remedio foi verdadeiramente maravilhoso e sem igual; este grande purificador do sangue e dos humores do systema, immediatamente póz um termo á marcha disastroza e fatal da molestia, derramandose e infiltrando-se através dos tecidos os mais delicados do corpo, expellindo até á ultima propriedade ou vestigio virulento da molestia, e dentro d'um curto espaço de tempo produzio uma

CURA
Completa e Radical.

Este feliz quão admiravel resultado foi obtido apenas com o simples uso

D'uma so unica Garrafa!

d'este incomparavel e inapreciavel depuratorio, recommendamos portanto á todos os Doentes que procurem obter com o maior cuidado a unica e verdadeira Salsaparrilha de Bristol, unicamente preparada por

LANMAN & KEMP,
De NOVA YORK,

na certeza de que, todas as mais preparações imitativas não valem para couza alguma

Vende-se nas boticas de Caors & Barbose e C. Bravo & C.

Relatorio da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, apresentado pelo juiz da mesma, D. Antonio José dos Santos Lessa, na occasião de entregar esse encargo ao Sr. Manoel Ferreira Ramos, juiz interino.

Ao passar as mãos de V. S. o encargo de juiz da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, que indignamente tenho exercido, eu deveria ser bastantemente minucioso, e de boa vontade o faria, senão fossem os padecimentos, que acerca de um anno me accommettem, e ainda agora me obrigam a retirar-me para Beberibe, afim de melhorar o estado de minha saude.

Direi todavia alguma cousa, ainda que succintamente, acerca da irmandade, do seu estado, e finanças, desde que tomei posse até ao presente.

Posto que já me achasse bastentemente onerado com a administração das obras da nova matriz de S. José do Recife, e de outros encargos, quasi superiores as minhas forças, com tudo não querendo negar meus debeis serviços a esposa daquelle, a quem já estava prestando, e desejando ao mesmo tempo annuir aos votos de uma commissão desta irmandade, que ao palacio da Soledade se dirigio pedindo-me para aceitar o encargo de juiz, aceitei-o, recebendo a posse das mãos do illustrado Sr. Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, (que por todos os titulos reconheço mais digno do que eu, e é, na verdade, quem devia continuar nessa regencia) no dia 5 de fevereiro de 1860.

Quando tomei posse deste encargo, achava-se o patrimonio de Nossa Senhora da Soledade alcançado na quantia de reis 247$192. Este defficit, com alteração ora para mais, ora para menos, continuou a figurar ainda nos annos que se seguiram, em consequencia das avultadas sommas, empregadas em beneficio da irmandade, no augmento, e dotação de obras importantes, como são as que se seguem, que a irmandade não possuia, e é hoje possuidora, a saber:

Com a construcção da propriedade da rua da Soledade n. 3, que existia em um montião de ruinas, e é hoje um dos melhores predios do seu patrimonio, despendeu ella a quantia de reis 2:346$441:

Com a edificação e construcção de 40 catacumbas no cemiterio publico, se despendeu a quantia de reis 1:980$000:

Com a construcção da casa n. 12 da rua da Soledade, que se achava bastantemente arruinada, sendo necessario edifica-la desde os seus fundamentos nas duas frentes, mesmo para lhe proporcionar maior capacidade, reparar, e altear os oitões, sendo tambem hoje um dos melhores predios da irmandade, reis 1:709$780:

Com a construcção (dentro do quintal da igreja) de um bom armazem para serventia da irmandade cuja necessidade era a muito reclamada, e com a edificação de uma casa para residencia do guarda da igreja, junto do sobredito armazem, a qual, conhecendo-se hoje, que é demasiadamente calida, deve ser transferida para o lugar do armazem, e este para aquella, abrindo-se porta e janella na frente da rua, que fica em paralello com o quartel do 9.° batalhão de infantaria, reis 1:285$100.

Pelo que fica demonstrado, perfeitamente se conhece, que na construcção desses quatro edificios, se consumio a somma de reis 7:320$321.

Com a construcção de uma nova escada, concerto do travejamento, assoalho, e coberta do corredor da igreja do lado do sul, tambem se despendeu a quantia de reis 1:342$580.

Esta irmandade tem sustentado, (bem contra sua vontade) duas questões, sendo uma contra José Gonçalves da Cruz, e outra que pretendem estabelece-la de um grande terreno de baixa e plantação de capim, que possue na rua de João Fernande Vieira, nos fundos de terrenos, de que aquelles se dizem possuidores; e outra contra os herdeiro do fallecido José Maria da Costa Carvalho, cujos autos (de ambas) se acham na relação do districto, tendo a irmandade despendido com a sustentação das mesmas, perto de tres contos de reis.

Todo o patrimonio quer de Nossa Senhora da Soledade, quer de Nossa Senhora da Paz, se acha reedificado, sendo que para a reedificação deste não houve reunião de mesa, que a autorisasse não só por causa dos meus repetidos encommodos, como tambem pela difficuldade que constantemente se observa da falta de comparecimento de irmãos, em numero sufficiente para constituir mesa legal, como ainda no dia 11 do corrente se observou com o maior escandalo, que faltando dous irmãos para constituir a mesa geral, e existindo quatro de perfeita saude, residindo bem perto da respectiva igreja, não compareceu nenhum destes, apezar de serem avisados, pelo *Diario de Pernambuco*, e particularmente.

Além disto, sendo a irmandade de Nossa Senhora da Soledade, como é, mesa administradora do patrimonio de Nossa Senhora da Paz, visto como não tem esta imagem irmandade especial, nem no compromisso daquella exista a menor disposição a respeito do patrimonio desta, parece-me que tacitamente se deve entender, que ao Sr. Dr. juiz de capellas, e não a mesa regedora da Soledade, compete dar semelhante licença.

Seja, porém, como for, como existisse aquella impossibilidade, e urgisse a necessidade dos sobreditos concertos, fizeram-se, e estou convencido, que este acto, sendo para edificar e não para destruir esses bens, como é patente, não deixará de merecer a approvação do illustrado Sr. Dr. juiz de capellas.

V. S. deve convir comigo, que se a verba—Decimas—não estivesse elevada ao ponto em que se acha a respeito dos bens das corporações religiosas, que absorve quasi uma quarta parte dos seus rendimentos (23 por cento) que eu teria, como era meu intento, e aspirações, dado começo ás obras da respectiva igreja, para as quaes ja existe algum material prompto) que se acham grandemente estragados, principalmente a capella mór.

Resta-me finalmente asseverar a V. S., que durante os cinco annos, que servi de juiz nesta irmandade, não poupei esforços, nem mesmo sacrificios em beneficio da mesma, adquirindo para ella a entrada de novos irmãos, cujo producto, montando no melhor de sete contos de réis, é justamente esse augmento, que se vê ficar ella fruindo, no ponto de ser por mim entregue, accrescendo que eu a recebi empenhada, e a entrego livre e desembaraçada, sem nada dever a ninguem, com todo patrimonio reedificado, recebendo-o todo estragado, ficando cerca de 500$000 em caixa, segundo os esclarecimentos que me ministrou o actual thesoureiro, o Sr. Luiz de Azevedo Souza, cujo zelo e fidelidade muito me coadjuvou nestes dous ultimos annos, por cuja razão não nomeei thesoureiro interino, como para isso estava autorisado em vista dos seus incommodos, em consequencia das melhoras que obteve, e por estar proximo o fim do anno de sua administração.

E' isto o que succintamente me occorre dizer a V. S. que opportunamente fará chegar ao conhecimento da nova mesa regedora, e sendo-lhe indispensavel um detalhe mais explicito, encontrara' o recurso nas contas correntes dos annos anteriores ja revistas e approvadas.

Recife, 26 de janeiro de 1865.

Illm. Sr. Manoel Ferreira Ramos, juiz interino da irmandade de Nossa Senhora da Soledade.

Juiz, *D. José Antonio dos Santos Lessa.*

Para S. Exc. o Sr. presidente da provincia ver!!!

A abaixo assignada vendo no expediente do governo da provincia de 24 de março proximo findo, um despacho de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, mandando o Exm. commandante das armas informar ácerca de uma petição da abaixo assignada, vem muito solemnemente declarar ao Exm. Sr. presidente da provincia, e commandante das armas e a quem interessar possa, que ella nada requereu a presidencia da provincia, e que se alguem usou do nome della para requerer alguma couza ou isenção de recrutamento de Jozino da Silva Accioly, é uma perfeita falsidade que não deve passar desapercebida.

Para evitar portanto qualquer engano, e não seja illudida a lei, vem a mesma abaixo assignada trazer ao conhecimento das autoridades e do publico o facto suppra referido, que não passa de perfeita falsidade, e tendo o mesmo Jozino da Silva Accioly, embora casado com a abaixo assignada, deixado a tres annos sua companhia a ponto de morrer a fome se não achasse um irmão que a soccoresse, não póde apresentar-se agora requerendo isenção para marido dessa natureza, que falta alguma lhe faz e que não lhe póde fazer mal senão no caso que obtenha a isenção ou dispensa que tão fraudulentamente se requer em nome de quem ignora e não concorda com semelhante pedido.

Recife, 1° de abril de 1865.

Francelina Maria dos Santos.

Para o Illm. Sr. capitão do porto ver.

O abaixo assignado, morador na freguezia de Maranguape, vem perante o publico desta cidade, patentear a injustiça que soffre do capataz daquella localidade Manoel Antonio Cavalcanti, que em verdade se torna indigno de exercer um lugar de confiança: tendo a illustrissima camara municipal do Recife, prohibido por posturas a concorrencia dos atravessadores de peixe ao mercado, e sómente é permittido áquelles que se apresentam matriculados pela capitania do porto, uma vez que mostrem exercerem a profissão de pescador; tem isso dado lugar a que o dito capataz vá preterindo ao abaixo assignado, que tem jangada de pescar, e os demais quesitos, e dando falsamente habilitação aos seus filhos Alexandrino dos Prazeres Albuquerque e João Tiburcio de Souza, compadre do mesmo capataz, sendo tão escandalosa a protecção do primeiro, que até se servio de uma matricula de terceiro, sendo publico que nenhum destes tem pesqueira, no entretanto estão matriculados, sendo os verdadeiros atravessadores. E' desta maneira que a justiça é exercida para serem illudidas as boas intenções da camara municipal, pelo que chamamos a attenção para quem competir, afim de que sejam conhecidas as boas qualidades de tal senhor capataz.

Recife, 24 de março de 1865.

José Maria da Costa Bandeira.

Cura espantosa e admiravel de uma inflammação chronica do baço ou splenit.

Um filho do Sr. coronel Bernardo José da Camara, senhor do engenho Cuyambuca, foi atacado desta terrivel molestia inflammação chronica do baço, ou splenit—a mesma envolvia outros padecimentos, como cansaço, palidez, inapetencia, etc., etc.

Durante todo este terrivel estado, todos os recursos medicinaes, que em taes casos se uzam, foram abundantemente empregados, sem que fizesse parar a marcha lenta e destruidora de tão horrivel enfermidade, e todos os meios e esforços foram baldados, tanto que este môço ja foi á Europa e nenhum resultado obteve, no entanto o mal crescia; e estando neste ponto se experimentou o xarope etherio de velame.

O effeito produzido por este estimavel remedio foi verdadeiramente maravilhoso e sem igual. Não menos importante é o xarope alchoolico, e as pilulas purgativas do mesmo velame, por gozar de propriedades iminentemente depurativas, approvadas por medicos e pessoas desta provincia, e de outras curas radicalmente effectuadas, como escrophulas, rheumatismo, escorbuto, enfermidades venereas e mercuriaes, chagas antigas e todos as molestias provenientes de um estado vicioso do sangue. Não impede os banhos frios do mar ou do rio.

Entre outros muitos factos um, ha pouco, acabo de realisar-se bem importante: um escravo do Sr. coronel Pedro Cavalcanti Wanderley, proprietario do engenho Japaranduba achava-se atacado de anemia, ou frialdade; e cansava a ponto de não poder carrear, uma só caixa das pilulas purgativas de velamo o restabeleceu.

Nesta molestia o que muito contribue para o curativo, é o trabalho, o que se realisou com o dito escravo sem precisar do xarope. Um meu escravo de nome José, que o arrematei em hasta publica, que foi da finada D. Candida por 80$000, por se achar com uma chaga em uma das coxas, e entrevado, com o xarope e pilulas de velame, se acha bom, empregado como servente de pedreiro. Um outro escravo que comprei ao Sr. Joaquim Gonçalves Ferreira, que se achava com escrophulas, feridas, palidez e cansando, com o mesmo xarope, pilulas e banhos no rio de Una esta perfeitamente bom, e tambem empregado em serviço de pedreiro. Outros muitos factos desta ordem em pessoas que deste salutar remedio tem feito uzo, poderia enumera-los, o que não faço para não ser prolixo.

Vende-se estas preparações em minha botica, rua Direita n. 88.

José da Rocha Paranhos.

Königl. Wurtembergisches Consulat.

Zu° Rio de Janeiro.

Auf Befehl einer hohen Königl. Wurtembergischen Regierung wird folgende Edital Ladung bekannt gemacht: Unter-Urbach bei Schorndorf im Königreich Wurtemberg. Der am 5. September 1791 geborene Gottlieb Friedrich Kwfmann, Sohn des verstorbenen Trauben Wirths Johann Georg Kaufmann in Unter-Urbach und seiner gleichfalls erstorbenen Ehefrau Dorothee, geborenen Steinle, gieng im Jahr 1823 als Bäckergesell auf die Wanderschaft und reiste als solcher 1827 nach Brasilien, wo er sich, wie aus einem Briefe desselben vom 17 Juni 1831 hervorgeht in Caducá bei Pernambuco als colonist niedergelassen. Seit dieser Zeit ist keine Kunde mehr von ihm in seine Heimath gelangt.

Es ergeht nunmehr an ihn oder Awaiger diesseits unbekannte Erben desselben hierdurch die Aufforderung binnen sechs Monaten vom Erscheinen dieses Blattes an berechnet bei unterzeichneter Stelle sich zu melden und ihre Berechtigung darzuthun, widrigenfalls nach Ablauf dieser Trist der Verschollene als mit Umfluss seines 70. Jahres verstorben angenommen und dessen in Unter-Urbach in pflegschaftlicher Verwaltung stehendes Vermögen im ungefähren Betrage von Vier tausend vier hundert Gulden suddentscher Wahrung unter seine diesseits bekannten Erben vertheilt wurde.

Den 6. October 1864.

Der Konigl. Wurtembergische Oberamthsrichter zu Schorndorf
Vermagel.
Konigl. Wurtembergisches Consulat
Zu Rio de Janeiro, 28 Tebruar 1865.
Hermann Haupt.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE.

Cotações officiaes.

1° de abril.

Algodão primeira sorte — 14$000 por arroba.

Dubourcq Junior—presidente.
Guimarães—secretario.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A directoria desta caixa saca sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro e sobre a caixa filial do mesmo banco na Bahia.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 12 por cento ao anno até o prazo de seis mezes, toma dinheiro a juros a praso nunca menor de tres mezes, e saca sobre a praça da Bahia.

Novo banco de Pernambuco.

O banco paga o 14° dividendo na razão de 8$ por acção.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 .... 30:644$202

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas...	—	
« « com generos....	234	
		234
Volumes sahidos com fazendas....	81	
« « com generos.....	672	
		753

Desarregam no dia 3 de abril de 1865.

Galeota hollandeza—*Elizabeth*—diversos generos
Barca portugueza—*Claudina*—idem.
Barca ingleza—*Mary*—bacalhão.
Brigue inglez—*Dante*—bacalhão.
Brigue portuguez—*Esperança*— diversos generos
Patacho nacional—*Beberibe*—idem.
Patacho hanoveriano—*Widar*—idem.
Escuna ingleza—*Zampa*—mercadorias.
Barca ingleza—*Ansdell*—farinha de trigo.
Brigue nacional—*Pallas*—charque.
Sumaca hespanhola—*Guadalupe*—idem.
Barca ingleza—*D. Maria*—carvão.
Patacho inglez—*Spray*—idem.
Barca ingleza—*Scott*—idem.

Importação.

Brigue inglez *Dante*, entrado de Terra-Nova, consignado a John Pater & C., manifestou o seguinte:

2,200 barricas bacalhão; aos mesmos.

Barca portugueza *Arminda*, entrada do Rio Grande do Sul, consignada a Marques Barros & C., manifestou o seguinte:

15,229 @ de charque, 80 couros vaccuns seccos, 200 saccos feijão, 230 ditos farinha de mandioca, 200 resteas de cebolas; a ordem.

Patacho nacional *Pulicena*, entrado de Santa Catharina, pelo Rio de Janeiro, consignado a Miguel José Alves, manifestou o seguinte:

7,500 alqueires de farinha de mandioca, e 10 duzias de taboado de custadinho; a ordem.

Vapor nacional *Tocantins*, entrado do Rio de Janeiro, consignado a companhia Brasileira, manifestou o seguinte:

Generos estrangeiros já despachados para o consumo.

1 caixão com uma machina; a José Augusto de Araujo.
2 caixas botinas; a Carvalho & Nogueira.
1 caixote roupa, e 6 fardos fazendas; a ordem.

Generos nacionaes.

1 caixão livros impressos; a José Nogueira de Souza.
1 caixão ditos ditos, 72 rollos fumo; a ordem.
1 caixote livros uzados; a Getulio M. C. L.

Da Bahia.

3 caixões charutos; a J. J. Gonçalves Beltrão.

Brigue inglez *Mary*, entrado de Terra-Nova, consignado a John Pater & C., manifestou o seguinte:

2,800 barricas bacalhão; aos mesmos.

Hiate nacional *Rios I*, entrado da Bahia, consignado a ordem, manifestou o seguinte:

1,190 alqueires de farinha de mandioca.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO,

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 3 A 8 DO MEZ DE ABRIL DE 1865.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos.	cento	1$500
Aguardente de cana	canada	800
Idem restilada ou do reino . .	»	800
Idem caxaça	»	400
Idem genebra	»	800
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	3$375
Idem em rama ou em lãa . .	«	13$500
Arroz com casca	«	1$500
Idem descascado ou pilado . .	«	2$600
Assucar mascavado	«	1$950
Idem branco	«	3$250
Idem refinado	«	5$120
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$600
Idem de mamona	»	1$000
Batatas alimenticias	arroba	1$200
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$400
Idem escolha ou restolho. . .	»	6$000
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	280
Idem branca	»	500
Carne secca (xarque)	»	3$200
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$060
Cavernas de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto. .	libra	300
Idem idem em velas	»	300
Cha	»	1$500
Charutos	cento	2$500
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	6$000
Colla	libra	600
Couros de boi, salgados . . .	«	145
Idem idem seccos espichados .	»	240
Idem idem verdes	»	105
Idem idem cabra cortidos . .	um	350
Idem idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa . . .	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000

Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	13$000
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	4$900
Feijão de qualquer qualidade	«	2$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	14$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	10$080
Idem ordinario ou restolho	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	2$500
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Tóros	»	11$000
Linhas e esteios	um	8$000
Mel ou melaço	canada	240
Milho	arroba	900
Papagaios	um	3$000
Páo Brasil	quintal	5$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	«	4$000
Idem de rebolo	«	1$000
Piassava	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$500
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	120
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$800
Taboas de amarello	duzia	140$000
Idem diversas	»	87$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	Cento	200
Vassouras de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$000
Vinagre	canada	500

Alfandega de Pernambuco, 1.º de abril de 1865.
(Assignados):
O 1.º conferente, *Pedro Alexandrino de Barros Cavalcante.*
O 2.º conferente, *João José Henriques.*
Approvo.—Alfandega de Pernambuco, 1.º de abril vereiro de 1865.—*A. Eulalio.*
Conforme.—O 3.º escripturario, *João dos Santos Porto.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.
Rendimento do dia 1............ 881$063

CONSULADO PROVINCIAL.
Rendimento do dia 1............ 1:302$509

PRAÇA DO RECIFE
1 DE ABRIL DE 1865.
A'S TRES HORAS DA TARDE.
Revista semanal.

Cambios....... Sobre Londres saccou-se a 25 ½ d. por 1$000; sobre Paris de 355 a 360 rs. por fr. e sobre Lisboa de 95 a 98 por cento de premio; montando os saques effectuados a £ 7,000, depois da sahida do vapor.
Algodão........ Vendeu-se o de Pernambuco de 14$000 a 18$500 por arroba, o de Maceió, posto a bordo, de 14$ a 15$500, e o da Parahyba, tambem posto a bordo, de 15$500 a 16$500.
Assucar........ Vendeu-se o branco de 3$400 a 3$900 por arroba, o somenos de 2$800 a 2$900, o mascavado purgado de 2$250 a 2$450, e o bruto de 1$900 a 2$050.
Aguardente..... Vendeu-se de 72$000 a 75$000 a pipa.
Couros......... Os seccos e salgados venderam-se a 140 rs. a libra.
Arroz.......... O pilado da India vendeu-se a 2$350 a arroba.
Azeite-dôce..... Vendeu-se o de Lisboa a 2$350 o galão, e o do Estreito a 2$200.
Bacalhão....... Vendeu-se em atacado a 13$500 a barrica, e a retalho de 14$ a 17$000 a dita; ficando em deposito 6,000 barricas.
Batatas........ Venderam-se a 2$000 o gigo.
Bolaxinhas...... Idem de 3$500 a 4$000 a barriquinha.
Carne secca.... A do Rio-Grande do Sul, vendeu-se de 3$500 a 5$000 por arroba, da nova, e de 300 a 1$500 a velha; ficando em deposito 65,000 mil arrobas da primeira e 10,000 da segunda; e a do Rio da Prata, vendeu-se de 3$500 a 4$800 a arroba; ficando em deposito 28,000 arrobas.
Café........... Vendeu-se de 7$000 a 7$500 a arroba.
Carvão de pedra. Vendeu-se a 12$000 a tonelada.
Cerveja........ Vendeu-se de 4$500 a 6$000 a duzia de garrafas.
Farinha de trigo. A de Philadelphia e New-York retalhou-se de 18$000 a 20$000 a barrica e a de Trieste de 20$ a 21$, e a do Chile a 8$000 o sacco com 100 libras; ficando em deposito, inclusive um carregamento chegado nesta semana, 500 barricas da primeira, 11,000 da segunda, 9,500 da terceira e 8 saccos da quarta.
Feijão......... Vendeu-se de 12$000 a 15$000 o sacco.
Louça......... A ingleza vendeu-se com 320 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga....... Vendeu se a ingleza a 960 rs. a libra, e a franceza a 830 rs. a dita.
Massas......... Venderam-se a 5$200 à caixa.
Passas......... Idem a 4$000 a dita.
Queijos........ Os flamengos venderam-se a 1$700 cada um.
Sabão.......... O inglez vendeu-se a 135 rs. a libra, e o do Mediterraneo a 260 rs. a dita.
Toucinho....... Vendeu-se a 9$300 a arroba do de Lisboa.
Vinagre........ O de Portugal vendeu-se de 90$ a 112$ a pipa.
Vinhos......... Venderam-se os de Lisboa de 190$000 a 200$ a pipa e os de outros paizes de 180$000 a 185$ a dita.
Velas.......... As de composição venderam-se a 540 rs. o pacote de 6 velas.
Descontos...... O rebate de letras regulou a 12 por cento ao anno.
Fretes......... Para o Canal carregando na Parahyba 35—; para Liverpool carregando aqui ³/₈ a ⁷/₈ por libra, 5 °/₀ pelo lastro 12/6 5 °/₀.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1.

Bahia—8 dias, lancha nacional *Rios* I, de 53 toneladas, capitão Lionel Joaquim de Almeida Fundão, equipagem 8, carga 1,500 alqueires de farinha de mandioca; a ordem.
Terra-Nova—30 dias, brigue inglez *Mary*, de 237 toneladas, capitão George Debrex, equipagem 10, carga 2,800 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.
Santos—23 dias, escuna hamburgueza *Maria Louise*, de 197 toneladas, capitão A. Struise, equipagem 8, carga café; ao capitão. Veio refrescar e seguio para Falmouth.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool por Lisboa—Vapor inglez *Saladin*, commandante Roberto Godsoe, carga algodão.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Portsmouth o vapor de guerra inglez *Curlew*, commandante Hudson.

Navios entrados no dia 2.

Rio de Janeiro—24 dias, patacho inglez *Continental*, de 216 toneladas, capitão Ross, equipagem 10, carga café; a Phipps Brothers & C. Veio refrescar.
Trieste—116 dias, brigue hanoveriano *Leopold*, de 207 toneladas, capitão Giuseppe L. Freericks, equipagem 8, carga 2175 barricas com farinha de trigo; a N. O. Bieber & C.
Bahia—9 dias, escuna brasileira *Santa Rita*, de 48 toneladas, capitão Leoncio Francisco da Silva, equipagem 7, carga 1300 alqueires de farinha de mandioca; a Tasso & Irmão.

Navio sahido no mesmo dia.

Havre—galera franceza *Amelie*, capitão Chatellier, carga algodão e couros.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que no dia 3 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publico deste juizo, depois da audiencia respectiva, a escrava crioula de nome Gaudiana, que representa ter 20 annos mais ou menos, avaliada em 600$000 reis, a qual sendo pertencente aos herdeiros de Francisco de Barros Corrêa, fora penhorada aos mesmos por execução de José Joaquim Alves.

Em falta de licitantes será arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 16 de março de 1865.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 3 de abril do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais dér, em prraça publica deste juizo, o seguinte:—uma casa terrea sita no lugar da Casa-Forte, com numero 31, tendo na frente tres portas e uma janella dividida em duas partes, duas portas que servem para venda e uma porta e janella para moradia, com duas salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal murado, com portão ao lado que dá sahida no fundo, e a outra parte occupada com venda com as mesmas proporções, e o fundo occupado com padaria e no fundo do quintal com um grande forno da mesma padaria, avaliada em 3:000$000; uma dita no mesmo lugar ainda por acabar com duas portas na frente, em caixão, com travejamento para sotão, com duas janellas no oitão, com quintal e cacimba, dividido o quintal com varas, avaliada por 1:500$000 As quaes casas foram penhoradas por execução de Manoel Carpinteiro da Silva contra Antonio Bao. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Recife, 11 de março de 1865. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 6 do mez de abril proximo futuro, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irá á praça por tempo de 9 annos, contados do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1874, as rendas do armazem n. 21 publico e 58 particular da travessa da Madre de Deos, servindo de base a arrematação o offerecimento feito pelo actual rendeiro, Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, constante das clausulas especiaes abaixo declaradas, e dependendo o contrato da approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, de conformidade com o disposto no § 7º do art. 52 do compromisso. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de contas destes.

Clausulas especiaes.

1ª Fazer no praso de tres mezes, contados do dia em que principiar a vigorar o contrato, e sem dispendio algum dos cofres da Santa Casa, as seguintes obras: coberta nova, levantar as frentes, tanto de diante como de detraz, avançando esta mais seis ou oito palmos, e tendo ambas tres portas com soloiras e portadas de pedra, substituir o ladrilho por asphalto, fazer novo sotão, com scêa de tres janellas na frente de detraz, mudar o travejamento que estiver arruinado, podendo servir-se dos oitões, que são communs ao dito armazem, e a outros predios da Santa Casa.

2ª Pagar durante o tempo do arrendamento a quantia annual de 502$, que actualmente paga o rendeiro, Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.

3ª Por morte do arrematante gozarão os seus herdeiros o tempo que faltar para completar os nove annos, podendo tanto aquelle como estes sublocar o arrendamento, dando previamente parte á junta, e prestando em qualquer dos casos fiança idonea.

4ª Que somente no caso de venda do predio será a Santa Casa obrigada a indemnisar ao arrematante ou aos seus herdeiros da quantia proporcional a 2:700$ em que foram orçadas as obras acima mencionadas, tendo em vista o tempo do arrendamento que deixarem de gozar.

5ª Que alem das obras descriptas na 1ª condição fica o arrematante obrigado, no acto de assignar o respectivo termo, a entrar com o donativo da quantia de 500$ para o cofre dos orphãos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 31 de março de 1865.

O escrivão.
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz publico que entrou nesta data de mez no hospital Pedro I.º o Dr. Antonio Maria de Faria Neves, e que continuam igualmente de mez na casa dos expostos e collegio de orphãos o Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, e no hospital dos lasaros, collegio de orphãas e hospicio de alienados Antonio José Gomes do Correio. As pessoas que pretenderem fallar aos mencionados mordomos sobre negocios relativos aos ditos estabelecimentos, pedem dirigir-se quanto ao primeiro á thesouraria provincial das 9 as 3 horas da tarde, ou em seu sitio, na estrada de João de Barros, a outra qualquer hora; quanto ao segundo em sua residencia, na rua da União, ao norte do canal; e quanto ao terceiro em sua casa, na cidade nova de Santo Amaro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife. 1º de abril de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Pela inspectoria de Pernambuco se faz publico, que á porta da alfandega, no dia 3 do corrente á 1 hora da tarde, se ha de arrematar, livre de direitos, o seguinte, vindo do Havre, no navio francez *Jean Baptiste* em 26 de janeiro ultimo, á consignação de Monhard & C., e por este abandonado aos respectivos direitos:—uma caixa marca M & C, n. 1935, contendo trinta e seis duzias de carneiras de côres, pesando 366 libras, avaliados por 77$775.

E para constar, passei o presente. Quarta secção da alfandega de Pernambuco, 1 de abril de 1865.

O 4º escripturario
José de Avilla Bittancourt Neiva.

— Terça feira, 4 do corrente, logo que findar a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, será arrematado, por ser a ultima praça, um sitio no lugar das Corcuranas em terras proprias, avaliado em 1:500$000, o qual vai á praça por execução do tutor dos orphãos, filhos do finado Manoel da Silva Barros, contra a viuva e herdeiros de João Rodrigues Pinheiro.—Escrivão Santos.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faço publico que a commissão de peritos examinando na fórma disposta no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, amarras e ancoras do vapor *Camaragibe* da companhia vigilante, achou que podia elle continuar no serviço de reboque em que se emprega, mas a caldeira não podendo funccionar com mais de oito libras de pressão de vapor por cada polegada quadrada, e o peso de quatro arrobas alcalado sobre a valvula, pela sua má cravação depois do ultimo concerto que se lhe fez.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 31 de março de 1865.

S. C. dos Santos
Servindo de inspector.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento de todos a circular do tribunal do thesouro n. 7 de 13 de fevereiro proximo passado, abaixo transcripta.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 31 de março de 1865.—Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

Circular n. 7.

1ª secção.—Ministro dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro em 13 de fevereiro de 1865.

Carlos Carneiro de Campos, presidente do tribunal do thesouro nacional, communica aos senhores inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida intelligencia e execução, que o prazo para a substituição das notas de 100$ da 3ª estampa de que trata a circular n. 46 de 4 de novembro ultimo, deve terminar em 31 de maio do corrente anno, principiando do 1º de junho em diante o desconto progressivo na fórma da lei.

Carlos Carneiro de Campos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico, que precisa comprar a madeira abaixo declarada, e convida as pessoas que a quizerem fornecer, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas no dia 6 do corrente pelas 5 horas da tarde na sala das sessões da mesma junta.

15 duzias de taboas de soalho de madeira de louro, com 1½ palmos limpos de largura e 27 de comprimento.

2 duzias de taboas de soalho de madeira de amarello com 2 palmos limpos de largura e 28 de comprimento.

150 caibros da matta de madeira de qualidade com 35 palmos de comprimento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 1º de abril de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Correio geral

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no artigo 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844 e artigo 9 do decreto n. 185 de 15 de maio de 1851, se procederá o consumo das cartas existentes na administração, pertencente ao mez de março de 1864, no dia 3 de abril proximo, as 11 horas do dia, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 18 de março de 1865.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras, existentes na administração do correio desta cidade, para os senhores abaixo designados;

D. Anna Francisca Leal de Castro Delgado.
Dr. Antonio da Cunha Figueiredo.
Antonio Lopes Rodrigues. (2)
Benigno Dantas de Brito.
Bernardo José Rodrigues Pinheiro.
Claudino de Hollanda Cavalcante.
Candido Vieira da Cunha.
Dr. Demosthenes da Silveira Lobo.
Eduardo Meirelles Alves Moreira.
D. Feliciana Candida Clemente Laraz
Firmino Theotonio da Camara Santiago.
Felippe Nery dos Santos.
Francisco de Mello Barreto.
Padre Joaquim Mauricio Wanderley.
Joaquim Pereira de Azevedo Ramos.
Alferes Joaquim Pedro do Rego Barros.
D. Joanna Floriana de Gusmão Lobo Vital.
João Baptista de Albuquerque.
João Manoel de Araujo.
Dr. José Antonio de Figueiredo.
Dr. José Ferreira Druvalle.
José Joaquim de Lima.
José Nunes de Oliveira.
José Porfirio Teixeira de Miranda.
D. Maria Josepha de Jesus.
Vicente Francisco de Oliveira.

THEATRO DE S. ISABEL
EMPREZA—COIMBRA

Terça-feira 4 de abril de 1865,

Espectaculo extraordinario, cujo producto é pela empreza offerecido a associação protectora das familias dos voluntarios da patria em Pernambuco, para ser distribuido como julgar conveniente.

O espectaculo honrado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, será distribuido da maneira seguinte:

Entre-acto patriotico e canção popular

Os voluntarios da patria.

Segue-se a representação do excellente drama em 3 actos, original brasileiro

O SOLDADO MARTINS
OU
O BRAVO DE MONTE-CAZEROS.

Dará fim ao espectaculo a comedia em 1 acto

BERTHA DE CASTIGO.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

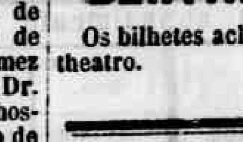

No dia 7 do corrente segue as 5 horas da tarde o vapor *Mamanguape*, commandante Moura para os portos indicados. A carga será recebida até o dia 6. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

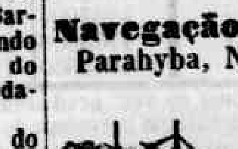

Dos portos do norte é esperado até o dia 4 do corrente o vapor *Oyapock*, commandante Antonio Marcelino de Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Para a Bahia pretende sahir em poucos dias a escuna *Eliza*, por ter alguma carga tratada, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 10, ou no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

— Para o Porto segue com brevidade o brigue *Esperança* por ter a maior parte de seu carregamento prompto: para o resto e passageiros trata-se com Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão na praça.

Para o Pará.

vai seguir com muita brevidade o palhabote *Paraense*, tem a maior parte da carga prompta, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 10, ou no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

Para o Pará

pretende seguir com muita brevidade o veleiro hiate *Dous Amigos*, tem dous terços de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Henriqueta*, tem parte de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem muitos commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para o Rio de Janeiro

o veleiro brigue escuna *Não Sei*, pretende seguir no fim da presente semana, tem parte do seu carregamento emgajado: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Porto.

Segue com brevidade para o porto acima indicado a muito veleira e bem conhecida barca *Claudina*, por ter a maior parte do seu carregamento prompto; para o resto e passageiros para o que tem excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 3, ou com o capitão na praça.

LEILÕES.

Leilão de dividas
HOJE

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Guimarães & Irmão e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas activas da mesma massa na importancia de 13:312$660 rs., isto as 10 ½ horas do dia acima dito em seu escriptorio a rua da Cruz n. 38.

Leilão de uma escrava.
HOJE

O agente Pinto cumprindo o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio exarado na petição de José Gabriel Pereira de Lima, venderá em leilão do dia acima dito a escrava Alexandrina pertencente ao orphão Domingos Gabriel Pereira de Lima, e existente no deposito geral, as 11 horas do dia indicado em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

Leilão da casa terrea n. 12 da rua do Mondego freguezia da Boa Vista.
HOJE

O agente Pinto fará leilão a requerimento de Domingos da Silva Ferreira Junior e mais herdeiros do finado Miguel Archanjo Fernandes Vianna, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos da casa terrea da rua do Mondego n. 12, servindo de base a quantia de 2:000$, as 10 horas do dia supradito em seu escriptorio a rua da Cruz n. 38.

Leilão de uma casa terrea.
HOJE

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos em virtude do que requereo Manoel Pereira Lima, tutor da menor Maria Joaquina, a casa terrea n. 19 sita na rua de S. Miguel fregezia dos Afogados, as 10 ½ horas do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

Leilão de escravos de ambos os sexos
Terça-feira 4 de abril.

O agente Pestana legalmente autorisado venderá em leilão uma escrava com cria que lava de varrela, engomma perfeitamente e cosinha bem o diario de uma casa, uma outra com as mesmas habilidades, o escravo Antonio de 20 annos e mais 3 excellentes escravos peças Joaquim Marcellino e Paulo todos crioulos, que serão vendidos terça-feira 4 de abril as 11 horas da manhãa no largo do Corpo Santo.

Leilão de fazendas avariadas a saber
Madapolões, algodões, chitas, brins e cobertores.
Terça-feira 4 de abril.

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos consignatarios do brigue inglez «Hebe of the Exe» com licença do inspector da alfandega em presença dos empregados da mesma repartição para o fin nomeados, com assistencia do consul de S. M. Britannica e por conta e risco de quem pertencer, da fazendas acima mencionadas parte dos salvados do referido brigue existentes no armazem do barão do Livramento no cáes do Apollo, aonde se effectuará o leilão as 10 horas do dia acima dito.

Leilão do bilhar da Capunga.
Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fará leilão de um bilhar de jacarandá e seus pertences, 4 mesas de pedra e outros objectos, tudo existente na Capunga á rua da Ventura, aonde será effectuado o leilão, os pretendentes desde já poderão examinar os objectos.

Quarta-feira 5 do corrente ás 11 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

Aos 10;000$000 e 3;000$000.

Sabbado 8 de abril do corrente anno, se extrahirá a 2ª parte da 4ª loteria (11ª) a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Goianna, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Dá-se dinheiro a juros em pequenas quantias: na rua do Livramento loja n. 35.

— Francisco José Fernandes Pires retira-se para Portugal a tratar de sua saude, levando em sua companhia sua senhora e 7 filhos.

— João Simões Pimenta, subdito portuguez, vai a Portugal tratar de sua saude, levando em sua companhia um filho menor, e deixando por seus procuradores em 1º lugar Domingos José de Amorim, em 2º Antonio Alberto de Souza Aguiar, e em 3º Antonio Martins Duarte.

— Domingos José Regueira, Portuguez, retira-se para Portugal.

— George M. Reay, subdito britannico, retira-se para fóra do Imperio.

Que boa localidade

Estevão Rodrigues Fontes precisando retirar-se para Europa a tratar de sua saude, vende a sua taberna sita no largo do Carmo n. 13, a qual está bastante afreguezada, tanto para o mato como para a praça e serve para qualquer principiante, por ter poucos fundos; a tratar na travessa do Queimado n. 1.

— Precisa-se de um moço para caixeiro: na rua do Rangel n. 9, padaria.

O NOVO GERENTE DO ARMAZEM DA LIGA.

ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60
TEM A HONRA DE SE DIRIGIR AO
RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém affiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.º Delicadeza no trato.
2.º Fidelidade no peso.
3.º Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade, etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro, que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

A
ALPISTE E PAINÇO a 120 rs, a libra.
AMENDOAS novas a 280 rs. a libra.
AVELÃES a 240 rs. a libra.
ARROZ de 80 rs, a libra a...
AMEIXAS francezas em latas, potés, frascos, bocêtas, etc., etc.
AZEITE doce a 600 rs. a garrafa, cadada a

B
BANHA de porco a 660 rs. a libra, em porção faz-se abate.
BOLACHINHAS do beato Antonio a
BOLACHINHAS de soda lata grande a 2,000 réis.
BISCOITOS inglezes em latas de 1,200 rs. a
BOLACHINHAS principe Alberto a 2,000 rs.

C
CHOURIÇAS muito novas a 800 rs. a libra.
CAFÉ de 260 rs. a libra.
CHOCOLATE francez a 800 rs. a libra.
CHAMPAGNE das marcas mais acreditadas a 25,000 rs. o gigo.
CHARUTOS de todas as qualidades, suissos, americanos, bahiannos, fluminenses, etc., de 1,400 a 10,000 o cento.
CHÁ HYSSON de 2,200 a
COPOS lisos ladidados de todos os tamanhos a

D
DOCES de todas as qualidades.

E
ERVILHAS seccas e em latas portuguezas e francezas.

F
FARINHA de araruta verdadeira a 800 rs. a libra.
FARINHA do Maranhão ou tapioca a
FARELLO de Lisboa a 4 e 5,000 rs. a sacca.
FAVAS portuguezas em lata a 600 rs.

G
GOMMA muito nova e alva a 120 rs. a libra.
GRÃO DE BICO a 120 rs. a libra.
GENEBRA de laranja a 9 e 10,500 rs.
GENEBRA de Hollanda em botijas, frascos, garrafas, etc., etc.

M
MANTEIGA ingleza e franceza de 400 a
MACARRÃO a 400 rs. de 8 libras para cima a 360 rs. a libra.
MASSA DE TOMATE a 600 rs. a lata.
MOSTARDA ingleza a 800 rs. o frasco.
MARRASQUINO de Zara.
MARMELLADA de diversos fabricantes e diversos preços.

P
PEIXE em latas a 1,000 rs.
PERAS SECCAS a 500 rs. a libra.
PASSAS muito novas a 320 rs. a libra.
PRESUNTO para fiambre.

Q
QUEIJO do reino de 1,500 a
IDEM londrino.
IDEM suisso a 400 rs. a libra.
IDEM prato a 800 rs. a libra.

S
SABÃO MASSA a 160 rs. a libra e grande abate em caixa.
SEVADINHA a 200 rs. a libra e 8 libras se fará grande abatimento.

V
VINHO tinto de 360 a... garrafa.
VINHO tinto em canada de 2,560 a
VINHO branco em canada de 3,500 a
VINHO verde a 400 rs. a canada.
VINHO Bordeux em caixa a 6,000, 7,000 e
VINHO de Grave a 6,000 rs. a caixa.
VINHO Cherry a 1,000 rs. a garrafa.
VINHO do Porto de todas as marcas e todos os preços.
VINHO Collares a 800 rs. a garrafa.
VINHO tinto, neste genero ha constantemente 20 a 30 pipas ao torno de diversas qualidades e diversos preços.
VINAGRE em ancoretas a 15,000 rs.
VINAGRE em pipa a 160, 200 e 240 rs.
VINAGRE branco a 400 rs. a garrafa.
VELLAS de carnauba a 13 e 13,500 rs. a arroba.

— Aluga-se o armazem n. 10 da rua das Flores, proprio para qualquer officina ou cocheira: quem pretender dirija-se á rua Nova, na loja de ferragens n. 31.

— Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de ferragens: na rua Nova, loja n. 31.

— Estando de presente nesta cidade Miguel Norat, socio da firma Norat Irmãos, pede a seus devedores virem pagar quanto antes seus debitos, porque do contrario entregará as contas a seu procurador para liquidar judicialmente sem excepção alguma: na rua da Florentina n. 14, ou na rua da Cadeia do Recife n. 40.

— Dá-se 600$ a juros sobre hypotheca em casa nesta praça: na rua de Santa Rita n. 1 se dirá quem dá.

— Na padaria franceza da rua da Imperatriz n. 50, precisa-se de uma pessoa forra ou escrava para entregar pão e fazer algum serviço interno.

— O abaixo assignado tendo perdido o bilhete de duas saccas de lã n. 7425 e 7496, encostadas na prensa dos Srs. Augusto Coelho & Albuquerque, pede aos mesmos senhores que a ninguem paguem sem ordem por escripta do mesmo abaixo assignado por sua letra e signal, e lugar da morada.—Lourenço da Silva Alves.

Um pedido.

Pede-se a um senhor o favor de ir á ponte de Uchôa a entregar os documentos do importe de uma carroça, ou o dinheiro que para esse fim recebeu; do contrario, terá de ver seu nome por extenso neste jornal.

Attenção

A loja de trastes na rua do Imperador n. 47 está liquidando por seu dono ter de fazer uma viagem a tratar de sua saúde, e por isso tem resolvido acabar vendendo os trastes, e todos os mais pertences do estabelecimento de marcineria: quem pretender e quizer aproveitar-se da occasião, dirija-se á mesma loja, que se faz negocio por menos de seus valores; assim como de uma morada de casa terrea na rua Imperial n. 272, de pedra e cal, chão proprio, com duas salas e dous quartos, cozinha fóra, cacimba, e quintal murado com portão para o rio.

— Desappareceu no dia 22 de março do corrente anno, da casa de Francisco Botelho de Mendonça, a preta Mecias, escrava do Sr. Antonio Maria de Araujo senhor do engenho Pacas no termo de Agua Preta, representa ter de idade 23 a 24 annos, estatura regular, cheia do corpo, nariz chato, beiços grossos, levou vestido de chita de assento rôxo com flores encarnadas e chales preto de merinó; quem aprehender levando-a ao engenho supra ou a rua Nova de Santa Rita n. 35, que será recompensado.

A quem interessar.

O abaixo assignado, con-senhor do engenho Novo, da freguezia de Serinhãem, declara que, querendo sua sogra, a Sra. D. Ignacia Maria do Sacramento, arrendar a parte que tem em dito engenho, elle não arrenda a sua por negocio algum, pois que, pelo direito que tem, quer nella trabalhar e lucrar: outrosim, que não autorisou a pessoa alguma a fazer negocio com dita parte, e se alguem apparecer, desde já protesta, e declara que fará valer seu direito. Engenho Novo, 1º de abril de 1865.

Minervino Francisco Lobo.

— Precisa-se de um rapaz de 14 a 16 annos, ou de um homem de 30 ou 40 annos que saiba ler: a tratar na rua da Concordia, das 3 horas em diante.

Ama.

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

Fugio o Jacob.

Anda fugido ha 15 dias o escravo de nação de nome Jacob, maior de 40 annos, que foi propriedade do Sr. major Ignacio de Barros Wanderley senhor do engenho Ubaquinha, termo de Serinhãem. O escravo tem os signaes seguintes: é alto, cheio do corpo, olhos grandes e rosto comprido, anda de vagar e parece arrastar de uma perna, está opilado e tem por isto grande palpitação, não é muito ladino, levou vestido camisa de meia e calça de riscado, dizem que anda pela Passagem da Magdalena aonde tem sido visto e é de crer que ande gannando, elle faz vassouras e chapéos, presume-se que esteja acoutado por alguma pessoa que o seduzio e contra quem se protestará com o rigor da lei: quem o trouxer a casa de seu senhor o abaixo assignado na rua da Cruz n. 33, será recompensado.

Domingos Rodrigues de Andrade.

— Precisa-se de um bom cosinheiro: no hotel de França rua do Trapiche n. 14.

— Aluga-se o sitio que foi do Sr. Sebastião Penna, na Capunga Velha, com boa casa, cocheira, estribaria, quarto para preto, tanque para banho, latrina etc., e muitas fructeiras: a tratar na rua do Imperador n. 46.

— Ainda continúa por alugar o sotão do sobrado n. 62 da rua da Guia, que equivale a um terceiro andar por ter 2 janellas de frente, 2 salas, 6 quartos e uma grande cosinha, o qual acha-se pintado de novo, e aluga-se barato: a tratar no primeiro andar com o seu proprietario o bacharel Francisco Luiz Correia de Andrade.

— Aluga-se uma preta escrava para todo serviço de casa, sabendo bem engommar, cozinhar e lavar: quem pretender dirija-se a rua da Madre da Boa-Vista n. 54.

MUTILADO

CASA DA FORTUNA.

Aos 10:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz de S. José do Recife, os seguintes premios:

Dous quartos n. 2839 com a sorte 6:000$000.
Um meio n. 2505 com a sorte de 1:400$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da 1ª loteria á beneficio das obras da igreja de N. S. do Amparo de Goianna, que se extrahirá no dia 8 de abril.

PREÇO.

Bilhetes. . . . . 12$000
Meios. . . . . . 6$000
Quartos. . . . . 3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes. . . . . 11$000
Meios. . . . . . 5$500
Quartos. . . . . 2$750

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Manoel de Oliveira Cunha, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Na rua Direita n. 78, refinação, precisa-se de uma ama que cozinhe para homem solteiro.

AMA

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, para casa de muito pouca familia: na rua imperial n. 36.

Ama.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para comprar e cozinhar: na rua do Livramento numero 14.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira tendo transferido sua residencia para o sobrado n. 2 da rua do Cabugá, ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou outro qualquer negocio.

AMA

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 precisa-se de uma ama para cozinhar e comparr, preferindo-se escrava.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhã, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

AMA

Na praça da Independencia n. 33 precisa-se de uma ama de leite.

— Quem tiver e quizer vender um moleque ou mulatinho de 10 a 14 annos, dirija-se a rua do Imperador n. 46, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço: na rua Direita n 60, primeiro andar.

— Os credores de José Marques dos Santos Aguiar & Filhos e do fallecido José Gonçalves Malveira, queiram mandar receber o primeiro dividendo conforme a concordata, munidos dos respectivos titulos, em casa do garante, rua da Cadeia n. 4.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos;
2º » de peito:
3º » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias ds 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Vaccina publica.

As possoas que precisarem vaccinar-se deverão comparecer no terreão da alfandega nas quintas e domingos das 8 as 10 horas da manhãa, para aproveitar-se a transmissão do fluido de braço a braço

— Precisa-se de um criado forro ou escravo: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar, das 9 as 2 horas da tarde.

Procuradoria.

O solicitador Burgos Ponce de Leon, tem seu escriptorio no sobrado do cáes do Ramos, aonde antigamente foi a typographia do Roma e collegio da Aurora, ahi está elle até as 9 horas da manhãa e das 4 horas da tarde em diante, sendo que das 9 as 4 horas, pode ser encontrado nas salas das audiencias.

— Aluga-se a casa terrea n. 105 da rua de Santa Rita: na rua da Aurora n. 36.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações, como sejam dos orgãos urinarios, dos olhos, partos, etc.

PRODUCTOS ADMIRAVEIS

DO

ENSIGNE CHIMICO

Leon Iehl

DO

RIO DE JANEIRO.

Um — *Duzia.*

Chumbador Iehl.
ou esmalte branco inalteravel, sem cheiro nem sabor e da mais simples applicação para chumbar os dentes por si mesmo, instantaneamente, sem chumbo nem dor, meio prompto e perfeitamente efficaz. O chumbador Iehl torna-se na bocca branco como os proprios dentes: acompanha uma guia . . . . . . 5$000 40$000

Cimento chinez
para concertar com a maior perfeição louça, porcellana, crystaes, vidros, marmore e qualquer objecto precioso . . . . . . 1$500 12$000

Cimento de gutta percha
especialmente preparado para chumbar os dentes cariados. Acompanha uma guia . . . . . . 2$000 18$000

Cosmetico indiano epilatorio
para destruir quasi instantaneamente os cabellos de qualquer parte do corpo, sem dor e sem alterar a pelle. Ac. uma guia. . 3$000 24$000

Elexir odontalgico vegetal
para curar instantaneamente as dores dos dentes mais rebeldes, e que é tambem proprio para a conservação dos mesmos, o endurecimento das gengivas e a suavidade da bocca. Acompanha uma guia. . . . . . 2$000 18$000

Encrivore
para tirar a tinta do papel e limpar as pennas de aço. . . . 500 4$000

Helstein
pedra austriaca para curar os tumores, inchações e feridas provenientes de roçadura de coleira, sellim, cangalha e outros arreios dos burros e cavallos; adoptado nas estribarias imperiaes da Austria desde o anno de 1741. Affiança-se que não é preciso mais de 24 horas para que a chaga esteja cicatrisada, e que não exista mais inchação. Acompanha uma guia. . . . . . 1$000 9$000

Limas chimicas
extracção dos callos e cura garantida sem dor nem perigo, em 30 minutos pelas afamadas limas chimicas de Pedro Mourthé. Acompanha uma guia. O par . . . . . . 3$000 34$000

Massa dentaria Samakol
esta massa, pouco tempo depois de sua introducção na cavidade dentaria, adquire uma dureza consideravel e não é atacada por nenhuma das substancias alimenticias ou dentificias. Acompanha uma guia . . . . . . 3$000 24$000

Massa lustrosa
para limpar e abrilhantar instantaneamente os trastes, pianos, armações de loja, grades e corrimões de escada, tirar o sujo das moscas, ficando envernisados como novos. Ac. uma guia . . 1$000 9$000

Papel cheiroso
inflammavel, queimando sem bulha, para perfumar casas e quartos, produzir sensações agradaveis e desinfectar o ar dos dentes:
Carteiras. . . . 500 4$000
Idem. . . . 1$000 7$000
Idem. . . . 1$500 10$000

Pomada Rondesicus
contra piolhos e lendeas; afiançada sem mercurio . . . . 2$000 20$000

Pós de prata
para pratear instantaneamente o cobre, o latão, o bronze, etc., e reparar os objectos antigos prateados, como faqueiros, salvas, castiçaes, apparelhos de chá e outros objectos semelhantes, afiançados sem mercurio, para uso dos joalheiros, relojoeiros, opticos, negociantes de ferragens, curiosos e casas de familia:
Vidros de 2 oitavas. . 1$500 12$000
Idem de uma onça. . 3$000 28$000

Pós para limpar a prata lavrada
são affiançados infalliveis. Acompanha uma guia, vidro . . . . 500 4$000

Pós purgativos
para curar e prevenir as molestias dos cães. Acomp. uma guia:
Carteira. . . 500 4$000
Idem . . . 1$000 7$000

Sabão oriental
para tirar todas as nodoas simples ou compostas sem alterar os tecidos como sejam: nodoas de vinho, licores, café, frutas, gordura, e limpar as golas e paramentos dos vestidos civis e militares. Acompanha uma guia . . . . . . 500 4$000

Tinta Azul indelevel para marcar a roupa
é azul no escrever, e em 24 horas na sombra ou menos de uma hora no sol, torna-se preta e nunca mais sahe do panno nas lavagens. E' preciso escrever sobre panno encorpado ou engommado. Affiança-se que não ha melhor na corte em qualidade,
Vidro de tres onças . . 1$000 7$000
Idem de uma onça. . . 500 4$000

Tinta encarnada indelevel superfina
para marcar a roupa, em vidros de meia onça . . . . . . 2$000 18$000

Unguento Iehl
remedio maravilhoso o melhor até hoje conhecido contra feridas novas e antigas, ulserosas e saniosas, fistulas, frieiras, hemorroidas, lucenças, mordeduras, mulas, panariços, queimaduras, reumatismos, supurações putredas, cabeças de prego, abcessos no seio das senhoras, tumores e ulceras em qualquer parte:
Rolos. . . 4$000 30$000
Idem . . . 2$000 17$000

Unico deposito em Pernambco em grosso e a retalho

EM CASA DE MANOEL & C.

8 RUA DO CABUGÁ 8

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22, em casa de Caros & Barbosa.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo.

Determinando o art. 10 dos actuaes estatutos que sejam reputados estranhos a' ordem os noviços que fallecerem, tendo completado o anno do noviciado e mais seis mezes de aviso, sem haverem feito as suas profissões; e havendo a mesa regedora deliberado que os ditos seis mezes de aviso se principiassem a contar da data do presente para aquelles irmãos, que, tendo feito a sua entrada á annos, ainda não professaram: assim se faz constar afim de que jámais possam allegar ignorancia; sendo que, findo esse prazo, só serão admittidos á profissão com a multa de 5$000 por cada anno decorrido depois delle, como é estabelecido no final do art. 9 dos mesmos estatutos; sendo-lhes imposta a pena do art. 10 no caso de fallecerem sem haverem professado.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Carmo, 24 de março de 1865.

O secretario,
Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa de familia: na rua das Cruzes n. 9, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cozinhe e faça compras: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Precisa-se alugar dous escravos: a tratar na rua do Brum, fabrica de sabão.

Escola particular.

Clara Olympia de Luna Freire, professora particular de instrucção primaria, competentemente autorisada pela directoria da instrucção publica, abrio sua aula na rua Direita n. 60, segundo andar.

— Precisa-se de 600$, dá-se uma negra e uma casa em hypotheca: offertas sobre letras J. S. recebe esta typographia.

— O London & Brazilian Bank, saca por doos os paquetes, sobre
Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

AMA.

Precisa-se de uma ama para serviço interno de uma casa que seja boa cosinheira e que possa fazer assistencia na mesma casa, dando informações de seu comportamento: podera' se dirigir a rua Nova n. 20, que achara' com quem tratar.

— O Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga declara que nada deve a pessoa alguma, mais se alguem se julgar seu credor pode apresentar suas contas para ser pago immediatamente, certo de que seus procuradores não pagarão conta alguma em sua ausencia.

ATTENÇAO

O abaixo assignado responde ao Sr. Antonio Caldas da Silva, que sua declaração de lhe ter cassado os poderes de uma procuração que S. S. conferio ao abaixo assignado, e por de mais intempestiva, e só propria de quem quer que foi que ditou semelhante declaração, por quanto a dita procuração sempre esteve e está em mão do advogado de S. S., existindo unicamente em meu poder uma escriptura de penhor, na quantia de 275$, e uma escriptura de compra e venda de um escravo na quantia de 1:100$, e na mão de seu advogado um saque na quantia de 4:000$, quantias estas, que na qualidade de procurador do Sr. Caldas promovi a cobrança de seus devedores; e que até a data de hoje não recebi a commissão de 20 0/0 que me compete. Declara e scientifica o abaixo assignado ao Sr. Antonio Caldas da Silva, que, assim como S. S. teve a bondade de lhe cassar poderes dessa procuração, aliás já finda pelo negocio em mão do mesmo seu advogado; tambem o abaixo assignado tem a delicadeza de lhe pedir publicamente a indemnisação de seu trabalho; na certeza de que, quando não seja satisfeito este pedido, immediatamente o chamará a juizo para o cumprimento de seus deveres, o que já não fez por attenção ao mesmo advogado do Sr. Caldas.

Antonio Borges da Silveira Lobo.

— Precisa-se de 15:000$ a premio sobre hypotheca: quem, pois, quizer fazer esse negocio, dirija-se ao escriptorio do Dr. Angelo que dirá quem faz a hypotheca.

MUDANÇA

ANTONIO JOREZ

Fundidor e torneiro em metaes.

que morava na rua da Imperatriz em casa do marcineiro Poirier n. 55, previne ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes em particular, que mudou sua officina para a rua da matriz da Boa-Vista n. 36, onde se acha prompto para fazer o que compete a sua arte de fundidor e machinista.

DENTISTA DE PARIS

19 RUA NOVA 19

Frederico Gautier, cirurgião dentista.

De volta de sua viagem a Europa, aonde tomou conhecimento das mais recentes descobertas e ultimos aperfeiçoamentos que se tem feito na arte dentaria, além de comprar o segredo de diversas preparações empregadas com muitas vantagens, tem a honra de participar ao respeitavel publico em geral e aos seus numerosos clientes em particular, que se acha de novo prompto ao seu dispor para todos os misteres da sua profissão, advertindo que trouxe um immenso sortimento de dentaduras artificiaes; caoutchou galvanisado, ouro, platina, massas diversas muito aperfeiçoadas para chumbagem, instrumentos novos, ferramenta moderna, cadeira de operações, etc., etc., dos mais acreditados fabricentes de Paris, Londres e New-York, e por isso estando mais que nunca no caso de servir do modo o mais satisfatorio possivel, espera continuar a merecer toda a confiança.

Acha-se sempre no seu gabinete das 8 horas da manhã até ao meio dia com certeza e as 4 horas da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

A PREVIDENTE

SOCIEDADE PORTUGUEZA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

FUNDADA E ADMINISTRADA
PELO

BANCO ALLIANÇA

Autorisada por decreto de 27 de julho de 1864.

CAPITAL SUBSCRIPTO 513:778$500 | SUBSCRIPÇÕES 1,293 | INSCRIPÇÕES COMPRADAS 164:750$000

O seguro mutuo sobre a vida é um dos meios que mais contribue para se adquirerem habitos de economia e de moralidade, e o caminho mais facil e seguro para chegar á fortuna; é por isso que todo o pae que desejar prevenir o futuro de seus filhos deve, podendo, fazer-lhes inscrever os seus nomes na sociedade—PREVIDENTE—, porque, como o tempo passa depressa, dentro em vinte e cinco annos, e com uma pequena quantia que todos os annos fôr applicando, alcançará uma fortuna para si, ou um dote para seus filhos, que por nenhuma outra fórma, e com tão pequeno desembolso, tirado do fructo das suas economias, poderia obter.

Vantagens que offerece esta sociedade sobre as demais.

1.ª Uma garantia de quatro mil contos de réis capital do Banco Alliança, que, na conformidade do art. 61 dos estatutos desta sociedade, é responsavel para com os seus associados pelos actos e boa administração da sua direcção e da dos demais empregados e representantes.

2.ª Poder o subscriptor, do primeiro quinquiennio em diante, fazer as liquidações annuaes.

3.ª Ter o subscriptor a liberdade de escolher a maneira de pagar os direitos de administração que são 4 por cento pagos no acto da subscripção, ficando sujeito á deducção de 1 por cento por occasião da liquidação, ou 5 por cento pagos no acto da subscripção, sem ficar sujeito a deducção alguma.

4.ª Receber o subscriptor, gratis, de tres em tres mezes, o balanço e contas da sociedade, ficando assim sempre ao alcance do seu movimento e estado.

5.ª A regularidade com que esta sociedade se acha organisada, com pessoas aptas e habilitadas para este ramo de operações, já com pratica de alguns annos em companhias hespanholas.

Porto 14 de fevereiro de 1865.

O agente promotor e recebedor,
José Antonio Pinto da Rocha.

AOS PAES DE FAMILIA.

Difficil tarefa é a d'aquelle que tem de propagar as doutrinas economicas e sociaes.

É bem sabido que quasi todos nós tendemos para pouco ou nada curar do futuro, e que só olhamos para o presente.

Quantos ha ahi que gastam em um só dia, em extravagancias ou em luxo, aquillo de que tanto careceriam para o dia seguinte?!

E quantos outros ha tambem que, arrastados pelo vicio do jogo, julgando fazer fortuna em pouco tempo, perdem em alguns minutos não só a sua honra e fortuna, mas tambem o pão de sua esposa e de seus innocentes filhinhos?!

Tambem muitos ha, que embebidos na doce esperança de apparecerem ricos de um dia para o outro, jogam quotidianamente na loteria quantias que, reunidas no fim do anno e convenientemente applicadas, não de um dia para o outro, mas no fim de alguns annos, com bem mais probabilidade e segurança lhes proporcionariam, um grande capital, ao qual bem poderiam chamar—o grande premio de loteria!

Já que nos coube a honra de sermos o escolhido para o cargo de agente da—PREVIDENTE—tambem nos cabe a obrigação de diffundir e espalhar por toda a parte o conhecimento das vantagens de uma das mais uteis e mais moralisadoras de todas as instituições economicas que hoje se conhecem.

Alguns d'aquelles que a não estudam nem comprehendem dizem:—a instituição é boa, mas é para quem tem muito dinheiro.—Outros dizem tambem:—para quem a instituição é boa é para quem tem filhos e os segura logo depois de nascidos e baptisados.—E outros clamam:— Nós já temos uma fortuna e não precisamos de mais.

Ora digam-nos: as vantagens não estão em relação com as quantias desembolsadas? Não se pode julgar tão feliz aquelle que não podendo pagar mais do que 4$ por anno, no fim de 25 annos obtem 1:000$, como aquelle que pode despender 400$ e tem 100:000$?

Por que um individuo é solteiro e não tem filhos, mas tem 40 annos de idade, não lhe vale a pena, podendo, de arriscar 50$ por anno, para passar uma velhice socegada e com meios, quando mesmo não tenha no fim dos 25 annos mais do que o resultado da sua subscripção?!

E aquelles que com ufania dizem:—Temos uma fortuna e não precisamos de mais—não terão visto cahir por terra, n'um momento, individuos millionarios, que tem ficado reduzidos á miseria? E se elles com a fortuna collossal que possuiam tivessem posto de parte uma quantia para occorrer as eventualidades que podessem acontecer-lhes, depositando-a em uma sociedade de seguros mutuos sobre a vida, não teriam o seu futuro acautelado?

Tratemos, pois, cada um de nós segundo as nossas circumstancias, de separar alguma quantia do fructo das nossas economias para ir deposita-la na—PREVIDENTE—porque nenhum outro mealheiro encontraremos mais seguro e productivo. Os que assim fizerem, mais tarde bem dirão a hora em que alli inscreveram os seus nomes, porque os annos succedem-se uns aos outros com a rapidez do raio, e em breve nos acharemos no fim d'aquelle prazo, que tão longe nos parecia, senhores de uma fortuna que por nenhuma outra forma e com tão pequeno desembolso, poderiamos obter.

Eia pois, pais de familia, correi a inscrever o vosso nome na—PREVIDENTE,— subscrevendo por vossos filhos; mas tende em consideração que assim como não deveis obrigar-vos por quantias que vos seja difficil pagar, assim tambem, podendo, não deveis subscrever com pequenas quantias, porque não tirareis tamanho proveito do tempo, e o tempo que passa não volta.

50$000 annualmente podem produzir.

	Em 5 annos.	Em 10 annos.	Em 15 annos.	Em 20 annos.	Em 25 annos.
Por um menino de 1 dia a 1 anno.	550$000	2:000$000	4:500$000	10:000$000	23:500$000
» » de 1 anno a 2 annos.	450$000	1:500$000	3.750$000	8:500$000	18:500$000
» » de 2 » a 3 »	430$000	1:450$000	3:600$000	8:000$000	17:500$000
» » de 3 » a 4 »	430$000	1:400$000	3:550$000	7:800$000	17:000$000
» » de 4 » a 15 »	430$000	1:350$000	3:500$000	7:75 $000	16:650$000
» uma pessoa de 15 » a 20 »	430$000	1:350$000	3:500$000	7:700$000	16:650$000
» » de 20 » a 30 »	430$000	1:350$000	3:550$000	7:800$000	17:000$000
» » de 30 » a 40 »	430$000	1:350$000	3:600$000	8:000$000	18:500$000
» » de 40 » a 50 »	450$000	1:500$000	3:750$000	9:090$000	25::00$000

As subscripções pagas por uma só vez produzem muito melhores resultados, porque podem dar uns 25 por cento mais do que o calculo apresentado na tabella anterior; porém são mui raros os que se acham habilitados para de uma só vez pagarem uma subscripção forte, entretanto que subdividindo-a em annualidades facilmente o podem fazer, e é a maneira mais suave de se adquirir um grande capital com pequeno desembolso.

Criado ou criada

Precisa-se de uma pessoa livre ou escrava para o serviço de uma casa de familia: a tratar na rua do Imperador n. 17, primeiro andar, defronte da igreja de S. Francisco, das 11 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados, com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

AVISO

Na rua do Mondego olaria n. 13, existe uma carta para ser entregue ao Sr. academico Antonio Jose Lopes Filho, e na mesma olaria pode entregar a resposta.

— Precisa-se de dous amassadores de padaria para fóra da cidade: a tratar em Olinda com Luiz José Pinto da Costa.

Tinturaria

Na rua Direita n. 116 continua-se a tingir para qualquer cor, e o mais barato possivel.

— Precisa-se de uma ama para lavar, engommar, cozinhar e comprar: no becco do Padre numero 14.

Aluga-se

uma casa acabada agora, com commodos para familia, estribaria, cocheira, quartos para feitor e escravos, com banho na porta, no lugar do Poço da Panella, rua do Rio: a tratar com Tassoir-irmãos, na rua do Amorim n. 35.

— Aluga-se a casa terrea da rua das Mangabeiras n. 1, a qual tem grandes commodos, o sobrado de um andar e loja da rua de Santo Amaro n. 16, e o terceiro e quarto andar do sobrado da rua do Brum n. 70: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Um rapaz brasileiro com pratica de caixeiro offerece-se para ser empregado em loja de fazendas, escriptorio ou outro qualquer estabelecimento, dando fiador a sua conducta: quem precisar procure na fabrica da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos, ou annuncie sua morada para ser procurado.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Senzala Nova n. 42: a tratar no armazem do mesmo.

— Saca-se sobre Lisboa, Porto e Rio de Janeiro no escriptorio de Carvalho & Nogueira, rua de Apollo n. 20.

— Aluga-se o sitio das Mangabeiras na cidade de Olinda, rua do Bom-successo, junto a ladeira do Monte; a tratar na rua Direita n. 69.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de familia: a tratar no Passeio publico n. 5,

— Engomma-se com perfeição, aceio e preço commodo: na travessa da rua Bella n. 7.

— Aluga-se uma grande casa na Matriz da Varzea, sita na rua do Fogo, com 2 quartos para qualquer estabelecimento, sitio com varios arvoredos e cacimba; ao pé uma mais pequena, tambem se vende: quem pretender dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado que bota a frente para a rua de Hortas n. 2, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar: na rua da Palma n. 41, sobrado.

— O abaixo assignado, socio gerente da firma social de Francisco Alves de Souza Carvalho & Filho, na capital da Parahiba, declara para conhecimento de quem convier, que de accordo com o seu socio de industria, Dr. Antonio de Souza Carvalho, tem resolvido dissolver a sociedade em consequencia de querer este estabelecer-se por si; continuando os negocios da casa commercial do abaixo assignado a gyrar do 1º de abril em diante sob a firma de Francisco Alves de Souza Carvalho, o qual se obriga por todas as transacções havidas durante a sociedade extincta.

Cidade da Parahiba 27 de março de 1865.

Francisco Alves de Souza Carvalho.

— Na fabrica de charutos e cigarros da rua de Hortas n. 4, precisa-se de um menino para caixeiro de 12 a 14 annos.

— Traspassa-se a chave de duas casas no Cachangá por 50$ por seis mezes, a findar em 30 de setembro do corrente anno: a tratar na rua da Cadeia n. 27.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e para comprar, assim como outra que saiba bem engommar e coser para uma casa de duas pessoas: a trarar na rua da Imperatriz n. 34, primeiro andar.

Attenção

Ensina-se a lingoa franceza em tres mezes, por um novo systema, e com mais facilidade de trabalho e estudo do que por todos os methodos em uso até hoje: quem pretender maiores informações, dirija-se a typographia economica, rua do Crespo.

— Aluga-se um grande sitio com sufficiencia para ter 8 vaccas de leite, 2 baixas para planta de capim, casa com commodos para grande familia, proximo ao Recife, que se póde ir a pé, e muitos arvoredos de fructo: na rua larga do Rosario, loja n. 32.

— Aluga-se uma sala do primeiro andar da casa da rua do Queimado n. 41: a tratar na mesma.

Consultorio medico-cirurgico na rua larga do Rosario n. 20.

O Dr. João Ferreira da Silva regressando a sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão não só na parte medica como tambem na cirurgica.

— Aluga-se um sitio na rua do Cabral da cidade de Olinda com casa terrea, com cupiar na frente, bota os fundos para a estrada e margem do rio Beberibe, com commodos para familia, estribaria para cavallo e capim para sustenta-lo, arvoredos de fructos, sem visinho defronte nem pelo fundo, com optimos passeios, sala e gabinete na frente, muito propria para passar a festa e tambem se alugará por anno: a fallar no Recife, no Recife, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia e em Olinda na casa contigua com o capitão Antonio Bernardo Ferreira.

— Está para alugar-se uma casa terrea na rua da Gloria n. 14, um 1º e 2º andar de um sobrado na rua do Rosario da Boa-Vista, quasi no pateo da Santa Cruz, e uma meia agua na estrada de João de Barros, com arvoredos, agua de beber, e portão para o becco do Pombal: quem pretender falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, das 9 horas da manhãa até ao meio dia.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Antonio Joaquim de Mello, antigo advogado nesta cidade e procurador fiscal da thesouraria de fazenda, emprego que servio por mais de 22 annos, continúa a advogar em todos os ramos do civel e crime, com provisão do Exm. Sr. conselheiro presidente da relação. Na rua do Imperador n. 14.

— Na rua de Santa Rita n. 1, precisa-se de uma ama para o serviço de casa e comprar, prefere-se escrava.

— Na rua da Florentina n. 36, prepara-se comida para fora por commodo preço.

Attenção.

José Joaquim de Novaes faz sciente ao respeitavel publico e a todos os senhores officiaes do exercito e da marinha que continúa a ter sua casa sortida de fazendas e roupas feitas, e por medida: no largo do Livramento n. 34.

O bacharel José Baptista Gitirana advoga nos termos do Bonito e Caruarú. Pode ser procurado na villa do Bonito, rua Direita n. 16, defronte da cadeia.

França e Brasil.

J. Mercier, alfaiate francez, precisa de bons officiaes para obras grandes e de boas costureiras atraz do Corpo Santo n. 27.

O bacharel Alvaro Caminha T. da Silva tem seu escriptorio de advocacia a' rua do Imperador n. 41, primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 as 3 horas. Em qualquer outra occasião sera' encontrado na casa de sua residencia a mesma rua n. 3, junto ao Gabinete Portuguez.

— João Simões Pimenta, constando-lhe que o Sr. Domingos Gomes de Macedo pretende vender a armação de sua taberna sita na rua de S. Bento em Olinda, previne aos pretendentes que não façam negocio sem que se entendam com o annunciante.

— Ninguem contrate negocio algum com a loja de calçado da rua do Livramento n. 33, pertencente ao Sr. Caetano Leonida da Cunha Gama, ou Caetano Leonidas da Gama Duarte, pois hoje pertence a Francisco de Paula Pinto; havendo alguma pessoa que tambem se julgue com direito a dita casa, haja de annunciar pelo mesmo jornal, durante o praso de oito dias, porque do contrario perderá este direito.

— Na rua do Imperador n. 46, primeiro andar, precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja limpa e de bons costumes.

— Pede-se a moradora de um 1º andar da rua Direita cujo quintal une com os das casas do pateo de S. Pedro, que haja de pôr moldaças nas suas famulas, porquanto o chuveiro de palavradas lançadas tarde da noite das janellas do quintal é constante, sem ao menos respeitar ás pessoas da visinhança que apparecem para observarem d'onde parte tanto escandalo.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava: na rua do Imperador n. 27.

MUTILADO

Grande armazem de tintas.
RUA DO IMPERADOR N. 22.

O armazem de tintas é um grande deposito de productos chimicos utensis e os mais empregados e usados na pharmacia, pintura, photographia, tinturaria, pyrotechinia (fogos de artificio) e em outras industrias.

Montado em grande escala, e supprindo-se directamente nas principaes drogarias de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa, póde offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho, por preços razoaveis.

Providos de machinas appropriadas satisfará com promptidão qualquer pedido de tintas moidas a oleo, cuja qualidade e pureza de seus ingredientes poderá ser examinada pelo consumidor, ó que não é facil fazer com aquellas que são importadas, e que se encontram no mercado em latas fechadas.

Tem grande collecção de vidros de differentes formatos, desde uma oitava até dezeseis onças de capacidade; de vidros para vidraças e diamantes para corta-los; de pinceis para fingir madeira com propriedade e outros; de papeis dourados e prateados e folhas de gelatina para ornamento; de papel grande e pequeno formato de varias côres para embrulho, para forro de casa, para desenho com fundo já feito; de papel albuminado e Bristol verdadeiro saxe para photographia e para filtrar, e outros; vernizes de essencia para quadros, de espirito para madeira, copal para o interior e exterior; oleo graxo, oleo seccativo, oleo de linhaça clarificado, oleo de oielet, secativo de Harlim, ouro verdadeiro em pó; prata, ouro, e estanho em folhas de varias côres; tintas vegetaes, inoffensivas proprias para confeitarias; lãa de côres, e olhos de vidros para imagens; tintas em tubos e telas para retratos; tintas em pasteis e em pó para aquarella; essencia de rosa superfina, de neroly, jasmim, bergamota, aspice, patchouly, ambar, bouquet, limão, alcaraiva, melissa, ortelãa pimenta, louro, cereja, alfazema, Portugal, lima, junipero, anis da Russia, canella, cravo e muitos outros objectos que só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

COMPRAS.

— Compram-se libras sterlinas: no armazem de Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 66.

— Na rua da Cruz n. 33 compram-se cedula das caixas filiaes das provincias e do banco do Brasil com desconto razoavel.

— Compra-se um mulatinho de 10 a 12 annos que seja sadio e tenha boa figura: na rua do Imperador n. 46.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas, paga-se bem: na loja de bilhetes da Praça da Independencia n. 22.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se um escravo cozinheiro que seja moço, robusto e sem vicios: a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

— Compra-se cobre, bronze e ferro cuado velho: na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

— Compra-se ou aluga-se um escravo que sirva para todo o serviço: a tratar na rua da Concordia n. 64, padaria do gaz.

Uma carroça para cavallo.
Quem tiver e quizer negociar annuncie, ou appareça na rua do Livramento n. 38.

— Compra-se uma mobilia de amarello com pouco uso: no principio do Corredor do Bispo, nona casa do lado esquerdo.

— Compram-se libras sterlinas e descontam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes: na praça da Independencia n. 22.

Cobre, latão e chumbo.
— Compra-se cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas: no arco da Conceição do Recife loja de ourives.

— Compra-se uma loja de fazendas na rua do Queimado, pagando-se á vista, se convier o negocio: na rua do Brum n. 70, segundo andar, se achará com quem tratar.

— Compram-se os seguintes numeros do *Jornal do Recife*—222, 281 e 287 do anno passado; 22 e 25 deste anno: a tratar na loja de livros da rua Estreita do Rosario n. 12.

— Compram-se dous ornamentos para celebrar missas, encarnado e branco e um todo rôxo com todos os seus pertences e que esteja em bom uso: na casa do sacristão da ordem terceira de S. Francisco.

VENDAS.

Attenção.
Vende-se superior vinho do Porto em caixas de uma duzia: em casa de Johnston Pater & C. rua do Vigario n. 3.

— Vendem-se fazendas salvadas do brigue inglez, na rua Direita n. 3:
Peças de chitas largas francezas a 7$000.
Dita para coberta a 7$000.
Dita de algodãosinho com 30 varas a 6$000.
Dita de dito com 20 varas a 4$500.
Dita de dito com 20 varas a 4$000.
Cortes de lãasinha a 2$000.

Carta chorographica DO THEATRO DA GUERRA.
Acha-se exposta á venda, nas lojas abaixo mencionadas, a carta chorographica do theatro da guerra nos Estados do Sul da America Meridional, contendo as plantas do Paysandú, e do bloqueio e cerco de Montevidéo. Ella torna-se recommendavel não só pela lacuna que veio preencher, como pelo esmero do trabalho lythographico.

Vende-se pela modica quantia de 2$000 nas livrarias dos Srs. Nogueira, rua do Crespo; e do Sr. Cardoso Ayres, na da Cadeia do Recife, assim como nas lojas da Exposição de Londres e na lythographia do Sr. Carlos, a mesma rua n. 32, e na loja do Sr. Cardozo de Almeida, rua da Cruz.

— Vende-se uma mobilia de amarello usada: a tratar na rua Velha n. 49.

Por 80$!!
Vende-se para official de infantaria da guarda nacional um fardão, um par de dragonas, barretina e pluma, banda rica e fiel de ouro, pelo barato preço de 80$: a tratar na rua Nova n. 17, ou na rua dos Prazeres n. 4.

Mobilia de jacarandá.
— Vende-se uma mobilia de jacarandá em meio uso, 12 cadeiras de amarello em meio uso, lanternas de vidro, mesas e outros objectos que se venderão por preço commodo: a tratar na rua dos Prazeres n. 4.

— Vende-se um terreno na Capunga com 40 palmos de frente e 280 de fundo, plantado de larangeiras novas, tendo cacimba e duas frentes, uma para a estrada do Lacerda, e outra para um becco: a tratar na Capunga, venda dos Quatro Cantos n. 35, de José de Almeida Ferreira.

MARIA PIA
Maria Pia
Maria Pia

Acaba de chegar pelo ultimo vapor inglez um esplendido sortimento de enfeites de cabeça a Maria Pia, os quaes pela sua elegancia e bom gosto de cada qual o mais bonito nada deixam a desejar sendo pretos, rôxos, côr de bonina e azulzinho seus preços a 2$500, 3$, 4$, 6$, 8$ e 10$: na loja do novo rival rua do Queimado n. 16.

INJECCAO BROW.
Remedio infallivel contra as gnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$

ALMANAK.
Acaba de sahir dos prélos de nossa typographia o Almanak Administrativo e Mercantil e Industrial desta provincia, correcto até 31 de dezembro, e vende se a 1$; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Instrucções para o serviço
das guardas do exercito, extrahidas do regulamento de infantaria e accommodadas ao exercito brasileiro: obra que muito convém aquellas pessoas que se alistam nos corpos de voluntarios; vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$.

O CASTELLO DE GRASVILLE
Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500 na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Coke do gaz. Pitch do gaz. Alcatrão do gaz

Coke tonelladas rs. . . .	10$000
Pitch » » . . .	80$000
Alcatrão canada. . . .	400

O coke reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo asseio que se nota nas cozinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, além das applicações diversas a que se prestam, como para callafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem este a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. E' entregar na fabrica do gaz ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador.

— Na rua da Cruz n. 38, em casa de Mills Ratteau & C., vende-se:
Chá.
Oleo de linhaça.
Folhas de Flandre.
Silins e silhões inglezes.
Cerveja Aspinall.
Dita Bass.
Dita John Jeffres & C.
Um piano com pouco uso.

— Claudio Dubeux vende os seus estabelecimentos de omnibus e carros, montados como estão, ou em partes separadas, á vista dos compradores: faz todo o negocio a praso ou a dinheiro, e vende muito em conta, contanto que realise a venda total.

PROPRIO PARA SENHORA.
Vende-se um excellente cavallo muito novo e manso com todos os andares: na cocheira do Paulino, á rua de Santo Amaro.

Cerveja a 200 rs.
Chegou ao armazem Aliança, rua do Imperador n. 57 a superior cerveja bass em barril, que se vende a 200 rs. o copo.

FABRICACE
PIQUENAS MAQUINAS
PARA MARCAR
PAPEL CONTAS LETRAS
E CARTOES DE VEZITAS
PASCE SINETES PARA CARTAS
PARA LACRE OBREIA E TINTA

Na rua do Aragão n. 12.

Attenção
Antonio Duarte Carneiro Vianna scientifica ao respeitavel publico, e especialmente aos seus numerosos freguezes, que acaba de abrir um novo estabelecimento na casa n. 22 da rua Nova, situada entre o seu antigo armazem de ferragens e a sua bem conhecida e popular loja da exposição de candieiros á gaz, existindo entre as tres casas espaçosas communicações, de maneira que facilitam aos compradores munirem-se commodamente dos objectos diversos de que precisarem. Além do costumado e variado sortimento, que o respeitavel publico sempre encontrou, e continua a encontrar nos seus estabelecimentos, achará no que acaba de franquear uma multidão de objectos de luxo, gosto e utilidade, das mais afamadas fabricas de França, Inglaterra e Allemanha, para as quaes continuará sempre a fazer encommendas especiaes; e sendo, como é, fastidioso numerar os muito e variados artigos de cutellaria, tapeçaria, cristalaria, de metaes finos, de porcellanas, etc., etc., deixa de o fazer, e convida ao mesmo publico, que venha visitar os seus mencionados estabelecimentos.

— Vende-se uma mobilia de amarello, usada: a tratar na rua Velha n. 49.

A LEGITIMA SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

PREPARADA UNICAMENTE POR
LANMAN & KEMP,
NOVA YORK.

Composta de substancias, gozando de propriedades eminentemente depurativas; approvada pelas juntas e academias de medicina; usada nos principaes hospitaes, civis, militares e da marinha nas Antilhas e no continente americano; receitada pelos facultativos os mais distinctos do imperio do Brasil e da America hespanhola

CURA RADICALMENTE

escrophulas, rheumatismo, escorbuto, enfermidades venereas e mercuriaes, chagas antigas, morphea e todas as molestias provenientes d'um estado vicioso do sangue.

Emquanto existem varias imitações e falsificações, é preciso a maior cautela para evitar os enganos,

A legitima salsa de Bristol vende-se por
CAORS & BARBOZA
JOÃO DA C. BRAVO & C.
João da C. Bravo & C.
Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

Cebolas a 800 rs
o cento: na rua larga do Rosario n. 50, esquina para a rua estreita do Rosario.

Ha para vender
Pinho, pinho, mais pinho, muito pinho, pinho, rua da Praia, hoje, rua Nova de Santa Rita n. 17.

7—8—9—10— e 11 pollegadas de largura. De 10 a 35 palmos de comprido, cousa muito boa e barata, e com todas as grossuras: cheguem á rua Nova de Santa Rita n. 17, serraria de José F. Coelho.

PASTILHAS DIGESTIVAS DE PEPSINA
DE WASMAN

As *pastilhas digestivas com a pepsina de Wasman*, empregão se com successo há já alguns annos pelas celebridades medicaes de Paris, Londres, Vienna, etc., em todas as incommodidades em as quaes a digestão é difficil, penosa, imperfecta ou mesmo impossivel: eis o melhor remédio para curál as

Gastralgias. Dispepsias. Embaraços gástricos. A gastrite. As affecções orgânicas do estômago.	Diarrheas e a constipação produzidas pelas elaborações defectuosas dos alimentos.

Em todas as molestias empregão-se a miude as aguas alcalinas, especialmente *a agua de Vichy*, e igualmente *as pastilhas de Vichy*. Esse meio é só efficaz quando se trate de dispepsias de curta duração, mas o prolongado uso *das aguas e pastilhas de Vichy*, tem grandes inconvenientes, por quanto os alcalinos empobrecem o sangue e isso de tal maneira que lhes arrebãlhão a parte vivificante, nutritiva e reparatriz. Com a pepsina, a contrario, como ella é uma substância orgânica, albuminosa, transforma-se ao mesmo tempo que se effectua a transformação dos alimentos, assimilhando-se como elles e ajudo taóbem como elles a nutrição geral. Sua acção vivifica o sangue e os órgãos de tal sorte que, athé as pessoas que sem soffrer as affecções gastricas acima mencionadas são unicamente fracas ou d'um temperamento um pouco debil, e necessitão substancial alimento para fortificar se, achão no emprêgo das *pastilhas á pepsina de Wasman*, um poderoso meio para a isso chegar.

Aviso importante. — O successo das *pastilhas á pepsina de Wasman* diu causa a se fazerem falsificações e imitacões d'esse producto que os emulos se querem desfazer. Pois por falta d'uma boa preparação *a pepsina* que n'ella entra, jaz alterada. Seremos ao abrigo d'este inconveniente, exigendo os compradores que as *pastilhas* tenhão as iniciaes **B. P.** e saião da pharmacia **Chevrier.**

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, 21, Faubourg-Montmartre, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

DOENÇAS DOS MENINOS
CURADAS PELOS
XAROPES DO DOUTOR DANET

Nº 1. Contra as CÓLICAS DOS MENINOS antes e durante a dentição.
(Xarope de cynoglosse e do acido succinico)

Nº 2. Contra a TOSSE CONVULSA e a TOSSE NERVOSA.
(Xarope de cynoglosse e de óleo volatil de succino.)

Nº 3. Contra as CONVULÇÕES DOS MENINOS A CHORÉA.
(Xarope de cynoglosse e de acido volatil de succino.)

Estes novos productos preconizados na *Academia imperial de Medicina de Paris* são empregados com grandissimo successo pelos medicos de França para o tratamento das molestias dos meninos acima indicadas, e vierão encher um vácuo importante na therapeutica, no que toca as affecções de infancia, para as quaes, athé hoje, inda se não puede indicar tratamento racional, nem infallivel.

(Peça-se o prospecto em casa dos pharmaceuticos depositarios.)

Preço do frasco em Paris: 3 fr.

Para se evitarem as falsificações, exija o comprador que cada frasco tenha sôbre os rótulos a assignatura Chanteaud.

Depósito geral em Paris, pharmacia Chanteaud, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

Resulta pelos dous relatorios, adoptados pela dita Academia em 1840 e em 1858, que as **GRAGEAS de GÉLIS e CONTÉ** são o melhor e mais efficaz remedio ferruginoso para curar a chlorosis (alias fluor-albo), os fluxos brancos, a fraqueza de compleixão nos dous sexos, e tambem para ajudar a menstruação das moças.

Estas Grageas não são vendidas senão em caixinhas ou vidros cobertos com rotulo e fechados com uma tira levando a firma do depositario geral: **LABELONYE**, pharmaceutico, *rua Bourbon-Villeneuve*, 19. *Paris.*

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

Francisco José Germano
RUA NOVA N. 21,
acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos e binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa.

Colares Royer
ou colares anodines electricos contra as convulsões das crianças.

O bom e proveitoso resultado que as crianças obtem na dentição, trazendo desses colares, é já bem conhecido, e por isso se tornam hoje indispensaveis porque assim teem os pais incontestavelmente prevenido o mal: esses colares vendem-se tambem na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Agua florida e tonico oriental de Kemp.
Continua-se a vender em porção e a retalho: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bonitas tranças, franjas
e galões pretos para vestidos,

A aguia branca recebeu novamente um bello sortimento de enfeites pretos para vestidos, sendo bonitas tranças, franjas, galões e bicos pretos, etc., assim como botões enfeitados de vidrilhos, e outros muitos enfeites de differentes cores, continuando a aguia branca na rua do Queimado n. 8 a vender tudo isso por preços commodos.

Bonitas caixinhas
com musica e sem ella para costura, e outras igualmente lindas com perfumarias finas.

A aguia branca na rua do Queimado n. 8 acaba de receber um bom sortimento de caixinhas para costura, e outras com perfumarias finas, e continúa a vende-las baratamente.

Fogo do ar.
Valdivino da polvora vende bom fogo do ar a 1$500 a duzia, no seu armazem do sal da rua Imperial n. 221.

— Vende-se um bom escravo moço e muito civilisado para todo o serviço domestido, para o que tem muita pratica: na rua da Cruz n. 30, primeiro andar. Na mesma casa necessita-se de uma ama.

LOJA DO BALÃO

DE
AZEVEDO & FLORES
Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.

Prestem attenção ao discurso do Balão.

Moreantique superior a 2$500 o covado.
Grosdenaple de 1$600, 1$800, 2$ e 3$.
Balões de 20, 25 e 30 arcos a 3$ e 3$500.
Idem para meninas de arcos e de morselina.
Chales pretos de filó do ultimo gosto.
Lãa preta para luto e de todas as mais cores.
Idem com assento preto e côr de café, flores matizadas, fazenda inteiramente nova á vista se fará o preço.
Vestidos a Maria Pia, os mais novos a 18$000.
Chitas largas de 300 rs. o covado a 500.
Lenços brancos a 2$500, idem de esguião já embanhados.
Madapolões francezes proprios para saias e camisas de senhoras a 560 rs. a vara.
Idem muito finos de 14$ a 16$ a peça.
Cambraias brancas muito finas a 5$ a peça.
Chales escuros proprios para as senhoras trazerem por casa 4$.
Meias cruas inglezas a 8$ a duzia.

ROUPA FEITA.
Paletós de alpaka brancos muito finos a 4$500 e 5$.
Idem de casemira de cores de 10$, 11$ e 12$.
Calças de casemira pretas e de cores de 7$, 8$, 10$ e 12$.
Idem de brim branco de 4$, 4$500 e 5$.
Colletes de casemira pretos e de cores de 4$, 5$ e 6$.
Idem brancos de brim e frutas de 2$, 2$500 e 3$.
Camisas verdadeiras inglezas, á vista fará o preço,
Idem peitos de linho, e de algodão de 2$ a 5$.
Seroulas de linho com duas costuras.
Idem de esguião de algodão a 1$600.
Colleirinhos de linho inglezes.
Idem de papel de cores.
Camisas de flanella de cores de 3$ a 6$.
Ha muitas outras fazendas que se vendem por preços muito baratos, dão-se amostras com penhores e tambem se mandam levar ás casas. Na loja do

BALÃO

FAZENDAS PRETAS
Superiores cortes de moirés preto com barra, o que ha de melhor gosto em Pernambuco.
Idem de gorgurão preto adamascado com barra a imperatriz Eugenia.
Idem de gorgurão de seda bordados com barra.
Superiores moirés pretos e largos 2$400, 2$600, 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ o covado.
Superior gorgurão de seda preto, a melhor fazenda que ha para vestido.
Sarja preta de seda.
Idem preta hespanhola.
Idem idem lavrada a 2$ o covado.
Idem idem lavrada muito superior.
Completo sortimento de grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Pannos pretos de superior qualidade de 3$ a 12$ o covado.
Casemira preta de 1$600 a 5$ o covado.
Lindos chales, bournus, algeriennes e retoudes de filó preto.
Mantas pretas de filó e lós pretos.
E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja das Columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C. successores de José Moreira Lopes.

MACHINAS DE PATENT
de trabalhar á mão para descaroçar algodão
FABRICADAS
Por Plant Brothers & C.
OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodao sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

— Vende-se um bonito molatinho de 12 annos, proprio para qualquer serviço; na rua Nova n. 38, loja.

AO PUBLICO
Ainda pinho e mais pinho !!!..........

O abaixo assignado tem a honra de annunciar ao publico que abrio um armazem com pinho, e disposto a vender com 15 a 20 0/0 de lucro, sendo este um negocio que sempre deixou seus 200 0/0!

Por agora só se acha na rua nova de Santa Rita n. 17, até se desoccupar um ou mais armazens no caes 22 de Novembro, para nessa occasião verem a barateza; mas por em quanto venham a rua nova de Santa Rita n. 17, ver e comprar, a José F. Coelho.

— Vende-se milho muito bom, chegado ha pouco do Penedo a 5$500 o alqueire (32 cuias): no caes do Ramos n. 5.

Baleeira.
Vende-se uma baleeira espaçosa e bem construida, com os seus pertences: na rua da Cruz n. 23, primeiro andar, para ver no trapiche do Cunha.

Preços que admira.
Sapatos de trança superiores pelo barato preço de 1$ o par, e andiz 10$: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bico adamascado de todas as larguras, á peça com 10 varas, cada peça a 400, 480, 500 e 600 rs.: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Colchetes em cartão de uma e duas carreiras perfeitas, pelo barato preço de 40 e 60 rs. cada cartão, e duzia a 400 e 500 rs.

Pentes para atar cabello, a duzia a 1$200, 1$600, 2$, 3$, 4$ e 5$.

Balaios propriamente para costura e para fructas, e para menina trazer no braço a 1$500, 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.

Perfumaria, macaçá perola a 2$, 2$200, 3$ e 4$ a duzia, oleo de mãozinha a 5$ e 6$ a duzia, banha a 3$, 4$ e 5$ a duzia. Estes objectos se vendem por admiraveis preços em consequencia de serem arrematados dos salvados da barca franceza, pois affança-se a pouca avaria e a boa qualidade: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

DROGARIA.
34—Rua larga do Rosario—34
Bartholomeu Francisco de Souza & C.
Vendem:
Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em lata.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

AGUA DE *Florida.*
para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua de Florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a cor primitiva de cabello. Compostas de plantas exoticas e de substancias inoffensiveis, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido.

De uma salubridade incontestavel, a agua de Florida entretem a limpeza da cabeça, destroe as caspas e empede os cabellos de cahir.

PILULAS VEGETAES DO DR. AYER.

Não ha necessidade mais geral em todos os paizes do que a de um *purgante* que seja ao mesmo tempo innocente, efficaz e digno de toda a confiança.

As pilulas que ora offerecemos ao publico preenchem estas condicões; pois pódem ser tomadas pelas pessoas mais fracas sem perigo algum, não tendo em sua composição mercurio nem outro ingrediente nocivo á saude, mas sendo composto de agentes vegetaes mui fortes, são bastante efficientes e activas para purificar os corpos mais robustos.

Estas pilulas exploram e purificam toda a extensão do canal alimenticio, e dão vigor a todas as partes do organismo, corrigindo sua acção viciada e fazendo recuperar sua vitalidade.

Um remedio inestimavel contra *dôr de cabeça nervosa, enxaqueca, prisão do ventre, hemorrhoidas, molestias do figado, febre gastro-hepatica*, e todas as *molestias biliosas que teem sua origem no* entorpecimento do figado que causa a escassez da bilis na inflammação d'este orgão que produz derramamento da bilis no estomago ou em um desarranjo geral dos orgãos digestivos.

A ictericia
é produzida pela absorpção da *bilis* no sangue, dando á pelle e aos olhos uma cor amarellenta; não é sómente dolorosa por si, porém conduz aos mais serios soffrimentos.

Para cura-la toma-se de 1 á 5 pilulas todas as manhãas, isto é bastante para mover-o ventre sómente até que se recupere a acção sãa do systema.

Mal do figado, febre gastro-hepatica, diarrhea biliosa, indigestão, a nevralgia ou tic douleureux, são todas molestias que tem seu começo n'um desarranjo da *bilis*. A *observação* dos ductos da *bilis* faz esta volver ao sangue, com que circula depois em todo o corpo e causa estragos desastrosos á saude e produz uma serie innumeravel de males.

Todos estes incommodos são curados com as pilulas do Dr. Ayer.

Direcções minuciosas acompanham cada frasco.

Vende-se na pharmacia franceza de Maurer & C., rua Nova n. 18.

AGENCIA CENTRAL
15 Rua Direita 15
RIO DE JANEIRO.
Vende-se em Pernambuco:
na pharmacia franceza de
P. MAURER & C.
RUA NOVA N. 18.

Bixas hamburguezas.
Vende-se na rua Nova n. 61.

— Vende-se arroz com casca a 3$ a sacca de 20 cuias: na rua Direita n. 69.

FUNDIÇÃO DA AURORA.
Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Amigos do lanche.
Vende-se a muito apreciavel cerveja Bass a 200 rs. o copo, queijo suisso a 500 rs. a libra, cominho novo a 7$ a arroba: no armazem Gerente, rua do Imperador n. 14.

Attenção
Vendem-se peças de esteiras para forro de sala, tinta branca preparada a oleo, em latas de 25 libras, para pintar casa, relogios para cima de mesa e para pendurar, arreios para 1 e 2 cavallos, velas de spermacete, tudo de superior qualidade, vindo dos Estados Unidos: no armazem da rua do Trapiche n. 8.

No armazem de fazendas baratas de Santos & Coelho
Rua do Queimado n. 19.
Vende-se o seguinte:

Lençóes de panno de linho pelo baratissimo preço de 2$400.
Lençóes de bramante de linho de um só panno a 3$500.
Coberta de chita da India pelo baratissimo preço de 2$500.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira, a 2$ a duzia.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas propria para saia, a 3$800.
Peças de cambraia para forro com 8 1/2 varas a 2$600.
Guardanapos de linho finos duzia 3$500.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura vara 1$200.
Cortes de lãa com 15 covados a 6$.
Cambraia adamascada com 20 varas propria para cortinado peça 12$.
Filó de linho liso fino vara 800 rs.
Atoalhado adamascado de algodão com 8 palmos de largura vara 2$200.
Atoalhado adamascado de linho com 8 palmos de largura vara 3$200.
Lãazinhas carmezim mindinhas propria para vestido de menina, covado 400 rs.
Lãazinhas de cores finas covado 560 rs.
Fazendas para a quaresma.
Grosdenaple, moreantique e ricas capas de grosdenaple bordadas.
Esteira da India propria para forrar salas, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem de fazendas se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida.

ILEGÍVEL

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS DE

MOLHADOS

Largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, esquina da rua do Cebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, esquina da rua do Cebo.

O dono dos já muito acreditados armazens de molhados denominados Aurora Brilhante, acaba de receber de sua propria encommenda, muitos generos delicados proprios da presente estação, e tendo grande sortimento comprado aqui, afiança que todos os seus generos são de primeira qualidade.

A seguinte tabella servirá a todos de base para ajuste de contas aos portadores.

Nenhum armazem venderá mais barato, e melhores generos do que a Aurora Brilhante, já pelo grande sortimento que tem, já mesmo por seu dono se achar encommodado em sua saude e ter de vender um de seus armazens agora, e o outro na proxima primavera, por isso deve-se aproveitar uma quadra destas para se comprar barato.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 880 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.

Chocolate superior muito novo, a libra a 1$200.
Macarrão, talharim e aletria amarella, a libra a 480 rs.
Dito dito dito branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$300.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.
Molhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 8$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Serveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.

A canada a 3$500 e a garrafa a 480 rs.

Gomma.

Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.

Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.

Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.

Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

Erva mate.

Excellente chá medicinal, a libra a 320 rs.

Espermacete.

O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.

Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.

Nozes.

Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

Alpista e painço.

Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.

Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.

Castanhas novas vindas neste vapor, a arroba 4$000 e a libra a 200 rs.

Azeitonas.

Barris com azeitonas novas a 1$500.

Manteiga.

Manteiga superior, a libra a 1$000.
Dita mais abaixo a 800 rs.
Dita menos superior a 640 rs.
Dita franceza nova, a libra a 720 rs.
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 660 rs.
Dita para tempero a 400 rs.

Queijos.

Queijos novos vindos neste vapor a 3$200 e 3$500.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.

Papel.

Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.

Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.

Temperos.

Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.

Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.

Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.

Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.

Tijolos de arear facas a 140 rs.

Graxa.

Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.

Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

FAZENDAS PRETAS

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

Superiores cortes de seda preta com lindas barras.
Superior seda façonné o que ha de melhor e mais gosto.
Moreantique preto muito bonito a 2$800, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Completo sortimento de grosdenapla preto de muitas qualidades.
Pannos pretos e casemiras de muitas qualidades.
Bournus, chales e lós de renda pretos superiores.
Superiores pelisses e soutembarques de seda para senhoras.
Bournus de lãa para senhoras a 12$.
Chapeos e chapelinas de palha de Italia para senhoras.
Cortes de lãa de barras de 14$ a 22$ de muito gosto
E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja de Augusto Frederico dos Santos Porto aonde tambem se vendem as melhores e mais baratas

Esteiras da India para forrar salas.

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

A 12$000 A SACCA.

Feijão mulatinho novo a 12$, milho a 4$: na rua dos Quarteis n. 22.

— Vende-se uma taberna propria pára principiante, faz-se um negocio vantajoso ao comprador: a tratar na rua da Guia n. 42.

— Vende-se panno azul proprio para fardamento: na rua da Cadeia n. 32,

CIMENTO

avariado.

Francez barrica	5$000
Portland idem	8$500
Em perfeito estado:	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos caes do Apollo.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 1 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dynmanisações e pelos preços seguintes:

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedi que se pedir.
Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.
Sendo para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.
Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr dons grandes volumes com diccionario . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering. . . . 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europêos, a mais exacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

Laboratorio enologico e chimico de F. P. Lebeuf e C. rua Montmartre, 31, em Paris.

Fabrica em Argenteuil, prés Paris (França).

BONIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO

Dos vinhos, aguardentes e licores.

VINHOS.—Imitação dos vinhos de todas as qualidades, Extracto de Medoc, á dose para 230 litros, 1 f. 25,—de Bordeaux, 2 f.,—de Pomard, 3 f.,—de Lisboa, 2 f.,—de Catalan, 2 f.,—de Porto, Xerez, Muscatel, Malaga, dose para 25 ou 30 litros, 4 f.

Substancia para fabricar com o alcool e agua os vinhos acima e todos os outros. A dose para 500 litros, 30 f.

CLACIFICAÇÃO.—Pós Inglezes, pós dos vinhos da Hespanha, da França, etc. A libra para 500 litros, 5 f.

COLORAÇÃO.—Purpirigine para colorear os vinhos brancos e vinhos claros. As duas libras para 500 litros, 16 f.

AGUARDENTES.—Essencia de cognac para dar as aguardentes ordinarias o sabor e o aroma de cognac. A garrafa para 100 litros, 5 f.

KIRSCH E ABSINTHO.—Essencia de kirsch e de absintho, para os fazer com alcool e agua. A garrafa para 100 litros, 5 f.

LICORES.—Extractos para fabricar se todos os licores conhecidos sem fogo nem alambique. (indicar-se os que se deseja.) A dose para 20 ou 25 litros, 3 f.

PERFUMES para fabricar-se os licores finos ou communs a dose para 20 ou 25 litros, 1 f. 25.

TODOS os outros productos para o trabalho dos vinhos, aguardentes, licores, vinagres, etc., são fabricados de encommenda.

UTENCILIOS de laboratorio e de chimica.

Alguns de nossos agentes tendo falsificado e imitado nossas preparações, e enganado nossos freguezes, deve-se exigir sobre as rolhas e rotulos as iniciaes F. V. L. à Paris,

O modo de usar-se das preparações acha-se indicado no rotulo.

As encommendas devem ser acompanhadas por uma letra sobre Paris ou qualquer outra cidade de França, ou garantidas por uma casa conhecida.—Dirigir-se aos Srs. Lebeuf & C. chimicos, rua Montmartre, n. 31, em Paris, ou a sua fabrica em Argenteuil, prés Paris.

Vende-se na botica franceza, rua do Imperador n. 38.

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

N. 23 Rua Nova esquina da Camboa do Carmo e rua do Cabugá n. 8.

A directoria desse estabelecimento o mais importante que existe neste genero nas provincias do norte do imperio, querendo que o publico desta provincia goze das vantagens que proporciona a fabricação em grande escala e directa relação com as mais importantes fabricas da Europa, faz sciente que resolveu-se a vender ainda mais barato do que do costume como demonstra a seguinte tabella:

	Desconto em duzia.
Chapéos de sol de panno a 2$000 . . .	20 %
» » » armação de baleia a 2$500 . . .	10 %
» » de seda armação de aço inglez de 20 pollegadas 4$, de 24 5$, de 26 5$500 e de 28 6$ . . .	15 %
Chapéos de sol inglezes a balão 12 varetas, cabos muito ricos e seda superior de 24 pollegadas 8$, de 26 9$, e de 28 10$.	15 %
Idem idem a balão de 16 varetas patent paragon de fox de 24 pollegadas 11$, de 26 12$, e de 28 13$ . . .	15 %

Além de muitas outras qualidades de chapéos de sol que existem na mesma casa como sejam de alpaka, ditos de brim de linho, etc., etc. ha tambem de seda e de panno de todos os tamanhos e feitios, os quaes são tão vantajosos como os annunciados, ha sempre um constante sortimento de bengalas, chicotes, cachimbos, cutilaria fina e armas de caça, os quaes vendem-se igualmente em porção e a retalho, notando porém que o comprador por atacado terá sempre um desconto razoavel, afim de poder retalhar pelo preço que o estabelecimento retalha.

N. B. Os objectos comprados em menos de uma duzia serão considerados como a retalho.

Chales de renda preta e bournus de guipú preto

A' loja da rua do Crespo n. 17,

DE

JOSÉ GOMES VILLAR

Vende a 15$, 20$, 30$, 40$, 50$ e 60$, capas e casacões de gros pretos, chapéos e chapelinas de palha e outras muitas fazendas proprias para a quaresma.

José Gomes Villar pretendendo ir a Europa tratar de sua saude espera que seus devedores tanto do mato como desta praça saldem seus debitos quanto antes.

GOMMA NOVA.

Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 160 rs. a libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

CHEGARAM OS MODERNOS CHALES DE FILÓ PRETO.

Superiores chales de filó preto chegados pelo ultimo vaper francez, a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C..

NEM COROAS NEM MITRAS

É

O VERDADEIRO PRINCIPAL

E

GRANDE ARMAZEM DE

MOLHADOS

NA

RUA DO IMPERADOR N. 40

Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza

da safra nova vinda no ultimo vapor a 1,000 rs. a libra e em barril a 800 rs.

Manteiga franceza

da safra nova a 600 rs. a libra, e em barril a 560 rs.

Amendoas

confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Ameixas

em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos.

Cartões

com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas

com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates

de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes

dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos

chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos

chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijo

londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

Conservas inglezas

as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos

em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim

o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

Idem perola

especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson

o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas

para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

COGNAC

o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS

lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL

almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica

de excellente qualidade a 2$200 a resma,

PAPEL

azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias

passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo

o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra.

Vinagre

PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas

as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

Alpista e Painço

o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

CEBOLAS

muito novas a 1$000 o cento na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

GRÃO DE BICO

muito novo a 3$400 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

QUEIJO SUISSO

muito fresco a 800 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

Maças brancas

para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aleiria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho

Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa

e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto

generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas

com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza

a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes

as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

Cervejas

dos melhores fabricantes de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS

Charutos Thomé Pinto,. Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz

do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ

de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra

Garrafões

com 4 ½ garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA

verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM

em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA

de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS

os verdadeiros palitos do gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES

finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada

dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto

o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ

Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

VELAS

de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS

de carnauba em caixas de arroba a 9,300 a caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas

em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas

em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$500 a caixa e 400 rs. a libra,

Chocolate

portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.

Frutas em calda

chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba

a 600 e 1$ o caixão.

GOMMA MUITO NOVA

em paneiros de 1 e 2 arrobas a 3$500 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

BOLACHINHAS

em latas de defferentes qualidades a 1$200 a lata

QUEIJOS FLAMENGOS

chegados neste ultimo vapor a 2$800 na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

FARELLO DE LISBOA

Marca N verdadeiro em saccas novas e grandes a 4$500: na rua do Imperador n. 40.

FABRICA

DE

PIANOS

DE

J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; odsuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

Attenção.

Fazendas pretas para a quaresma por por baratissimo preço, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

O proprietario deste estabelecimento retira-se para a Europa a tratar de sua saude, porém antes de retirar-se pretende fazer uma liquidação de babaratissimo preço para fechar contas; agora freguezes vende-se grosdenaples preto muito bom para vestidos, a 1$600, 2$ e 2$500, dito de 5 palmos de largo, a 3$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Meurantique preto a 3$.

Vende-se meurantique preto para vestido a 3$ o covado, grosdenaple muito largo e encorpado a 3$, 2$500, 2$ e 1$600 o covado, alpaca preta para vestidos e palitós a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, sarja de lãa para vestidos, calças e palitós a 640 e 800 rs. o covado, lãa preta para vestidos a 640 rs., bombazina preta para vestidos a 1$280 o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Ricos vestidos a Maria Pia a 12$.

Vendem-se ricos vestidos a Maria Pia a 10$, 12$, 14$, 16$: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende peças de panninho a 5$ e de madapolão a 4$.

Vendem-se peças de panninho muito fino de 12 jardas a 5$, vendem-se peças de madapolão infestado a 4$ e 4$500, vendem-se peças de madapolão de 24 jardas bom a 6$, 7$, 7$500, 8$, 9$, 10$ e 12$, vendem-se peças de algodãosinho a 5$, 6$, 7$, e 8$: rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$500.

Vendem-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$: rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da Arara a 320 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas para vestidos de senhoras e meninas a 320, 400 e 500 rs., ditas lizas de todas as côres a 400, 500 e 560 rs. o covado. cassas finas para vestidos a 320, 360 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas de côres fixas a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 360, 400 e 500, preclara para vestidos a 500 e 560 rs. o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Liquidação de soutambaques e lãazinhas a 7$, 8$ e 10$.

Vendem-se soutambaques de lãazinhas para senhoras a 7$, 8$, dita de alpaca branca a 10$, ditas muito finas de grosdenaple preto a 20$, 25$ e 30$, capas pretas de grosdenaple fino a 20$, 25$ e 30$, manteletes pretos de grosdenaple a 20$ e 22$, golinhas para senhora a 240, 320 e 500 rs., manguitos com gola a 1$, camizinhas para senhora, 2$, e 3$, ditas muito finas bordadas a 4$500: na loja do barateiro da Boa-Vista rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Cortes de ditas finas a 2$400.

Vendem-se córtes de ditas com 10 covados por 2$400, ditos de dita franceza a 3$200, córtes de cassa franceza fina com 11 covados, por 3$, vendem-se peças de cambraia branca lisa a 3$500, 4$500, 5$500, 6$ e 8$: rua da Imperatriz n. 56.

Liquidação de roupas feitas palitós a 2$.

Vendem-se palitós de brim de côr a 2$, 2$500 e 3$, jaquetões de brim pardo a 3$ e 3$500, palitós de casimira bem feito a 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, ditos sobrecasacos de casimira de côr e preta e de panno a 12$, 14$, 16$ e 20$, calça de brim de côr a 2$ e 2$500, ditas brancas de linho a 3$500 e 4$, ditas de casimira de côr 4$, 6$ e 8$, pretas a 5$, 6$ e 8$, colletes de casimira de côr e preto, de brim de côr a 1$500, brancos a 2$ e 2$500, ceroulas feitas a 1$280, ditas finas a 1$600 e 2$, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas inglezas de pregas largas a 3$, de linho a 3$ e 3$500, colerinhos economicos a 640 rs. a duzia, ditos de linho a 500 rs, um: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as cobertas a 2$.

Vendem-se cobertas de chita finas a 2$ e 2$500, ditas de damasco a 4$: rua da Imperatriz n. 56.

E' na Arara que e vende córtes de casimira preta a 3$.

Vendem-se córtes de casimira preta para calça a 3$, 3$500, 4$500, 6$ e 8$, ditos de côr a 3$, 4$500 e 6$: rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende panno preto a 2$.

Vende-se panno preto para calça e palitó a 2$, 3$, 2$500, 4$, 4$500 e 6$ o covado, casimira preta fina a 2$, 2$500 e 3$ o covado e outras muitas fazendas para liquidar: na loja e armazem do Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Novidades

Na nova loja de fazendas e roupa feita nacional

Rua da Imperatriz n. 72

Pechincha

Cortes de chita a 2$400

Vende-se cortes de chita com 10 covados a 2$400 a 3$200, ditos de cassa a 3$, ditos de lãazinhas para vestido a 3$600 e 4$, ditos finos de barras a Maria Pia a 12$, 14$ e 16$, ricos souteambarques de lãazinha em fantasia a 8$. 7$ e 10$, ditos de grosdenaple pretos finos a 20$, 22$ e 25$, capas pretas de grosdenaple a 20$, 23$, e 25$, na rua da Imperatriz n. 72.

Fazendas pretas para a quaresma.

Vende-se grosdenaple preto fino a 1$600, 2$, e 2$550 o covado, panno fino para calças e paletots a 2$, 3$, 3$500, 4$500 e 5$ o covado, casimira preto fina a 2$, 2$500, e 3$, alpaca preta para saias e vestidos a 500, 600 e 800 rs., sarjas de lãa para calças e paletots a 640 e 800 rs. o covado.

Laazinhas a 320 e 360 rs. o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos a 360, 400, 500, e 560 o covado. chitas finas para vestidos a 240 o 280 o covado, ditas francezas finas ã 320, 360 e 400 rs. o covado, capas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado:

Roupa feita.

Vende-se paletots de côr e preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casimira a 5$, 6$ e 8$, cortes de colletes e paletots de brim a 2$, 2$500 e 3$: na rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão enfestado a 4$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 4$, dito em panninho a 5$, peças de madapolão de 24 jardas bom a 8$, 7$ e 10$, ditas de algodão a 5$, 6$, 7 e 8$, cortes de calças de brim a 1$600 e 2$, ditos de casimira preta a 3$, 3$500 4$ e 5$: na rua da Imperatriz n. 72.

Promessas para Santo Amaro.

Vendem-se pernas, braços, cabeças, peitos, dedos, pés, mãos e corações, vellas enfeitadas para baptisados, tudo de cera feito com perfeição por commodos preços: na loja de cera da rua do Livramento n. 36 junto á igreja.

NA RUA DO CRESPO

Loja n. 7 A.

tem para vender bicos da terra finos e fronhas de labyrintho muito ricas.

CONFEITARIA

dos ananazes, rua da Crus numero 16.

Continúa a ter empadas, superior presunto a 850 rs., dito em fiambre a 1$600, recebem-se encommendas de bandejas de doces, pães-de-ló simples e enfeitados, kékes, para os quaes ha bonitos enfeites, tambem tem figuras em grupos para baptisados e casamentos, prepara-se igualmente lata com cajú crystalisado proprio para exportar, vinhos do Porto e Figueira, outras qualidades, e superior Bordeaux em garrafas grandes a 800 rs.

Superior farinha de mandioca.

Vende-se excellente farinha de mandioca a bordo do patacho nacional «Polycena», atracado ao trapiche barão do Livramento e na rua da Cruz n. 23, primeiro andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

— Vende-se na rua da Praia, n. 31, colla da Bahia.

Fazendas pretas para a quaresma.

Na loja do Pavão.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas pretas propriaspara a quaresma, a saber:

Grosdenaples preto largo e muitissimo encorpado, outros mais estreitos. tendo dos preços de 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$400 e 3$, superior moreantique preto a 3$, superior sarja preta hespanhola, superior setim preto macão, ricas capas pretas bordadas, sontembarques muito bem enfeitados, ricas vasquinas e casacos dos mais modernos que tem vindo, superiores manteletes, camisinhas com manguitos proprias para luto e ricos chales pretos de rede, tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte por ser a dinheira: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As roupas do Pavão.

Acha-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas feitas para homem como sejam: superiores paletots sobrecasacos de panno preto muito fino e forrados de seda a 22$, 25$ e 30$, ditos forrados de alpaca a 14$, 16$ e 20$, superiores paletots de casemira tanto sacces como sobrecasacos, ditos de meia casemira pretos e de cores, ditos de brim de todas as qualidades, colletes de casemira pretos e de cores, velludos, setins etc., sendo todas estas obras cortadas por um dos melhores mestres nacionaes, manda-se fazer qualquer obra por medida: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas em cortes com 10, 11 e 12 covados

Na loja do Pavão vende-se uma grande porção de cortes de chitas francezas sendo claras e escuras todas de côres fixas com 10 covados a 3$200, com 11 covados a 3$600 e com 12 covados a 4$, é pechincha para se apurar dinheiro: na loja do Pavão, de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Camisinhas a 1$.

Vendem-se camisinhas com manguitos, sende muito bem enfeitadas, proprias para senhoras a meninas, pelo barato preço de dez tustões cada uma: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, pe Gama & Silva.

Cortes de cassa a 3$.

Vendem-se muito bonitos cortes de cassa, tendo 7 varas cada corto, com desenhos muito delicados pelo baratissimo preço de 3$000 o corte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 4$ tendo 8 1/2 varas cada peça, ditas muito finas a 7$, 8$ e 9$ a peça, ditas Victoria com 10 varas pelo baratissimo preço de 7$, 9$ e 10$, ditas Garrazes fazenda muito encorpada fazenda propria para forro a 360 rs. a vara ou 2$600 a peça: isto na loja do Pavão rua da Impoaatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão.

Grande pechincha a 3$500.

Vendem-se os mais bonitos vestidos de cambraia transparente á imitação de tarlatana com muitos delicados desenhos, muito proprios para partidas e passeios pelo baratissimo preço ne 3$500 cáda um, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos a 4$ e a 7$

Na loja do Pavão vendem-sericos cortes de vestidos á Maria Pia, sendo bordados e com barras, pelo barato preço de 4$ e 7$, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, isto por haver grande porção, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os enfeites do Pavão.

Vendem-se os maismodernosenfeites para cabeça de senhora: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cassas do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas francezas, de padrões miudinhos e graúdos, chegados pelo ultimo vapor, pelos baratos preços de 300, 320, 360 rs., por haver grande porção: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas transparentes a 400 rs.

Na loja do Pavão vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes, sendo de listas miudinhas a imitação das sedinhas, pelo barato preço de 400 rs. o covado; ditas enfestadas de uma só côr e ditas de salpiquinhos proprias para vestidos e roupas de crianças: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Ricos soutambarques do Pavão.

Acaba de chegar um rico sortimento de soutambarques de grosdenaple preto muito bem enfeitados, que se vendem pelo barato preço de 20$, 22$, 25$, 30$. Capas e casacos de glace pretos que se vendem muito em conta: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aos vinte mil covados de lãa.

Grande pechincha a 240 e 320 réis.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas transparentes, sendo com listras e quadrinhos miudinhos, e lisas, tendo de todas as cores, assim como pretas e roxas para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; ditas transparentes com palminhas de seda á Maria Pia, tendo de todas as côres, e algumas proprias para luto, pelo barato preço de 320 rs. cada covado, isto por haver uma grande porção: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama Silva.

Vestidos á Maria Pia,

Grande pechincha a 10$000 rs.

Chegaram os mais bonitos córtes de lãa á Maria Pia com as barras primorosamente bordadas, trazendo os competentes enfeites para o corpo, sendo todos com as cores mais delicadas que tem vindo, e vendem-se pelo baratissimo preço de 10$ o corte, ditos de precala com lindas barras e enfeites, com 19 covados cada um a 10$, ditos de cambraia com barras bordadas a croxé no ultimo gosto, pelo barato preço de 6$: na loja do Pavão, rua da imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de linho a 360 rs.

Chegou esta nova fazenda, sendo cassa de linho propria para vestidos e roupas para crianças, com muito delicadas cores, á moderna, e vende-se pelo barato preço de 360 rs. o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas lisas.

Vendem-se as mais finas lãazinhas de uma só cor, tendo grande sortimento: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales argentinos de renda.

Chegaram ultimamente para a loja do Pavao os mais ricos chales de renda com tres pontas, sendo todos pretos, e tambemcom assentos de cores, sendo neste artigo os mais ricos que tem vindo a este mercado, ricamente bordados e cercolados de um elegante bico preto de mais de palmo de largura; estes modernissimos chales não só são proprios para passeio por fazerem uma elegante vista sobre um vestido de qualquer cor, assim como muito proprios para os actos da quaresma: vendem-se unicamente na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Soutambarques de cor na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor francez os mais ricos soutambarques de cores, sendo os mais bem enfeitados que tem vindo a este mercado, com adornos de velludo, seda e setim, renda, etc., só ávista do grande sortimento é que os freguezes podem dar o verdadeiro apreço a esta fazenda, e vende-se por differentes preços conforme a qualidade: na loja do Pavão de Gama e Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Manteletes de filó na loja do Pavão.

Vendem-se os mais ricos manteletes de filó preto e outros com os centros de cor, sendo neste artigo o mais rico que tem vindo ao mercado e mais moderno por serem muito compridos e com delicadissimos lavrores: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para meninos.

Vendem-se muito bonitas roupinhas proprias para meninos de 1 a 4 annos, sendo calcinhas e jaquetinhas iguaes, e muito bem enfeitadas: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Calcinhas do Pavão.

Vendem-se muito bonitas calcinhas bordadas para meninas a 640 rs.: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS,

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem, e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 reis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miôlo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.
Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
o gnac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 560 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

RIVAL

Sem segundo,

Rua do Queimado, n. 49 e 55. E' para admirar.

Carretéis de linha com 150 jardas	60
Ditos com 200 jardas de Alexandre de 12 a 60	120
Dito dito de 60 a 200	100
Novellos de linha grandes com 400 jardas	80
Idem idem brancos e de côres de 100 jardas	30
Livros para assento de roupa lavada	100
Cordão branco para espartilho (vara)	20
Varas de franja branca larga	160
Pares de botões de punho todos de côres	120
Tinteiros de barro com tinta	100
Tesouras para costuras finas e unhas	400
Ditas para costuras com toque d'avaria	200
Escovas para limpar dentes muito finas 160, 200 e	320
Caixas com 100 envelopes das melhores qualidades	640
Ditas com 20 cadernos, papel pautado e liso	600
Cadernos de papel pequeno (e a retalho)	20
Meiadas de linha frouxa para bordar	20
Pares de sapatos de trança	1$500
Massos com superiores grampas para senhora	30
Frascos de macaça perola muito suerior	200
Ditos de verdadeiro oleo de babosa a 400 rs. e	500
Ditos e garrafinhas de agua de Colonia muito fina	400
Ditos de banha a Garibaldi e da familia imperial	900
Peças de fitas elasticas para vestidos a melhor qualidade	240
Pares de ligas para senhora as melhores	320
Peças de bicos francezes e rendas	320
Frascos de agua dentifrice muito superior	800
Caixas com 4 papeis de agulhas a balão e Victoria	200
Libras de lãa sendo de todas as côres	6$000
Bonecos vestidos e tambem de choro	160
Caixas com superiores obreias	40
Ditas de linha de gaz com 50 novellos	800
Enfiadeiras de fita para espartilhos	60
Carretéis de linha de côres com 100 jardas	20
Peças de cordão imperial	40

— Milho novo em saccos grandes: no trapiche do Cunha, a tratar com Tasso Irmãos.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata: nos armazensda rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novon. 8.

BOTICA E DROGARIA

Bartholomeu Francesco de Souza & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Vendem:

Pilulus Holloway.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Pobre-homem.
Pilulas americanas.
Pilulas vegetaes.
Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.
Salsa de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Elexir de Pepsina de Grimault.
Vinho de Salsaparrilha de Ch Albert.
Injecção Feaugas.
Agua dentifica de Desirabode.
Papel chimico, para talhos.
Xarope depurativo de Chable.
Licor aromatico de Raspail.
Pós anti-epileticos de Brest.
Rob L'Affecteur.
Xarope do Bosque.
Unguento Holloway.

Pechincha nao va loja de fazendas roupa feita nacional, rua da Imperatriz n. 72.

Pechincha a 240 rs. o covado de chita.

Vendem-se chitas de côres fixas a 240, 280 rs. o covado, ditas francezas largas a 300, 320, 360, 400 e 440 rs. o covado: peças de madapolão fino a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$; peças de algodão a 5$, 6$, 7$ e 8$: rua da Imperatriz n. 72.

Roupa feita nacional.

Vendem-se palitós de cazemira preta e de côres a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecazacos a 12$, 14$ e 16$. Palitós de brim de côr a 2$500, 3$ e 3$500 rs., calças de cazemira preta a 6$, 7$ e 8$, ditas de cazemira de côr a 5$, 6$ 7, e 8$; coletes de cazemira de cores e pretos e ditos de brim a 1$500, e 2$500 rs., ; calças de brim de côr a 2$, 2$500: rua da Imperatriz n. 72.

Soutambarque de côres a 7$, 8$ e 10$.

Vendem-se soutambarque de lãa e seda para senhoras a 7$, 8$ e 10$; ditos de grosdenaple preto a 20$ e 25$; capas pretas a 20$ e 25$; vestidos de lãa a Maria Pia a 12$, 14$ e 16$: rua da Imperatriz n. 72.

Cortes de cazemira preta a 3$.

Vendem-se córtes de cazemira preta para calça a 3$, 3$500, 5$ 6$ e 6$, ditos de cazemira de côr a 3$, 4$, 5$, e 7$, ditos de brim de côres a 1$600, e 2$, ditos de chitas finas a 2$400 e 3$200, ditos de cassas franceza a 3$: rua da Imperatriz loja do barateiro n. 72.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar a mais nova e verdadeira potassa da Russia, e vende-se a preço commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49 e 55 lojas de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva continúa a vender tudo por preços mais barato do que em outra qualquer parte, quem quizer ver o que ha bom e barato venha a loja do Rival.

Duzias de phosphros de segurança a	120
Francos com essencia de Sandalo muito superior	1$000
Pentes de tartaruga muito fino a	00
Peças de fita de lã preta para vestido de 10 varas	6$000
Escovas de roupa muito superiores a	0$
Latas com superiores banha	200
Frascos de vidro com superior banha	240
Pares de luvas de seda muito finas	320
Enfeites do melhor gosto que tem vindo	2$500
Garrafas d'agua de Florida, verdadeira	1$280
Pulceiras do melhor gosto e modernas	500
Volta para pescoço do melhor gosto	500
Baralhos para voltarete, finas a 200 e	240
Varas de franja branca de linha que tem muita serventia	060
Duzia de pennas d'aço muito superiores	060
Frascos de oleo Báboza muito finos	200
Talheres para meninos a melhor qualidade	240
Diversos livros, todos religiosos a 100, 200	500
Duzia de colheres de metal muito finas para sopa	2$400
Duzia de colheres de metal muito finas para chá	1$500
Grosas de botões de osso para calça	200
Grosas de botões madreperula para camiza	500
Grosas de botões de louça prateados muito finos	200
Varas de babado do Porto sortido	060
Duzias de lapes differentes qualidade a 240	400
Quadernos de papel de peso muito fino	030
Resma do mesmo papel	2$000
Duzia de facca e garfo muito boas	2$400
Sabonete de espuma muito superior	040
Capachos compridos e redondos muito bons	500
Ditos para sofá	2$000
Pares de suspensorio muito bons e para acabar	1$000
Essencia oriental para tirar nodoas de roupa	500
Creião para dezenho de todas as qualidades	020
Cartas de alfinetes francezes muito superiores	100
Caixas de colchetes francezes a 40 réis Duzia	360
Carreteis de retros com quatro oitavas	800
Golinhas para senhora a melhor qualidade	200

CIMENTO

Francez barrica 5$000

Portland barrica 8$500.

No trapiche barão do Livramento ao cáes d'Apollo.

Attenção.

Loureiro Santos & C., acabam de receber da Europa pelo vapor, um lindo sortimento de enfeites pretos, proprios para a quaresma, enfeites ainda não vistos em Pernambuco, pelo preço de 5$, 6$, 10$, 12$ e 20$, bem como grosdenaples preto, moreantiq, capas de grosdenaples, e southambarques do mesmo; tudo por preços modicos: a rua do Crespo n. 14, junto a loja de louça.

Fogo do ar.

Vende-se fogo do ar a 1$500 a duzia: na rua Imperial n. 249.

CEBOLAS

No armazem da viuvr Paula Lopes, defronte do embarque na escadinha, vendem-se cebolas as melhores do mercado, em caixa e cento, o mais barato possivel.

Fazendas baratas

No armazem que foi de Joaquim Francisco de Alem, largo da Assembléa n. 1, vendem-se chitas francezas, algodão grosso, estopa larga e lenços de chita, tudo por preço muito commodo em consequencia de se acharem molhados d'agua salgada.

HYMNOS

Acham-se a venda os hymnos dos voluntarios da patria da provincia de Pernambuco, e o hymno dos voluntarios de Henriques de Pernambuco, e a historia sagrada por Roymont, em um livro bem encadernado: na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco.

— Vendem-se jarros vidrados vindos de Marselha, proprios para agua, farinha, e mesmo para deposito de doce de calda: na rua do Trapiche Novo n. 24, achará com quem tratar.

— No escriptorio de Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, vende-se o seguinte:

Farello de Lisboa em saccos grandes.
Toros de jacarandá.
Conservas inglezas em frascos modernos.
Vinho do Porto fino em barris.
Semente em latas de 1 libra muito superior.
Chocolate especial maranhense.
Farinha de mandioca da Bahia muito nova em saccos de 2 alqueires muito bem medidos.
Vermouth em caixas de 1 duzia.

Oleo de Florida

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle contribue poderosamente, com a agua de Florida a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris casa de Guilaur n. 112 rua de Richelieu e 21 boulevard Montmartre.

Todos os frascos não tendo intacto e claro o sincere prateado da casa, e reputado falso.

Deposito rua do Imperador pharmacia n. 38.

Feijão mulatinho.

Vende-se superior feijão mulatinho da terra na rua da Madre de Deos, no armazem junto a mesma igreja.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Aos capitães de campo

Desappareceu no dia 21 do corrente, da casa de seu senhor, o escravo de nome Benedicto, cabra escuro, com idade de 25 annos, levou vestido calça de algodão de listra, camisa de algodão da terra, e chapéo de couro de abas largas, tem altura regular, cheio do corpo, cabello a escovinha, olhos pretos muito vivos, nariz e bocca regulares, muito pouca barba no queixo e um pequeno buço, todos os dentes, pés regulares, etc.: é de presumir que seguisse a estrada de Goianna por ter vindo da cidade de Souza, provincia da Parahiba, ha 13 dias, e foi comprado ao Sr. José Antonio Borges daquella cidade: roga-se portanto aos senhores capitães de campo a apprehensão do referido escravo, e levarem-no a rua do Imperador n. 83, segundo andar, que se gratificará com [illegible].

Aos capitães de campo.

Fugio no dia 27 de fevereiro deste anno, de casa de seu senhor o escravo Sebastião, crioulo, fulo, com idade de 22 a 24 annos, foi escravo do senhor do engenho Quandus da comarca de Santo Antão, d'onde tinha vindo para esta cidade a 8 dias, é de presumir que seguisse para Taquaritinga aonde tem mãi e irmãos, levou calça e camisa branca bastante suja, altura regular, cabello a escovinha, cabeça pequena e redonda, testa grande e bem cantuda, olhos pretos e regulares, nariz chato, bocca regular, beiços regulares, dentes todos e limados, nenhuma barba, apenas um pequeno bigode, corpo bem limpo, pés regulares e pouco largos: roga-se portanto aos Srs. capitães de campo a apprehensão do mesmo a entrega-lo a rua do Imperador n. 83, segundo andar, defronte do correio, que se gratificará com 50$.

— Desde 9 de dezembro de 1864 que está ausente da casa de seu senhor o escravo Herculano, cabra, idade 40 annos, alto, cabellos carapinhos, rosto descarnado e comprido, olhos e orelhas pequenas, nariz chato, barba pouca, tem apenas bigode e pera, perna esquerda de quebra [illegible] e o pé desse lado torto que o faz andar como cambado, suppõe-se andar pela Casa Forte amasiado com uma mulata forra, baixa, sivacenta, que parece maluca: quem o pegar leve-o a rua Direita n. 54, que será generosamente recompensado.

— Desde 6 de março corrente está fugida a escrava Joanna, que foi ultimamente da Sra. D. Francisca Maria Marques do Amaral, com 40 annos pouco mais ou menos, nariz chato, pés apalhetados com signaes de foveiro, olhos grandes, falla um pouco pegada: quem a pegar ou della tiver noticia, dirija-se á Magdalena, travessa dos Remedios n. 27, que será gratificado.

Negro fugido

Está fugido desde o dia 27 de fevereiro deste anno o preto Joaquim, de nação Angola, que foi escravo do Sr. capitão Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão, morador em Maria Farinha (Praia), o qual vendeu-o nesta cidade em dezembro do anno passado ao Sr. Manoel Francisco Marques com armazem de assucar á rua de Apollo; levou camisa e calça de algodão branco, representa ter de 45 a 50 annos de idade, é alto e de grossura regular, cor fula, cabeça comprida, queixos largos, olhos amortecidos, beiços grossos, sendo o superior um tanto defeituoso, bastante barba, porém raspada, finalmente tem uma grande costura entre os peitos proveniente de queimadura, e suppõe-se ter-se dirigido para o norte, d'onde veio: gratifica-se a quem o apprehender ou denunciar o couto em que estiver: na rua da Cadeia do Recife numero 52.

— Fugio no dia 14 do corrente da rua da Cruz n. 8, terceiro andar, a escrava Benedicta, com os signaes seguintes: cor fula, tem falta de dentes na frente, levou vestido escuro de palminhas brancas, chale encarnado, é bem conhecida por ter sido escrava do Sr. Salustiano Cantalista: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo que a peguem e levem-na a casa acima, ou a rua da Senzala Velha n. 94, que serão gratificados.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do corrente anno e consta estar acoutado nesta cidade o moleque Euzebio, escravo da viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, de 12 annos de idade pouco mais ou menos, cor preta, secco de corpo, olhos regulares e afumaçados, cabeça um pouco grande e meia chata, beiços finos, dentes bem alvos, pés seccos e muito ladino: roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o aprehendam e levem-o a rua da Mangueira sobrado n. 6 que serão gratificados, protestando-se usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que o tenta em seu poder.

LITTERATURA.

O CONVENIO DE 15 DE SETEMBRO E A ENCYCLICA DE 8 DE DEZEMBRO, RESPOSTA PELO EXM. E RVM. SR. BISPO DE ORLEANS.

Primeira parte.

O que pensa do Piemonte.

I

(Continuação.)

No parlamento de Turin foi apresentado um relatorio que dizia : « Fui visitar as prisões de Meiazzo ! Horror ! Sahi coberto de bichos, com o coração cortado, a fronte afogueada de vergonha de ser italiano. »

O Sr. Ricciardi confessava no parlamento « ter visto em Palermo mais de 1,500 presos amontoados *como sardinha em canastra ;* » e nesta mesma sessão acrescentava : « O pão dos presos é tal que não o quereria nem para o conde Ugolino. » (22).

E agora se me perguntam o que penso do nosso alliado. Direi :

Penso o que deve pensar todo aquelle, que não é dos que olham e não vêem, escutam e não ouvem ;

Todo aquelle que conserva uma consciencia e um coração de homem dentro do peito ;

Todo aquelle que não calca aos pés a justiça, a honra, a palavra dada, e o sangue dos povos ;

E se me perguntam, o que concluo daqui dir-vos-hei ainda e a minha conclusão será tão simples como moderada :

Concluo, que, quando o Piemonte dá uma palavra e assigna uma convenção, cumpre estar prevenido, e quando, para ir a Roma, falla de *forças moraes* e de *progresso da civilisação*, cumpre saber em que nos devemos fiar.

Agora, que disse o que penso do Piemonte, devo dizer o que espero da França.

II

O que espero de França.

O que espero de França é simples de dizer.

Todo o francez attento, que tiver seguido o fio dos factos, que me impoz o dever de recordar, já sabe o que tem a esperar do nosso alliado.

Quaesquer que sejam as faltas e as illusões do momento, tenho, pois, a firme confiança, de que a França não será enganada, nem um complice do Piemonte.

Espero mais que os recentes factos e palavras do parlamento de Turin terão esclarecido completamente a todos tanto sobre as obras passadas do Piemonte como sobre as futuras.

Espero, n'uma palavra, creio e sei que a França tem palavra e que quer cumpri-la, tem honra e quer guarda-la.

E' minha convicção profunda que o Piemonte tem querido constantemente illudir esta palavra, e que, no convenio, ha pouco assignado, elle não tem outro fim senão illudi-la ainda.

Neste convenio, nós entendemos uma cousa, o Piemonte entendeu outra. Nós escrevemos em francez, elle traduziu em italiano.

Nós, cá, dissemos o que sempre haviamos dito e querido ; elle, lá, comprehendeu o que sempre quiz e disse...

« A condição *sine qua non* » posta por nós no tratado não é aceita pelo Piemonte e eu concluo dizendo : A nossa honra não nos deixa ir mais longe ; já não seremos enganados, seremos complices.

I

O que pensou e quiz sempre a França ?

Ahi vae sem commentarios : é solemne o momento ; tocamos a hora do supremo perigo ; por isso recordo tudo.

Em todo o fio destes grandes acontecimentos uma cousa me assombra, é a potencia do esquecimento que em certas occasiões se encontra no espirito e no coração dos homens.

O tempo apaga as memorias que deviam deixar nos povos os mais profundos traços. Esquecem-se os factos mais recentes, os mais memoraveis, as mais augustas promessas.

O Piemonte, bontem a nossa vista, fez na Italia, quanto referi ; e já hoje ninguem pensa nisso.

Por nossa parte, nós, se não fizemos, quanto deviamos, dissemos ao menos boas palavras.

Pois bem ! chegou a hora de as recordar, porque na essencia o esquecimento nada desfaz e quanto foi dito permanece na consciencia e ficou consignado na historia.

As primeiras palavras, proferidas pela França nesta grave questão de soberania pontificia, sahiram, em uma circumstancia excepcional, da bocca do imperador, então candidato á presidencia da republica.

O padre santo estava em Gaeta ; a França querendo reconduzi-lo a Roma, desejava saber o que pensava sobre um tão grande interesse o futuro eleito do suffragio universal. O principe Luiz Napoleão escreveu então ao nuncio apostolico, representante do padre santo em Paris :

« *A soberania temporal do chefe veneravel da egreja está intimamente ligada como esplendor do catholicismo, com a liberdade e independencia de Italia.* »

A França socegou com estas palavras, que bem depressa foram seguidas por milhares de suffragios ; descançava ainda nellas, quando, em 1859, a guerra da Italia veiu de repente assustar os animos e excitar os receios.

O imperador apressou-se a fazer esta tranquillisadora declaração ;

Nós não vamos á Italia fomentar a desordem, nem expulsar os soberanos, *nem abalar o poder do padre santo*, a quem restituimos o seu throno. »

E ainda : « O fim da guerra é dar a Italia a si mesma, *não éfaze-la mudar de senhor*.

E de novo, acabada a gueera, o imperador para tranquillisar pela terceira vez as inconveniencias catholicas, repetia, na abertura da sessão legislativa, esta declaração :

« Os factos fallam de si bem alto : ha 11 annos, que sustento em Roma o poder do padre Santo *e o passado deve ser uma garantia do futuro.* »

Taes foram ao principio as declarações do imperador ; vejamos agora as do seu governo.

O Sr. ministro dos cultos, mesmo depois das palavras do imperador, julgou dever dirigir uma circular especial a todos os episcopado francez, com o fim « de esclarecer o clero sobre *as consequencias* d'uma luta, que se tornara inevitavel, « e de nos pedir nossas o ações e de ganhar as nossas sympathias.

Que dizia a circular ?

« A vontade do imperador é fundar em bases solidas a ordem publica e o RESPEITO *das soberanias dos estados-italianos.* »

O Sr. Pouland acrescentara ainda :

« O IMPERADOR TEM PENSADO NISTO ANTE DEUS, e a sua prudencia, ENERGIA E LEALDADE, bem conhecidas não abandonaram nem a religião, nem o paiz. »

« O principe que deu á religião tantos testemunhos de deferencia e dedicação, que reconduziu ao Vaticano o padre santo, QUER QUE O CHEFE SUPREMO DA EGREJA SEJA RESPEITADO EM TODOS SEUS DIRFITOS DE SOBERANO TEMPORAL.

E finalmente dizia ainda o ministro :

« Taes são os sentimentos de Sua Magestade, tantas vezes revelados por seus actos, e confirmados ainda em seu nobre manifesto, dirigido á nação, que deve encher o coração do clero francez de TANTA SEGURANÇA COMO DE GRATIDÃO. » (4 de maio de 59).

As promessas e compromissos tomados á face do episcado e do paiz, foram confirmados com mais energia ainda no seio do corpo legislativo, pelo Sr. Baroche, hoje ministro dos cultos e então presidente do conselho de estado.

Na sessão de 30 de abril de 1859, quando já haviam passado a fronteira os nossos regimentos e que a honra da bandeira estava empenhada, um deputado catholico, o Sr. visconde Lemerier « temendo que os acontecimentos marchassem mais depressa que as ordens vindas de França, manifesta o desejo de ouvir declarar que o governo do imperador tomara todas as necessarias precauções para garantir a segurança do padre santo no *presente* e a *indepedencia* da santa sé no futuro » e acabou por declarar « convencido que o imperador estava determinado a fazer respeitar, apezar de *todos os acontecimentos*, a INDEPENDENCIA E OS ESTADOS da *santa sé*. »

O Sr. Baroche responde em nome do governo :

« NENHUMA DUVIDA PODE HAVER A ESTE RESPEITO.

« O governo tomará *todas as medidas* NECESSARIAS para que a segurança e independencia da santa sé fiquem illesas (23).

« O preopinante, elle mesmo, respondeu á questão proposta, mandando *memorias, que o governo do imperador nunca esquecera* (24).

Tres dias depois havia fallado o mesmo imperador, declarando em uma proclamação ao povo francez : « QUE A GUERRA NÃO ABALARIA O THRONO DO PADRE SANTO. »

Um anno depois, na sessão de 12 de abril de 1860, o Sr. Baroche repetia textualmente as suas palavras e acrescentava gravemente :

« Ellas não foram proferidas ligeiramente (25).

E para o provar, o Sr. presidente do conselho de estado expunha do novo as intensões do governo nos seguintes cathegoricos termos :

» O governo francez considera o *poder temporal* como uma CONSIDERAÇÃO ESSENCIAL da independencia da santa sé...

« O poder tempòral NÃO PODE SER DESTRUIDO.

O seu exercicio carece de condições SERIAS. A expedição de Roma em 1849 foi feita para restabelecer êsse poder. Para o sustentar, ha onze annos, que as tropas francezas occupam Roma ; é sua missão *defender* ao mesmo tempo O PODER TEMPORAL E A INDEPENDENCIA e segurança do padre santo (26).

Não é tudo ainda : contra o Sr. Julio Favre, dizendo que, desde longo tempo e por todos os seus actos, o imperador havia condemnado o poder temporal do papa, protestou o Sr. presidente do conselho de estado nestes termos : « Não o imperador mesmo, que repelliu, tão nobre como solemnemente esta *estranha accusação !* (27)

(22) Allusão ao terrivel episodio de Ugolino na Divina Comedia de Dante. Ugolino, tyranno de Pisa, morreu de fome emparedado com seus filhos na torre de Muda. (Nota do traductor).

(23) Narração official da sessão de 13 de abril de 1860.

(24) O Sr. Baroche dizia ainda que « se o Sr. Lemercier não se houvera refutado a si mesmo, o presidente do conselho de estado não poderia deixar de manifestar á camara o seu assombro pela duvida, que houvesse, acerca do proceder do governo.

(25) Ibidem.

(26) Ibidem.

Veiu a guerra ; o nosso exercito marchou de victoria em victoria ; o imperador victorioso, em sua proclamação de Milão, declarou ainda a Europa, que não havia entrado na Italia com o systema premeditado de DESAPOSSAR OS SOBERANOS.

O governo em Paris continuava a assegurar-nos. A de 18 de junho, um *communicado* official ao *Amigo da Religion*, conforme a todas as anteriores declarações, affirmava novamente que « a proclamação do imperador ao povo francez e a proclamação de Milão, repudiavam toda intenção de *premeditado syetema de desapossar os soberanos* ; que de mais o imperador havia formalmente reconhecido a *neutralidade* do padre santo, que bastava recordar esta decla ação para pôr a opinião publica em estado de julgar, quanto—são reprehensiveis as insinuações, tendentes a fazer acreditar, que a França procura abater a autoridade politica do padre santo, a quem ella havia restabelecido havia dez annos, e que estava ainda confiado á guarda respeitosa de suas armas.

Ao mesmo tempo um outro jornal, o *Seculo*, recebia em 2 de julho o seguinte communicado :

» O respeito e a protecção do papa são parte do programma, que o imperador foi realisar á Italia.

« Os jornaes, que procuram falsar o caracter da gloriosa guerra que sustentamos faltam, ao que ha de mais obrigatorio no sentimento nacional. »

Emfim o imperador fazia mais : escrevia ao padre santo, renovando-lhe a promessa de que as armas francezas defenderiam e conservariam—*Tuebuntur tur atque servabunt*—o poder do papa nas Romanhas (28).

Mas emquanto iodas estas declarações retumbavam na França, em Roma, na Italia em toda Europa, o Piemonte, fiel aos seus planos, desmentia-nos. A cada uma de nossas victorias realisava-se uma revolução preparada por elle ; os nossos milhões, se de dinheiro se deve fallar, o valor e o sangue de nossos soldados, só lhe serviam para escarnecer da nossa palavra ; o seu rei fazia-se offerecer e aceitava a dictadura nos ducados e nas Romanhas ; os seus commissarios governavam militarmente e preparavam os votos annexionistas.

A inquietação crescia mais e mais em França ; mas o governo continuava a assegurar a opinião, declarando que cumpria não inquietar-se com a dictadura piemonteza, e o imperador assignava a paz de Villafranca e a de Zurich.

Mas nada embaraçava o Piemonte ; e o imperador era obrigado a queixar-se (9 de setembro) dos esforços tendentes a empecer as consequencias do tratado de Villa-franca, e de novo em carta ao rei de Sardenha, em 20 de outubro, lhe dizia : « Estou ligado por tratados. »

Mas o Piemonte respeitava tanto os tratados assignados pela França como as proprias promessas feitas ao imperador, e em desprezo de uns e outras, tentava, sob os nossos olhos, contra os estados pontificios, uma das mais abominaveis aggressões de que falla a historia.

E máu grado tudo isto, nos debates tão vivos do corpo legislativo, o Sr. Billault, ministro orador do governo francez, dizia, a 22 de junho de 1861 : ABANDONAR ROMA ! *esquecer a politica seguida pela França, ha seculos* ! esquecer que foi o imperador quem restituio a Roma o padre santo, e que talvez tenha feito pelo papado tanto, como seu tio, de gloriosa memoria, com a concordata ! NÃO, NÃO É POSSIVEL.

Pois bem ! ávista de todas estas nobres e firmes palavras, pergunto eu a todos os homens de consciencia, e que derem valor á palavra humana ; ante este concerto unanime de vozes, tão autorisadas, pergunto, repito ; se se tivesse vindo dizer que tudo isto daria em se consentir que o Piemonte fizesse contra o papa o que fez ; invadisse os seus Estados, esmagasse suas tropas, acampasse ás portas de Roma, declarasse, que a cidade eterna é sua ; e feito tudo isto, fizesse de Florença sua ultima parada na marcha sobre Roma, do papa destronado um subdito de Victor Emmanuel e de Roma a capital definitiva da Italia revolucionaria.......

Pois bem ! declaro com a mão na minha consciencia, que não acreditaria possivel fazer á boa fé e á honra de governo d'um grande paiz mais sangrenta injuria.

Mas não a farei de certo à França, nem ao imperador ; e se é minha convicção, que o Piemonte não pensa, senão em se estabelecer em Roma e expulsar de lá o papa, tenho *uma confiança inabalavel, que a França e o imperador nunca serão cumplices de semelhante attentado.*

Um proverbio oriental diz assim : « Se me enganares uma vez, a culpa é tua ; mas se me enganares duas vezes então é minha a culpa. »

II

Póde havor alguma duvida sobre as intenções do Piemonte ?...

(27) Narração official da sessão de 3 de abril de 1859.

(28) Allocução consistorial de 20 de junho de 1859.

Vimo-las já ; pelo voto solemne de 29 de março de 1861 sobre a moção do Sr. Cavour :

« Carecemos de Roma para capital. » O Piemonte, ratificando os seus direitos sobre Roma, pediu que se expulsasse de lá ao padre santo, proclamou Roma sua capital, e declarou inabalavel a resolução de se apoderar della.

Foi portanto unicamente neste sentido e para realisar este programma, que assignou o convenio e o votou.

E quando comparo todas as palavras do Piemonte com as nobres palavras do imperador, que acabo de citar, confesso que fico stupefacto.

Tuto isto nos foi revelado, logo á primeira noticia do convenio, pelo jornal semi-official do governo piemontez a *Opinione*, dizia elle :

« O governo do rei acha-se na necessidade de transportar a capital para Florença, — como primeiro passo na estrada de Roma.

« Como poderá elle hesitar ? »

E' cousa assombrosa, posto que nada nos deva já assombrar é tambem, o que declaram immediatamente os proprios negociadores piemontezes.

Estes negociadores são os Srs. Nigra e Pépoli.

Ora o Sr. Pepoli em um banquete, dado em Milão alguns dias depois de ter assignado o convenio, « declara » que elle não prejudica *nenhuma parte do programma nacional* e somente quebra os ultimos élos da cadeia, que ligava a França aos *inimigos da Italia*.

O negociador, Sr. Nigra, no mesmo dia da assignatura do convenio, apressava-se a annunciar ao seu governo, que o successo da negociação era completo, que nada de futuro obstaria ao triumpho dos *direitos da nação* e das *aspirações; nem a garantia collectiva das potencias cotholicas*, d'antes promettida ao padre santo ; nem o mais pequeno canto de terra, deixando aos francezes, como penhor da fé piemonteza.

(Continuar-se-ha).

UM POUCO DE TUDO.

Pessoa autorisada e mui competente na materia dirige-nos as seguintes linhas :

« A noticia dada hoje no seu *Ponco de Tudo* a respeito do tunel do Monte Cenis com quanto verdadeira na época, em que foi publicada na Europa, não é exacta em refereferencia ao estado actual das obras ; por isto lhe transmitto a seguiate noticia para o seu jornal :

« A partir do 1° de fevereiro os trabalhos da perfuração do Monte Cenis progridem rapidamente por se ter encontrado do lado de Modena uma rocha de pedra mais molle, na qual se pode fazer a perfuração de 250 metros por mez, de sorte que, a não apparecerem novos obstaculos imprevis'os, em ménos de 3 annos estará concluida toda a obra. »

Transcrevemos da *Revolução de Setembro*

A FORÇA BRUTA.

Entro emfim tambem na luta.
Trata-se hoje de saber,
S'entr'homens, a força bruta
pôde milagres fazer :
A questão vae mui renhida :
Mas, eu julgo-a decidida
Pela historia das nações.
Desde que este mundo é mundo
tem havido mil pimpões,
Hercules, Attas, Sansões
Goliathi e outros mais :
mas onde param agora
tam empavidos mortaes ?
São todos immundo pó
recalcado a toda hora
por homens fracos, sem dó !
Uns foram mortos a tiro,
outros a pedrada extinctos,
outros a ferro escorchados
cabiram sm sangue tinctos !
O gigante Anis-abali
esmagou-o um triste anão !
Hercules, o homem papão,
foi vendido por cupido
(menino que o mundo inv. ca)
O qual por despreso infido
palmou-lhe a moça da mão
e poz-lhe nella uma roca
Hercules ganhou nessa troca,
pois em vez de matar bichos,
fiou sua maçaroca.
Porém, depois que em Triburgo
Um frade, a polvora inventou,
e em Veneza um metalurgo
aos canhões a applicou,
qualquer creancinha imberbe
bravo, terrivel ficou !

Meus senhores, a força bruta,
no dizer de dous autores,
é util para as industrias ;
bella, p'ra carregadores,
notavel, vista nos circos,
nessas gymnasticas ardentes
em equilibrios e saltos ;
mas não presta p'r'as questões,
entre homens baixos ou altos,
ricos, pobres, fracos, fortes,
pois se elles se fazem Martes
de ferro ou fogo na mão,
de um valente, surge um fraco
e d'um fraco um valentão !

O EMPREGADO APOSENTADO

Ar grave, conversa pausada, maneiras reservadas, eis o aspecto do empregado publicoa posentado, depois de uns bons trinta annos de serviço.

Como de ordinario os honorarios da aposentação não são sufficientes para accudir ás necessidades domesticas, o empregado publico economisa.

A economia não é um vicio, é uma virtude ; mas a economia do aposentado tem um caracter tão especial, que se torna notavel, sem ser ridicula.

O apossentado não assigna jornaes, mas lê-os por emprestimo. Quando não lê os do visinho, lê os do café ou os da botica.

E' doudo por politica que discute com fervor, cheio da experiencia dos homens, adquirida na longa pratica do emprego.

Não ha situações que não advinhe, nem ministerio cuja queda não annuncie.

Tem compadres em todos os gabinetes, porque o longo tempo de serviço publico, deu-lhe lugar a aparentar- e espiritualmente com diversos homens de estado.

Quando lê as folhas não se limita aos artigos de fundo, devora os noticiarios, os communicados, os annuncios.

Não perde as sssões da camara, nem as do tribunal do jury.

Tem gosto pelos processos complicados, e pelos crimes notaveis.

Apraz-lhe conjecturar sobre a culpabilidade dos réos, a fidelidade das testemunhas, o merito das defesas.

Como tenha o tempo inteiramente livre, occupa-se quasi sempre, nas horas vagas, em estudar diversos jogos e divertimentos para as partidas dos amigos.

N'essas partidas o aposentado faz tudo, excepto dansar e tocar : joga cartas e joga prendas, propõe charadas, indaga de politica e de namoros, recorda o passado com a dona da casa, dá conselhos ás moças, foge dos rapazes, acompanha as valsas com a cabeça, etc., etc.

Ha mil outras nuanças do empregado aposentado : mas estes traços são os geraes.

SCENA DE COMMEDIA.

Torqui litteraria.

INTERLOCUTORES :—*Caio, Adolpho, Pancracio, Junbeba, Luciano.*

Adolpho (entrando).—Então ! que ha de novo ?

Jumbeba. Nada que valha a pena : ha um livro.

Adolpho. Um livro ! De quem ?

Pancracio De Anselmo ; um romance Imagina !

Todos. Que obra, meu caro !

Adolpho. Disso tenho noticia. Mas isto não é um livro : é a cousa mais deploravel que tenho lido em minha vida. Nem plano, nem estylo, nem caracteres. Uma cousa miseravel !

Caio. Isto é que é fallar !....

Luciano. Ha quem tenha cara de escrever aquillo, e edictor que tenha coragem de compra-lo.

Jumbeba. Qual compra-lo ! Muito lhe faz imprimindo a obra.... E elle que se dá por contente... E' um vaidoso o tal Anselmo um vaidoso de primeira classe.

Pancracio. Tudo sabe e tudo critica, mas em resumo não sabe nada. Não era melhor que ficasse rimando as suas balas de estalo....

Adolpho Li o tal romance de fio a pavio ; quando acabei tive nauzeas. E hão de ver que não fica nesta....

Caio. Qual !

Pancracio. Daqui a dias apresenta-nos outro.... Não haverá policia litteraria que prohiba estes *tigres*...

Todos. Ah ! ah ! ah !

Luciano. E' o nome ! é o nome !

Caio. Não ha muito tempo commetteu um *romantecidio*, agora outro, se commette terceiro, quebro a penna.

Adolpho. E todos nós. Isto de ter por collega sujeitos daquella ordem não honra muito....

Jumbeba. Já repararam no titulo ?

Caio. E' verdade : *Duas allianças.* E' um titulo rediculo.

Pancracio. Sem vaidade, muito melhor é o titulo do meu ultimo romance : *O club dos fantasmas.*

Caio. Está claro ! (A' parte) E' fresco ! (Alto). Ou então o teu titulo, Jumbeba....

Jumbeba Qual ?

Caio. Tristes destinos de uma familia.

Jumbeba. Não digo tanto, mas tu tens um drama, creio eu..., intitulado....

Caio. Mimoso

Jumbeba. E' verdade. (consigo) Nome de cachorro.

Pancracio. Emfim, qualquer dos nossos titulos, seja dito sem vaidade, era muito melhor que as *Duas allianças*. Mas o titulo deve corresponder aobra. Aquelle responde ; é a alliança de tolice e de imprudencia.... são *duas allianças*

Caio. Bonito !

Adolpho (tira um volume do bolso e abre). Ora vejam se conhecem maior asneira que este capitulo...

Jumbeba. Que rumor é este ? Moleque, vê quem é...

Anselmo (entrando). Sou eu, collega.

Adolpho. Chega a proposito ; admiravamos a sua obra. Que acção ! Que estylo ! que perfeição de caracteres ! Francamente, o senhor é um dos ornamentos da litteratura....

Anselmo. Tanta bondade !

A VOZ E AS PERNAS.

O que se póde ganhar com a voz mostram os seguintes numeros.

Naudin recebe 12,000 franco por mez e 200,009 francos no caso de que a grande opera de Paris quebre o contrato com elle.

A Malibran recebeu 150 libras esterlinas por cada representação no theatro Drury-Lune em Londres ; a Grise por uma *aria* que cantou em um sarão em Nova-York 400 libras esterlinas, é 60,000 francos em um sarão musical em Londres. Lablacke recebeu 150 libras estrelinas para cantar duas vezes em Londres e 1,000 francos por cada hora de ensino á rainha Victoria, Mario e Alboni receberão cada noite 2,000 francos e Tamberlick 2,500 francos.

Offereceu-se na Italia ao maestro Rossini por 6 mezes 1,000 francos, se quizesse fazer o barbeiro na opera de igual nome delle.

Hummel, artista allemaão, deixou 100,000 thalers, muitas pedras prediosas, 26 anneis de brilhantes, 34 bocetas e 114 relogios.

Liszt fez na sua viagem o extraordinario ; seu gabinete está cheio de presentes honrosos.

Paganini recebeu 3,000 francos por cada hora, Herz e Talberg fizeram na sua viagem na America cada um mais de 200,000 francos e fabulosas são as sommas que Jenny Lind trouxe da America do norte.

A dansarina Taglioni teve uma receita n'um beneficio em S. Petersburg de 204,000 francos e durante a representação o imperador mandou-lhe um bouquet, só composto de flores de brilhantes e turquesas.

E' do Rvm. Sr. Manoel Amancio das Dores Chaves este hymno patriotico que foi cantado em Maceió, por occasião do embarque do corpo de policia e dos voluntarios da patria, em marcha dara o sul :

Acudamos, fieis companheiros :
Da mãe patria acudamos aos gritos !
Nem de perda um instante ; marchemos !
Não ouvis o gemer dos afflictos ?

Ao ta-plan-re-ta-plan do tambor
Mais s'atêe nosso bellico ardor.

Não temaes insensatas phalanges,
Quando a face nos mostram hostil ;
Paysandu' que responda o que somos...
Cento e vinte em Coimbra p'ra mil.

Da corneta marchae ao clangor,
Ao ta-plan-re-ta-plan do tambor.

Vamos já desfraldar o estandarte,
E no campo o arvorar da batalha ;
Retomemos Coimbra, Albuquerque,
Ou nos sirva o pendão de mortalha.

Longe vá do vil medo o pallor
Ao ta plan-re-ta-plan do tambor.

Camara las ! as frontes altivas
Erguei para Assumpção, Corumbá ;
Em seus antros as féras busquemos,
Vamos ve-las no seu Humaitá.

Que da patria s'acenda o amor,
Ao ouvirmos rufar o tambor.

Lêmos n'um jornal francez que, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1864, as nomeações e promoções da Legião de Honra prefazem o algarismo de 3959.

Offerecemos os seguintes dados biographicos acerca do padre Felix, cujo nome tanto tem de conhecido quanto de respeitado entre os catholicos : são resumidos de uma folha franceza :

Nascendo em Neuwille, no Escaut perto de Valenciennes, em 1810, concluiu os seus estudos em Lovaine e em Gand, depois do que foi nomeado professor de rhetorica em Bongolette.

Ahi, por occasião da distribuição de uns premios, foi que o modesto professor ostentou a sua muita erudição e grandes recursos oratorios, que mais tarde deviam tornar celebre o seu nome.

Seguindo a carreira do pulpito, veio para Paris, e ahi orou em diversas egrejas, até que o arcebispo, monsenhor Sibour o elegeu para a tribuna, que Lacordaire havia illustrado.

Hoje, quando ora o padre Felix, ordinariamente em Notre Dame, as maiores celebridades no forum, nas sciencias e nas lettras, acercam-se silenciosas em redor do pulpito, onde assoma o vulto grandioso do padre Felix.

Alguns jornaes francezes contam a seguinte anedocta :

M. B., professor de chimica, notava que havia certo tempo alguem devassava os arcanos da sua despensa, porque a falta de alguns objectos deixava sensivel vestigio de profanador.

Iam-lhe levando vinhos, licores, e ultimamente até na carvoeira principiou a achar consideravel desfalque de combustivel.

Ancioso de conhecer o autor de taes subtracções, imaginou um estratagema bastante singular.

Pegou n'uns poucos de pedaços de carvão e praticou uma cavidade em cada um delles, enchendo-as depois com certa composição.

Tapadas outra vez as cavidades, deixou este carvão onde estava o outro e esperou pelo resultado.

No outro dia pela manhãa, á hora do almoço, ouviram-se gritos de : soccorro ! e fogo ! os quaes pareciam vir da loja.

M. B., que se achava perto, acudiu rapidamente e viu o porteiro e a mulher olhando aterrados para um magnifico fogo de artificio que se elevava do fogão, tendo feito saltar pelos ares a chocolateira do café.

— E' uma infamia ! exclamou elle. Queriam matar-nos. Isto é uma machina infernal ; é preciso dar parte á policia.

E abrindo a porta, correu a avisa-la, porém no sentido de mandar proceder á captura dos dous conjuges, que, levados perante o juiz competente, confessaram o roubo, não só do carvão, mas dos outros objectos que haviam sido furtados da despensa de M. B.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO